001

PREGÃO PRESENCIAL 074/2021

Protocolo nº 1855/2021

Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados no Pregão 005/2021.

Secretarias Municipais

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação do Processo

Equiplano

Processo: **1855/2021** Data: **30/06/2021 08:40** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **SAMIR CHAMBELA ROCHA** Documento: **090.268.416-71**

Contato: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

002

Descrição: Abertura de processo para Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Ocorrência: 1	Data: 30/06/2021 08:40:48	Previsão: 05/07/2021

De: SAMIR CHAMBELA ROCHA Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7CJ2XC8A2B8(verificado em : 30/06/2021 08:41)

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

– 003

Órgão requisitante:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Nº requerimento:	059/2021
Data:	30/06/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Justificativa: A aquisição deste objeto se faz necessária para limpeza e higienização e manutenção dos espaços físicos existentes nas secretarias visando manter a assepsia no ambiente e assepsia pessoal, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento, além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Deverão ser entregues na Defesa Civil, CRAS e nas Sedes das Secretarias de: Educação, Saúde, Viação e Serviços Rodoviários, Ação Social, Cultura, Esporte e Lazer e Administração conforme endereços descritos na nota de empenho.

Horários: De 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: 05 (cinco) dias úteis a contar do encaminhamento da Nota de Empenho.

Dotação Orçamentária:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

A fiscalização será dada através dos fiscais nomeados pela Portaria nº 312/2021.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **() Sim (x) Não**

Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

SAMIR CHAMBELA ROCHA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Matrícula 4765257

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

– 005

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Piên, 30 de junho de 2021.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas no Item 2.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Média	Valor total
1	**ÁGUA SANITÁRIA** composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	Frasco	350	R$ 3,38	**R$ 1.183,00**
2	**AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL** – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	Galão	700	R$ 10,41	**R$ 7.287,00**
3	**ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G** - Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, Incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.	Frasco	500	R$ 8,45	**R$ 4.225,00**
4	**ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS** - Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	Galão	200	R$ 63,77	**R$ 12.754,00**
5	**ÁLCOOL PERFUMADO** – Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies	Galão	150	R$ 31,81	**R$ 4.771,50**

	laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.				
6	**AMACIANTE PARA ROUPAS** – Embalagem: Frasco com 5 litros.	Galão	150	R$ 19,46	**R$ 2.919,00**
7	**AVENTAL DE SEGURANÇA**, confeccionado a base de PVC, com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	un	10	R$ 31,13	**R$ 311,30**
8	**BALDE** graduado 12 LITROS, atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	UN	30	R$ 26,30	**R$ 789,00**
9	**Bobina de senha** - contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.		20	R$ 30,30	**R$ 606,00**
10	**BLOQUEADOR SOLAR FPS 60** com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml	FR	100	R$ 53,83	**R$ 5.383,00**
11	**CABO EXTENSOR** – Para vassoura e rodo. 02 metros.	UN	15	R$ 35,93	**R$ 539,00**
12	**DETERGENTE CLORADO** - Galão com 05 litros	Galão	250	R$ 42,02	**R$ 10.505,00**
13	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas: Lavanda, Jasmim, talco.	FR	100	R$ 11,23	**R$ 1.123,00**
14	**DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML**	Um	100	R$ 35,93	**R$ 3.593,00**
15	**DEPÓSITO PARA SABONETEIRA** com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	un	50	R$ 13,50	**R$ 675,00**
16	**ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS.** Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	un	30	R$ 45,53	**R$ 1.366,00**
17	**FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL -** Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.		250	R$ 10,00	**R$ 2.500,00**
18	**HIPOCLORITO DE SÓDIO** teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	Galão	300	R$ 33,73	**R$ 16.865,00**
19	**Kit pedestal zebrado** com 8 unidades mais 8 metros de corrente. Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto-encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resisente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmentro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.	Kit	1	R$ 329,00	**R$ 329,00**

20	**KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ** - Pacote com 3 unidades. Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 68cm comprimento.	Pacote	5	R$ 36,49	**R$ 182,45**
21	**LIXEIRA COM TAMPA** – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	UN	30	R$ 76,63	**R$ 2.299,00**
22	**LIXEIRA COM TAMPA** – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	UN	30	R$ 228,83	**R$ 6.865,00**
23	**LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L** injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	UN	5	R$ 501,33	**R$ 2.506,67**
24	**LUVA DE PROCEDIMENTO** de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	100	R$ 92,30	**R$ 9.230,00**
25	**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	20	R$ 111,75	**R$ 2.235,00**
26	**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	20	R$ 111,75	**R$ 2.235,00**
27	**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	20	R$ 111,75	**R$ 2.235,00**
28	**LUVA POLIAMIDA** com banho PU SS1003 CA 32.034	PAR	150	R$ 9,27	**R$ 1.390,00**
29	**MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL.** Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	R$ 33,50	**R$ 3.350,00**
30	**PULVERIZADOR/BORRIFADOR** plástico de 500ml.	un	100	R$ 13,78	**R$ 1.378,33**
31	**SACOLAS PLÁSTICAS** recicladas reforçadas, na cor verde, tamanho 50 cm x 60 cm	un	4000	R$ 0,42	**R$ 1.666,67**
32	**TAPETE** de fibra de côco, 120 cm X 60 cm, com base de PVC antiderrapante, espessura da fibra de 15 mm.	Unidade	10	R$ 273,33	**R$ 2.733,33**
33	**TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS**, branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo	Fardo	4000	R$ 16,00	**R$ 64.000,00**

	1.000g. APRESENTAR AMOSTRA.				
34	**TOALHA DE ROSTO** 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m², Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	un	50	R$ 12,38	**R$ 619,00**
35	**ÓCULOS** de Segurança CA 9.722	UN	100	R$ 12,51	**R$ 1.251,00**

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição deste objeto se faz necessária para limpeza e higienização e manutenção dos espaços físicos existentes nas secretarias visando manter a assepsia no ambiente e assepsia pessoal, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento, além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Deverão ser entregues na Defesa Civil, CRAS e nas Sedes das Secretarias de: Educação, Saúde, Viação e Serviços Rodoviários, Ação Social, Cultura, Esporte e Lazer e Administração conforme endereços descritos na nota de empenho.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização será dada através dos fiscais nomeados pela Portaria nº 312/2021.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.2. A empresa contratada deverá entregar o ponto de internet no local designado pelo fiscal, dentro dos limites do município de Piên.

7.3. A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários para entrega do serviço.

7.4. A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar de uma sede física no município de Piên.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

011

8.1.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

8.1.2. Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

8.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

8.1.5. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

8.1.6. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

8.1.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 12 MESES.

Elaborado em 30 de junho de 2021.

SAMIR CHAMBELA ROCHA (Matrícula 4765257)
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

RIO NEGRINHO, 25 de Junho de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: MAXIMA ATACADISTA EIRELI	CNPJ: 26.716.048/0001-94
E-mail: gerente@grupomaxima.com.br	Contato: Milton Pscheidt
Fone:047 3644 6300	Fax:

Item	Descrição	UNIDADE	Qtde estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1.	**ÁGUA SANITÁRIA** composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	Frasco	350	3,50	

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

2	**AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL** – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	Galão	700	9,70	
3	**ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G** - Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.	Frasco	500	9,30	
4	**ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS** - Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	Galão	200	75,90	
5	**ÁLCOOL PERFUMADO** – Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	Galão	150	9,12	
6	**AMACIANTE PARA ROUPAS** – Embalagem: Frasco com 5 litros.	Galão	150	17,20	

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

7	**AVENTAL DE SEGURANÇA**, confeccionado a base de PVC, com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	un	10	35,50	
8	**BALDE** graduado 12 LITROS, atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	UN	30	19,90	
9	**Bobina de senha** - contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.			54,00	
10	**BLOQUEADOR SOLAR FPS 60** com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml	FR	100	74,00	
11	**CABO EXTENSOR** – Para vassoura e rodo. 02 metros.	UN	15	19,90	
12	**DETERGENTE CLORADO** - Galão com 05 litros	Galão	250	45,00	
13	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas: Lavanda, Jasmim, talco.	FR	100	9,40	
14	**DEPÓSITO PARA SABONETEIRA** com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	un	50	8,45	
15	**ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS**. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	un	30	39,90	
16	**FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL -** Frasco transparente de			12,50	

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pecheidt
Procurador

	500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.				
17	**HIPOCLORITO DE SÓDIO** teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	Galão	500	35,20	
18	**Kit pedestal zebrado** com 8 unidades mais 8 metros de corrente. Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto-encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resisente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmentro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.	Kit	1	XXXXXXXXXXXX	
19	**KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ** - Pacote com 3 unidades. Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 68cm comprimento.	Pacote	5	38,50	
20	**LIXEIRA COM TAMPA** – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	UN	30	79,90	
21	**LIXEIRA COM TAMPA** – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	UN	60	329,50	
22	**LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L** injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	UN	7	365,00	
23	**LUVA DE PROCEDIMENTO** de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	320	98,00	

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

24	Luva descartável cano longo em EVA Especial. Caixa com 100 unidades. Luva cano longo 90 cm.	Caixa		XXXXXXXXXX	
25	**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G:** caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	35	125,00	
26	**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M:** caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	50	125,00	
27	**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO:** caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	64	125,00	
28	**LUVA POLIAMIDA** com banho PU SS1003 CA 32.034	PAR	150	15,00	
29	**MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL.** Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	24,50	
30	**PULVERIZADOR/BORRIFADOR** plástico de 500ml.	un	100	12,90	
31	**SACOLAS PLÁSTICAS** recicladas reforçadas, na cor verde, tamanho 50 cm x 60 cm	un	4000	0,45	
32	**TAPETE** de fibra de côco, 120 cm X 60 cm, com base de PVC	Unidade	40	245,00	

Máxima Atacadista Eireli - Mi
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

	antiderrapante, espessura da fibra de 15 mm.				
33	**TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS**, branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. APRESENTAR AMOSTRA.	Fardo	4000	14,30	
34	**TOALHA DE ROSTO** 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m², Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	un	50	13,50	
35	**ÓCULOS** de Segurança CA 9.722	UN	100	17,90	

Carimbo e Assinatura do responsável da empresa.

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Máxima Atacadista Eireli - M
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 24 de Junho de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa:	Papelaria São Bento Ltda	CNPJ:	07.634.816/0001-16
E-mail:	Contato@papelariasaobento.com.br	Contato:	Charles
Fone:	47.3626-6101	Fax:	47-3635-4869

Item	Descrição	UNIDADE	Qtde estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	**ÁGUA SANITÁRIA** composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	Frasco	350	3,60	

Papelaria São Bento Ltda.

013

2	**AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL** – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	Galão	700	10,90	
3	**ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G** - Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.	Frasco	500	8,50	
4	**ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS** - Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	Galão	200	56,00	
5	**ÁLCOOL PERFUMADO** – Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	Galão	150	25,00	
6	**AMACIANTE PARA ROUPAS** – Embalagem: Frasco com 5 litros.	Galão	150	20,00	

Papelaria São Bento Ltda.

7	**AVENTAL DE SEGURANÇA,** confeccionado a base de PVC, com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	un	10	28.00	
8	**BALDE** graduado 12 LITROS, atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	UN	30	29.00	
9	**Bobina de senha** - contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.			20.00	
10	**BLOQUEADOR SOLAR FPS 60** com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml	FR	100	55.00	
11	**CABO EXTENSOR** – Para vassoura e rodo. 02 metros.	UN	15	60.20	
12	**DETERGENTE CLORADO** - Galão com 05 litros	Galão	250	38.00	
13	**DESODORIZADOR AMBIENTAL,** aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas: Lavanda, Jasmim, talco.	FR	100	11.90	
14	**DEPÓSITO PARA SABONETEIRA** com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	un	50	16.00	
15	**ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS.** Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	un	30	55.00	
16	**FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL -** Frasco transparente de			7.00	

Papelaria São Bento Ltda.

	500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.				
17	**HIPOCLORITO DE SÓDIO** teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	Galão	500	26.00	
18	**Kit pedestal zebrado** com 8 unidades mais 8 metros de corrente. Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto-encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resisente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmentro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.	Kit	1	380.00	
19	**KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ** - Pacote com 3 unidades. Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 68cm comprimento.	Pacote	5	35.00	
20	**LIXEIRA COM TAMPA** – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	UN	30	68.00	
21	**LIXEIRA COM TAMPA** – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	UN	60	165.00	
22	**LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L** injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	UN	7	540.00	
23	**LUVA DE PROCEDIMENTO** de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	320	125.00	

Papelaria São Bento Ltda.

24	Luva descartável cano longo em EVA Especial. Caixa com 100 unidades. Luva cano longo 90 cm.	Caixa			
25	**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	35	1250	
26	**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	50	1250	
27	**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	64	1250	
28	**LUVA POLIAMIDA** com banho PU SS1003 CA 32.034	PAR	150	850	
29	**MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL.** Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	30,00	
30	**PULVERIZADOR/BORRIFADOR** plástico de 500ml.	un	100	1500	
31	**SACOLAS PLÁSTICAS** recicladas reforçadas, na cor verde, tamanho 50 cm x 60 cm	un	4000		
32	**TAPETE** de fibra de côco, 120 cm. X 60 cm, com base de PVC	Unidade	40	3200	

Papelaria São Bento Ltda.

	antiderrapante, espessura da fibra de 15 mm.				
33	**TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS,** branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. APRESENTAR AMOSTRA.	Fardo	4000	17,50	
34	**TOALHA DE ROSTO** 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m², Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	un	50	11,50	
35	**ÓCULOS** de Segurança CA 9.722	UN	100	12,50	

Carimbo e Assinatura do responsável da empresa.

Papelaria São Bento Ltda.

07 634 816/0001-16
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
M E
RUA CRUZEIRO, 336
CRUZEIRO - CEP 89290-000
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Fornecedor: 16502 - DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
106	VASSOURÃO PARA LIMPEZA: DESCRIÇÕES DA CEPA(40CM X 5CM X 3,6CM). CEPA DE MADEIRA. CABO 1,50MT, PLASTIFICADO. CERDAS 0,60MM PET. MEDIDA DA CERDA: 7CM.	UN	DUPLAS	96,000	19,2500	1.848,00

024

Fornecedor: 16503 - CIG COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
96	SACO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS 15X35CM, FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERILIZADO, COM TARJA BRANCA PARA A DESCRIÇÃO DO ALIMENTO, O SACO PARA AMOSTRA DEVE SER TOTALMENTE LACRADO. PACOTE COM 500 UND.	UN	CIG	38,000	80,0000	3.040,00

Fornecedor: 16504 - MULTILIZZA COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁGUA SANITÁRIA; PARA LIMPEZA GERAL, DESINFECÇÃO DE [redacted]ASOS SANITÁRIOS, BACTERICIDA. PRODUTO A BASE DE [redacted]IPOCLORITO DE SÓDIO, LIMPADOR ALVEJANTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: 2,0 a 2,5% DE CLORO ATIVO EM ÁGUA, VALIDADE 12 MESES, COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. GALÃO DE 5 LT. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	GL	GIRANDO SO	7.460,000	9,5500	71.243,00
2	ÁLCOOL EM GEL 70% - PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, SEQUESTRANTE, POLÍMEROS, AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO E ÁGUA DEIONIZADA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL (99%) 70%. EMBALAGEM: COMPOSTA DE TAMPA DE ROSCA EXTERNA COM BOA VEDAÇÃO. DENTRO DAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. GALÃO 5 LT.	GL	VERDESAN	4.815,000	59,4000	286.011,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70% - PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, SEQUESTRANTE, POLÍMEROS, AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO E ÁGUA DEIONIZADA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL (99%) 70%. EMBALAGEM: COMPOSTA COM BOA VEDAÇÃO. DENTRO DAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA .EMBALAGEM CX 12X500ML.	CX	VERDESAN	942,000	90,3500	85.109,70
18	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL,(PP) 50 ML, NÃO RECICLADO, SEM SUJICIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS. EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA ABNT-NBR. CX/ 25 TIRAS DE 100 UNIDADES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA.	CX	COPOBRAS	74,000	152,0000	11.248,00
[redacted]	DETERGENTE DESENGORDURANTE SUPER CON-CENTRADO. PRODUTO AMONÍACO COM 9% DE ATI-VOS INDICADO PARA SUPERFÍCIE EM GERAL NA REMOÇÃO DE GRAXAS E GORDURAS DILUIÇÃO 1:100 PH 9,5 A 10,5. PRINCIPIO ATIVO: ÁCIDO DODE-CILBENZENO SULFÔNICO LINEAR 90%. EMBALA-GEM TRANSPARENTE DE 5 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA..	GL	VERDESAN	38,000	85,0000	3.230,00
24	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO BRANCO PARA ROLO DE ATÉ 300 MT	UN	NOBRE	396,000	29,1300	11.535,48
25	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: INTERFOLHADA STANDARD, FORMATO DE FENDA EXCLUSIVO, FECHADURA PARA SER ABERTA PELO RESPONSÁVEL, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, SUPER RESISTENTE, DIMENSÕES 118 MM DE COMPRIMENTO 277 MM DE LARGURA E 364 MM DE ALTURA.	UN	VELOX	462,000	29,0000	13.398,00
36	FIBRA ABRASIVAS DE LIMPEZA VERDE PARA USO GERAL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	NOBRE	424,000	15,1900	6.440,56
61	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA; ANTIDERRAPANTE; ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TAMANHO P	UN	DESCARPACI	326,000	4,0900	1.333,34
86	SABONETE LÍQUIDO: PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA PARA LIMPEZA E HIGIENE DAS MÃOS E DO CORPO, NOTIFICAÇÃO NA ANVISA COMO COSMÉTICO. GALÃO TRANSPARENTE DE 5 LITROS. APRESENTAR LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	UN	VERDESAN	2.082,000	15,4000	32.062,80

025

Fornecedor: 15303 - RGR LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	COPO BIODEGRADÁVEL COM CAPACIDADE DE 180ML, PARA O CONSUMO IMEDIATO DE BEBIDAS QUENTES E FRIAS, COM DEGRADAÇÃO DE NO MÁXIMO 180 DIAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	ECOGREEN	1.040,000	8,7200	9.068,80
16	COPO BIODEGRADÁVEL COM CAPACIDADE DE 50ML, PARA O CONSUMO IMEDIATO DE BEBIDAS QUENTES E FRIAS, COM DEGRADAÇÃO DE NO MÁXIMO 180 DIAS. PACOTE COM 100 UN	PCT	ECOGREEN	448,000	7,5800	3.395,84

Fornecedor: 15329 - A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS. ELIMINA 99,99% DAS BACTÉRIAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO. REFIL PARA DISPENSADOR 800ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA	UN	bellplus	1.920,000	15,3500	29.472,00
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%. DESCRIÇÃO DO OBJETO: ETÍLICO E HIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1(UM) LITRO (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), COM CONCENTRAÇÃO DE 70 INPM. EMBALAGEM CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES E MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. EMBALAGEM: CX 12X 1LT. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	UN	sauba	2.663,000	138,0000	367.494,00
8	BALDE PLÁSTICO TRANSLUCIDO 8 LITROS COM ALÇA PLÁSTICA, REFORÇADO, COM SELO INMETRO. APRESENTAR PROSPECTO NA PROPOSTA.	UN	plasvale	145,000	15,4900	2.246,05
30	ESCOVA DE LAVAR MULTI USO OVAL, PLÁSTICA COM FORMATO ANATÔMICO	UN	canada	876,000	3,8000	3.328,80
37	FÓSFORO GRANDE CAIXA C/ 200 PALITOS	CX	gaboardi	876,000	4,6900	4.108,44
64	ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 360 ML	UN	ultra fesh	891,000	8,2300	7.332,93
67	PANO DE COPA PARA COZINHA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% DE ALGODÃO, EM CORES CLARAS, MEDINDO 45X65 CM - ALVEJADO COM PESO MINIMO DE (70)GR	UN	martins	4.210,000	3,9700	16.713,70
76	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, RESISTENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	gaboardi	480,000	5,3200	2.553,60
88	SACO DE EMBALAGEM TRANSPARENTE PARA 3KG - RESISTENTE, BOBINA COM 100 UNIDADES	RL	corsini	780,000	4,9000	3.822,00
92	SACO DE LIXO 200L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 1,10 M, COM RESISTÊNCIA DE 40KG, MÍNIMO DE 12 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	ideal	934,000	88,9900	83.116,66
94	SACO DE LIXO 30L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,59 X 0,62 M, COM RESISTÊNCIA DE 6KG, MÍNIMO DE 06 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	ideal	1.640,000	15,9900	26.223,60
98	SAPONÁCEO, LIQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 300ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA..	UN	perfect	960,000	2,9900	2.870,40
103	VASELINA LIQUIDA INDUSTRIAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	quimidrol	144,000	31,0200	4.466,88
104	VASSOURA DE NYLON: CEPA DE POLIPROPILENO COM CAPA, COM 66 TUFOS CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO, CABO METAL REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDINDO NO MÍNIMO 150CM, COM GANCHO GIRATÓRIO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. APRESENTAR PROSPECTO NA PROPOSTA DE PREÇO.	UN	condor	1.530,000	8,8900	13.601,70
110	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%. DESCRIÇÃO DO OBJETO: ETÍLICO E HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1(UM) LITRO (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), COM CONCENTRAÇÃO DE 70 INPM. EMBALAGEM CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES E MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. EMBALAGEM: CX 12X 1LT. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	UN	sauba	887,000	138,0000	122.406,00

Fornecedor: 13145 - SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTOS E

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL/FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE. DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, DEVERÃO VIR EM CAIXA TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A SEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO MS/CA. TAMANHO P.	UN	SEBOLD	320,000	77,0000	24.640,00
56	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL/FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE. DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, DEVERÃO VIR EM CAIXA TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A SEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO MS/CA. TAMANHO G	UN	SEBOLD	1.700,000	77,0000	130.900,00
57	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL/FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE. DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, DEVERÃO VIR EM CAIXA TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A SEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO MS/CA. TAMANHO M.	UN	SEBOLD	1.990,000	77,0000	153.230,00
59	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA; ANTIDERRAPANTE; ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TAMANHO M	UN	SEBOLD	506,000	2,7500	1.391,50
60	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA; ANTIDERRAPANTE; ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TAMANHO G.	UN	SEBOLD	457,000	2,7500	1.256,75
102	Touca descartável branca com elástico, tamanho único. Unissex. Pacote com 100 unidades. Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido), touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual. Gramatura de 30 gramas.	UNI	NOBRE	480,000	15,0200	7.209,60

Fornecedor: 13735 - EMI PROSPER EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
90	SACO DE LIXO 100L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,75 X 1,05 M, COM RESISTÊNCIA DE 20KG, MÍNIMO DE 12 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	CICLUS	1.930,000	77,6500	149.864,50
93	SACO DE LIXO 240L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,15 X 1,15 M, COM RESISTÊNCIA DE 72KG, MÍNIMO DE 12 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	CICLUS	144,000	117,9900	16.990,56

027

Fornecedor: 12672 - BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL,(PP) 180 ML, NÃO RECICLADO, SEM SUJICIDADE, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS. EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA ABNT-NBR. CX/ 25 TIRAS DE 100 UNIDADES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA.	CX	COPOBRÁS	457,000	116,4700	53.226,79
38	FRASCO PET 500 ML COM VÁLVULA PARA SABONETE E ÁLCOOL GEL	UN	MAR	2.000,000	5,2400	10.480,00
43	LIMPA ALUMÍNIO LIQUIDO; REMOVEDOR DE MANCHAS E PROPORCIONA BRILHO AOS ALUMÍNIOS, AÇÃO DESENGORDURANTE, PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 500ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA..	UN	S. EVOLUTIO	480,000	6,6500	3.192,00
45	LIMPA VIDRO, INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, PULVERIZADOR (GATILHO). APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	LT	L. DO CAMPO	2.330,000	8,6000	20.038,00
48	LIXEIRA PLÁSTICA 15 LITROS COR BRANCA RESISTENTE LAVÁVEL COM TAMPA E PEDAL DE ALTA QUALIDADE.	UN	JAGUAR	197,000	52,8900	10.419,33
54	LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA DE CARNAÚBA, FRASCO OPACO, COM BICO DOSADOR, CONTENDO 200ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	UN	WORKER	935,000	6,7900	6.348,65
58	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM TALCO, PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. TAMANHO M - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UN	TALGE	960,000	89,9000	86.304,00
69	PANO MULTI USO ROLO 300 METROS: PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL - PANO MULTI USO ROLO 300 METROS: PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL, RESISTENTE PARA LIMPEZA PESADA, PERFURADO, IMPREGNADO COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, GRAMATURA DE 60 A 65, EM BOBINA MEDINDO 30 CM DE LARGURA A 300 METROS DE COMPRIMENTO, COM PICOTE DE 50 EM 50 CM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO E DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DEVENDO ATENDER O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DEVENDO SER NA COR BRANCA, SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER 100% FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E AGENTE BACTERIOSTÁTICO.	RL	LIFE CLEAN	372,000	174,9500	65.081,40
78	REFIL MOP ÚMIDO COM PONTAS DOBRADAS, MÍNIMO DE 320GR	UN	BRUSMOP	240,000	17,7700	4.264,80
79	RODO BASE PLÁSTICA, COM LÂMINA DE BORRACHA 40CM COM CABO DE MADEIRA. MEDINDO NO MÍNIMO 1,50MT	UN	VERPLAST	297,000	7,1400	2.120,58
81	RODO DE ALUMÍNIO 1MT COM CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 1,50MT	UN	SANCHES	67,000	113,6700	7.615,89
83	RODO DE ESPONJA COM CABO APARELHADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,50MT, SORRACHA MEDINDO NO MÍNIMO 30CM.	UN	BRALIMPIA	293,000	75,0000	21.975,00
87	SABONETE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS (COZINHA): LÍQUIDO PEROLIZADO ISENTO DE PERFUME, COMPOSIÇÃO: TRICLOSAN, HIDROXIETIL CELULOSE; MISTURA DE LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIESTEREATO GLICÓLICO E MONOETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO; CORANTE ÁCIDO CRÍTICO E ÁGUA. BOMBONAS DE POLIETILENO TRANSLUCIDO COM 5 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	GL	BELLPLUS	192,000	41,0000	7.872,00
89	SACO DE EMBALAGEM TRANSPARENTE PARA 8 KG - RESISTENTE, BOBINA COM 100 UNIDADES	RL	LUMAR	680,000	12,0000	8.160,00
99	SUPORTE LIMPA TUDO COM CABO, JUNÇÃO ARTICULADA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO ATRAVÉS DE ROSCA UNIVERSAL, PARA UTILIZAÇÃO DE FIBRAS ABRASIVAS DE LIMPEZA.	UN	TWIST	116,000	62,3000	7.226,80
105	VASSOURA DE PALHA DE MILHO DE EXCELENTE QUALIDADE, MATÉRIA PRIMA MILHO VASSOUREIRO 35CM E ALTURA DO CABO MÍNIMO 150CM	UN	COLONIAL	798,000	18,2800	14.587,44
109	ALCOOL LÍQ. 96° ETÍLICO E HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1(UM) LITRO(QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), COM CONCENTRAÇÃO DE 92,8 INPM. EMBALAGEM CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES E MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. EMBALAGEM: CX 12X1LT. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	UN	ITAJÁ	812,000	73,0000	59.276,00

028

Fornecedor: 12197 - COMERCIAL MULTIVILLE LTDA ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	GUARDANAPOS DE PAPEL: FOLHA SIMPLES, TIPO LISO, COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50 UN, COM 30X30CM. APRESENTAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA.	PCT	ROSA	980,000	3,6400	3.567,20
49	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE E LAVÁVEL DE 100 LITROS COR BRANCA COM TAMPA, PEDAL E RODAS DE ALTA QUALIDADE.	UN	BELOSCH	202,000	235,8500	47.641,70
50	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE LAVÁVEL DE 30 LITROS COR BRANCA COM TAMPA E PEDAL, DE ALTA QUALIDADE.	UN	BELOSCH	344,000	82,8500	28.500,40
51	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE LAVÁVEL DE 60 LITROS COM TAMPA E PEDAL, DE ALTA QUALIDADE.	UN	BELOSCH	359,000	123,8900	44.476,51
52	LIXEIRA RESISTENTE EM PLÁSTICO COM PEDAL REDONDA, 200 LITROS, COM RODAS, COR BRANCA. MUITO RESISTENTE SENDO APROPRIADA. DIMEN-SÃO: 57 CM DIÂMETRO X 92 CM ALTURA. MATERI-AL: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, ROTO-MOLDADO, PEDAL E HASTES DE ACIONAMENTO DA TAMPA EM AÇO GALVANIZADO.	UN	BELOSCH	47,000	365,0000	17.155,00
62	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA, TNT COM ELÁSTICO. [illegible]X 50 UNID.	UN	BRTC	375,000	21,9900	8.246,25
68	PANO DE FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, LISO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM	UN	PANOPRATIC	4.660,000	2,0000	9.320,00
71	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA; 100% FIBRAS VIRGENS. BRANCA / ROLO 30M X 10CM - NEUTRO - FARDO COM 64 ROLOS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, MICROBIOLÓGICO E ABNT QUE COMPROVE CLASSE 1, NA PROPOSTA	Fardo	NESS	3.530,000	89,0000	314.170,00
72	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300MT; 100% CELULOSE VIRGEM. FARDO COM 8 ROLOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, MICROBIOLÓGICO E ABNT QUE COMPROVE CLASSE 1, NA PROPOSTA.	Fardo	INDAIAL	1.838,000	57,0000	104.766,00
73	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO 100% EM CELULOSE VIRGEM, SEM PIGMENTAÇÃO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA USO EM BANHEIROS DE USO COLETIVO. FORMATO ABERTO DE 20 CM X 21CM DE 2 DOBRAS, SUPER BRANCO. EMBALAGEM COM 1000 UN. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, MICROBIOLÓGICO E ABNT QUE COMPROVE CLASSE 1, NA PROPOSTA	PCT	INDAIAL LIGH	14.430,000	16,9000	243.867,00
80	RODO BASE PLÁSTICA COM LÂMINA DE BORRACHA DE 40CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,50MT.	UN	GOULART	15,000	8,6800	130,20
[illegible]	SACO DE LIXO 15L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,39 X 0,58 M, COM RESISTÊNCIA DE 3 KG, MÍNIMO DE 06 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. APRESENTAR AMOSTRA	POT	BRIOPACK	480,000	12,9000	6.192,00
95	SACO DE LIXO 50L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,63 X 0,80 M, COM RESISTÊNCIA DE 10KG, MÍNIMO DE 06 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. APRESENTAR AMOSTRA	PCT	BRIOPACK	384,000	25,0000	9.600,00

Fornecedor: 12672 - BRIOJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	ALCOOL LIQ. 96° ETÍLICO E HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1(UM) LITRO(QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), COM CONCENTRAÇÃO DE 92,8 INPM. EMBALAGEM CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES E MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. EMBALAGEM: CX 12X1LT. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	UN	ITAJÁ	2.438,000	73,0000	177.974,00
9	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA, SOLDA FUNDA. TAMANHO: 10KG - APROXIMADAMENTE 35X49CM. EMBALAGEM COM 01 ROLO DE 500 SAQUINHOS.	UN	LUMAR	464,000	48,4500	22.480,80
10	BORRIFADOR/PULVERIZADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 250ML.	UN	MAR	1.200,000	10,8700	13.044,00
11	CABO RETRÁTIL DE ALUMÍNIO TELESCÓPICO, EM TRÊS ETAPAS, TAMANHO ABERTO DE 6MT.	UN	BRALIMPIA	19,000	193,4000	3.674,60

Fornecedor: 11662 - KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
42	KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA - O PRODUTO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES COMPONENTES: CARRO FUNCIONAL DE ALTA PERFORMANCE COM BOLSA COM FECHO DE ZÍPER COM ALTA CAPACIDADE, RODAS GIRATÓRIAS QUE NÃO DEIXAM MARCAS, COMPARTIMENTOS PARA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; PLACA DE SINALIZAÇÃO "PISO MOLHADO" COM DURABILIDADE, FLEXIBILIDADE, LEVEZA, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, A IMPACTOS, AOS RAIOS ULTRAVIOLETA E AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; CONJUNTO DE BALDE ESPREMEDOR DE 30 LITROS COM BALDE DIVISOR DE ÁGUAS, COM SISTEMA QUEBRA ONDAS; PÁ COLETORA COM TAMPA; CONJUNTO ESFREGÃO COM MOP ÚMIDO COM PONTAS DOBRADAS E MOP PÓ 60CM, COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS. APRESENTAR CATÁLOGO.	KIT	BRALIMPIA	29,000	1.580,0000	45.820,00
46	LIXEIRA DE INOX DE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UN	VMP	29,000	124,8900	3.621,81
53	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	ARQPLAST	413,000	15,9000	6.566,70
63	MOP PÓ COMPLETO 80CM, COM CABO DE ALUMÍNIO, HASTE E REFIL COM AMARRAS DE 80CM.	UN	PERFECT	48,000	104,0000	4.992,00
65	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE METAL DOBRÁVEL LONGO	UN	BETANIN	270,000	22,4600	6.064,20
66	PANO DE CHÃO MEDINDO 60X90CM (PARDO) COM PESO MINIMO DE 160(GR)	UN	MARTINS	4.510,000	5,8500	26.383,50
70	Papel alumínio 30cm x 7,5m	RL	VABENE	192,000	7,4000	1.420,80
75	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, COM MÍNIMO DE 14 CM, RESISTENTE PARA SERVIR REFEIÇÕES, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	FORFEST	680,000	5,4400	3.699,20
77	REFIL MOP PÓ 60 CM, COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS	UN	PERFECT	192,000	31,4800	6.044,16
82	RODO DE ALUMÍNIO 50CM COM CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 1,50MT.	UN	CANADA	144,000	79,5000	11.448,00
84	SABÃO EM BARRA NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EM PEDRAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GR, ACONDICIONADAS EM PACOTES CONTENDO 5 UNIDADES. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	PCT	GIRANDO SC	1.785,000	7,9000	14.101,50
85	SABÃO EM PÓ: DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	KG	GIRANDO SC	3.870,000	7,1000	27.477,00
101	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 50 ML	UN	BELL PLUS	38,000	39,0000	1.482,00

Fornecedor: 12197 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	BALDE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO 15 LITROS COM ALÇA PLÁSTICA, REFORÇADO, COM SELO INMETRO, APRESENTAR PROSPECTO NA PROPOSTA.	UN	ARQPLAST	222,000	20,5000	4.551,00
19	DESINFETANTE DE USO GERAL; BACTERICIDA GERMICIDA. EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM ALÇA DE ACORDO COM AS NORMAS ANVISA . CX 6 X 2 LT.(VALIDADE 24 MESES) FRAGRÂNCIAS FLORAL, LAVANDA E LIMÃO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA	CX	LIMPINHA	1.890,000	38,0000	71.820,00
20	DETERGENTE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NEUTRO, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM 500ML COM BICO TRANSLÚCIDO COM GLICERINA. CX 24 X 500 ML. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA. APRESENTAR AMOSTRA.	CX	LIMPINHA	2.028,000	46,7400	94.788,72
26	DISPENSER PARA SABONETE/ÁLCOOL EM GEL, PLÁSTICO COM RESERVATÓRIO	UN	EQUILIBRIO	936,000	26,6400	24.935,04
35	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA, ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA. APRESENTAR AMOSTRA	UN	BETTANIN	7.280,000	1,0000	7.280,00

030

Fornecedor: 16504 - MULTILIZZA COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97	SANITIZANTE CLORADO DE ALIMENTOS: COM PH ENTRE 5 E 7, PARA DESINFECÇÃO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E FRUTAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVS/MS. QUÍMICO RESPONSÁVEL E CRQ. EMBALAGEM 1 KG. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, LAUDO DE EFICÁCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	KG	SANITVEG	384,000	16,5000	6.336,00
100	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML	UN	PREMISSE	188,000	46,1900	8.683,72
107	ÁLCOOL EM GEL 70% - PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, SEQUESTRANTE, POLÍMEROS, AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO E ÁGUA DEIONIZADA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL (99%) 70%. EMBALAGEM: COMPOSTA DE TAMPA DE ROSCA EXTERNA COM BOA VEDAÇÃO. DENTRO DAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. GALÃO 5 LT.	GL	VERDESAN	1.605,000	59,4000	95.337,00
108	ÁLCOOL EM GEL 70% - PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, SEQUESTRANTE, POLÍMEROS, AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO E ÁGUA DEIONIZADA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL (99%) 70%. EMBALAGEM: COMPOSTA COM BOA VEDAÇÃO. DENTRO DAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA .EMBALAGEM CX 12X500ML.	CX	VERDESAN	313,000	90,3500	28.279,55

Fornecedor: 16506 - INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO PLÁSTICO BRANCO PARA ROLO DE ATÉ 60 MT	UN	BELOSCH	256,000	29,1700	7.467,52
27	ESCADA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	UN	BOTAFOGO	17,000	127,9000	2.174,30
28	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	UN	BOTAFOGO	17,000	195,4000	3.321,80
29	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	UN	BOTAFOGO	12,000	364,4000	4.372,80
33	ESFREGÃO DE AÇO Nº 2: ESFREGÃO DE AÇO, DUPLO E DE BOA QUALIDADE	UN	VEGA	776,000	2,9000	2.250,40

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por [redacted] documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

ANEXO I

031

Termo de Referência

Processo Licitatório nº 79/2021
Pregão Presencial nº 47/2021

Objeto: Aquisição de Material de limpeza, para uso de todas as secretarias, exceto ação social e educação.

Os objetos da presente licitação são os seguintes:

Lote	Item	Qtde	Un	Descrição dos Produtos	Marca e Modelo	Valor Máximo unitário	Valor Total do Item
1	1	40,00	gl	Água sanitária, Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, principio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, embalagem 02 litros.		R$ 5,49	R$ 219,60
1	2	20,00	un	Álcool em gel para mãos 500ml, 70% com válvula.		7,56	151,20
1	3	100,00	un	Álcool em gel, refil com 800ml para uso em dispenser.		15,45	1.545,00
1	4	15,00	un	Balde plástico, para uso em construção civil, capacidade mínima de 12litros		13,88	208,20
1	5	10,00	un	Borrifador para água em material plástico, capacidade 500ml		13,45	134,50

1	6	500,00	pct	Copo em plástico descartável 180ml, pacote c/100und, transparente, fabricado em polipropileno, atóxico, não perecível, Normatizado pela ABNT NBR 14865.		5,25	2.625,00
1	7	500,00	pct	Copo em plástico descartável, 50 ml, pacote com 100 unidades, transparente, fabricado em polipropileno, atóxico, não perecível, Normatizado pela ABNT NBR 14865.		3,26	1.630,00
1	8	40,00	gl	DESINFETANTE PARA USO GERAL - EMBALAGEM COM 05 LITROS - Desinfetante, desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. – fragrância a escolher no momento da emissão da compra.		14,90	596,00
1	9	50,00	un	Desinfetante sanitário 01 litro (99,9% anti bacterizante)		25,86	1.293,00
1	10	20,00	un	Detergente líquido glicerinado, especial para lavar alumínios, uso doméstico, com 500ml.		2,46	49,20
1	11	50,00	un	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGRÂNCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 ml.		12,85	642,50

1	12	300,00	fr	DETERGENTE LOUÇA - Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml.		2,27	681,00
1	13	20,00	gl	Detergente alcalino azul, super concentrado, diluição 1/40 litro com hidróxidos de sódio, tensoativo, aniônico, tensoativo não iônico, aditivo, conservantes, coadvante e corante, embalagem com 05 litros		98,90	1.978,00
1	14	30,00	kg	Detergente em pó de no mínimo 800g (omo, tixan, brilhante)		12,53	375,90
1	15	10,00	un	Dispensador de álcool em gel		29,90	299,00
1	16	70,00	fr	Detergente multiuso 500ml- Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros.		6,48	453,60
1	17	10,00	un	Escova para limpeza em geral, anatômica, cerdas em nylon e suporte plástico.		3,82	38,20
1	18	10,00	un	Escova sanitária, com cerdas de nylon, com suporte		9,01	90,10
1	19	20,00	pct	Esponja de lã de aço, emb. c/8 unid. e 60 g		2,63	52,60
1	20	100,00	pct	Esponja dupla face, composição: espuma de poliuretana com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm.		1,84	184,00
1	21	20,00	pct	Esponja de aço p/ dar brilho		3,34	66,80

1	22	30,00	un	Fibra de limpeza pesada com adaptador para o rodo, 25x10cm		9,99	299,70
1	23	50,00	un	Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm na cor branca		4,57	228,50
1	24	20,00	pct	Guardanapo de papel 33x33 cm branco, folha dupla, embalagem com 50 unidades.		3,91	78,20
1	25	20,00	pct	Guardanapo de papel, cor branca, medidas 20x22cm pacote com 50un.		3,10	62,00
1	26	20,00	un	Cera impermeabilizante, antiderrapante, incolor, para piso paviflex, com 5 litros		129,60	2.592,00
1	27	15,00	un	Inseticida aerosol multi-inseticida, embalagem com 300ml; ingredientes ativos(imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%), solvente antioxidante, emulsificante		11,62	174,30
1	28	50,00	fr	limpa vidros, clorado com bioalcool para remoção de proteínas e outras sujidades, tenso ativo aniônico aquil sultanato, agente sequestrante, poli fosfatos especiais, embalagem com 500 ml		6,47	323,50
1	29	10,00	un	lixeira em material plástico, cesto telado		10,10	101,00
1	30	5,00	un	Lustra móveis (200ml)		6,43	32,15
1	31	50,00	par	Luva de borracha com verniz interna P, M e G		8,28	414,00
1	32	25,00	un	Pano de chão flanelado 80x90 cm (mega panão)		14,17	354,25
1	33	30,00	un	pano de prato, alvejado, 100% de algodão 70cmx50cm. Gramatura mínima 280g.		5,86	175,80

1	34	150,00	fd	Papel higiênico branco fibra celulósica, picotada e grafada de alta qualidade, fardo com 64 rolos de 30 metros.		97,80	14.670,00
1	35	50,00	fd	Papel higiênico folha dupla, macio, branco, grafado, fardo com 64 rolos de 30m.		87,38	4.369,00
1	36	20,00	pct	PAPEL TOALHA TAMANHO MÍN 22X20 CM, FOLHA BRANCA DUPLA, PICOTADA E TEXTURIZADA, COM MINIMO DE 60 FOLHAS POR ROLO, EMBALAGEM COM DOIS ROLOS		5,79	115,80
1	37	100,00	fd	Papel toalha interfolhas, 2 dobras, folha branca, fardo com 1000 folhas		16,21	1.621,00
1	38	50,00	pct	Prato descartável de plástico diâmetro 15 cm - pcte c/ 10 unidades		3,18	159,00
1	39	20,00	gl	Removedor de cera galão com 5 litros, diluição mínima de 1/5.Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem informações como dados de identificação do fabricante, numero de lote e data de fabricação e pazo de validae, número de registro ou autorização do ministério da saúde, nitificação junto à ANVISA, composição, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido. o galão dever estar lacrado no ato de entrega.		79,81	1.596,20
1	40	20,00	un	Renovador de brilho 05 litros		63,00	1.260,00
1	41	15,00	un	Rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira medindo aprox. 1,20m		36,40	546,00

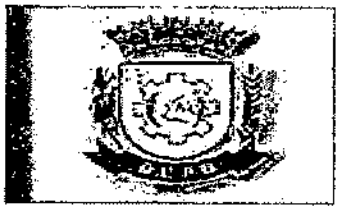

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO PELO JURÍDICO

Fls.:_____

Processo Licitatório nº 0017/2021
Pregão Presencial nº 0015/2021

ANEXO I

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO E PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS

Item	Qtidade	UN	Descrição	Valor Unitário	Total
1	630	UN	**Água sanitária,** composição: hipoclorito de sódio,estabilizante de água, de cloro ativo: 2,0 a 2,5%p/p/embalagem com 05 litros	9,99	6.293,70
2	171	UN	**Álcool etílico hidratado 90°** Descrição Detalhada: unidades com 1 litro.	11,13	1.903,23
3	500	UN	**Álcool gel 70%** embal. 500ml. Composição álcool etílico, carbomero,desnaturante, neutralizante e veículo.	8,06	4.030,00
4	172	UN	**Álcool Gel perfumado** Aloe Vera - Embalagem com 430 gr	12,96	2.229,12
5	586	UN	**Álcool líquido etílico hidratado 92,8° inpm** unidade de 1l. Usado para limpar móveis, vidros, pisos, e superfícies em geral	8,49	4.975,14
6	65	UN	**Álcool refinado neutro** para limpeza de móveis, vidros, pisos e superfícies em geral. Unidade com 5 litros. Composição álccol refinado neutro, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água.	32,45	2.109,25
7	273	UN	**Alvejante cloro ativo perfumado** 5 Lt. composição: hipoclorito de sódio coadjuvantes, branqueador óptico, sinergista, essência e veículo.	17,29	4.720,17
8	233	UN	**Amaciante concentrado** com ação antimofo e passa fácil. Unidade com 5 litros. Composição: cloreto diestearil, dimetil amônio, coadjuvantes, conservantes, espessate, corante, fragrância e veículo.	20,63	4.806,79
9	171	UN	**Aromatizante de ambientes em aerossol**, diversas fragrâncias, Embalagem com 360 ml.	10,63	1.817,73
10	56	UN	**Balde plástico,** resistente, com alça de metal, capacidade de 15 litros.	15,29	856,24
11	43	UN	**Balde plástico,** resistente, com alça de metal, capacidade de 20 litros.	20,83	895,69
12	1090	UN	**Bandeja de papelão nº 06** de 38 cm X 47 cm.	6,24	6.801,60
13	105	UN	**Bobina de sacos plástico,** picotados, contendo 50 unidade, capacidade para 5k.	7,94	833,70
14	60	PCT	**Bolinhas de Naftalina,** hidrocarboneto aromático, substância cristalina branca, em forma de lâminas, volátil,com odor degradante,e que arde com chama luminosa. Pacotes com 50 gramas	4,49	269,40
15	110	UN	**Bolsa de algodão não alvejada.** Utilizada para limpeza, medida aproximada de 40 x 68 cm. 100% algodão.	6,00	660,00
16	199	UN	**Bolsa de algodão não alvejada.** Utilizada para limpeza, medida aproximada de 50 x 80cm. 100% algodão.	9,33	1.856,67
17	60	UN	**Cera para todos os tipos de piso**, incolor, antiderrapante, embalagem 750ml	9,46	567,60
18	105	UN	**Cloro ativo** limpador multiuso embalagem 500 ml	7,83	822,15
19	180	CAIXA	**Copo plástico descartável,** transparente. Capacidade para 180 ml. Embalagem com 2.500 unidades. Composição: polipropileno e corante atóxicos.	119,08	21.434,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

VISTO PELO JURÍDICO

Fls.:_____

39	28	UN	**Loção repelente de insetos** embalagem de 200 ml	16,58	464,24
40	105	UN	**Lustra móveis** embalagem 500ml	8,58	900,90
41	277	PAR	**Luva de látex,** forrada, antiderrapante, tamanho G - cano longo	7,49	2.074,73
42	465	PAR	**Luva de látex,** forrada, antiderrapante, tamanho M - cano longo	7,42	3.450,30
43	123	PAR	**Luva de látex,** forrada, antiderrapante, tamanho P - cano longo	7,32	900,36
44	187	UN	**Luva para procedimento não cirúrgico,** látex de borracha natural, tamanho G, caixa com 100 unidades	98,33	18.387,71
45	10	UN	**Luva para procedimento não cirúrgico,** látex de borracha natural, tamanho M, caixa com 100 unidades	98,27	982,70
46	62	UN	**Luva para procedimento não cirúrgico,** látex de borracha natural, tamanho PP, caixa com 100 unidades	102,43	6.350,66
47	153	UN	**Neutralizador de odores.** Composição: emulsificante, anti-oxidante, fragrância,veículo e propelentes. Embalagens com 360ml.	11,66	1.783,98
48	16	UN	**Palito de dente de madeira** caixa com 100 unidades	3,14	50,24
49	288	UN	**Pano de chão 100% algodão,** alvejado extra e isento de detritos, tamanhos 80 x50 cm, por unidade, tolerância nas medidas de 5%. Apresentar amostra	8,92	2.568,96
50	65	UN	**Pano de prato branco,** de saco alvejado, de boa qualidade, 100% algodão para pintura, medindo 0,40x0,60	4,65	302,25
51	471	FARDO	**Papel higiênico,** branco, macio, neutro com folha simples picotado/texturizado, 100% fibras celulósicas. Rolo/nidade com 60 metros. Fardos com 16x4 pacotes perfazendo 64 rolos.	64,93	30.582,03
52	500	FARDO	**Papel toalha folha simples** de primeira qualidade, interfolhada Branca de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado. - fardo com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada - Medida: 23cmx22cm - Branco Luxo. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento.	14,02	7.010,00
53	315	UN	**Papel toalha para cozinha,** embalagem com 2 rolos de 22,5 cm x 21 cm cada.	4,34	1.367,10
54	390	PCT	**Pastilha adesiva desinfetante para sanitários perfumada,** pacote contendo 03 unidades	6,88	2.683,20
55	78	UN	**Pedras sanitárias,** que tem por objetivo, desodorização de vasos sanitários. Composta por substancias com atividades antimicrobianas capazes de controlar os odores desagradáveis, deixando no ar uma sensação de frescor e limpeza.	3,05	237,90
56	120	PCT	**Pratos descartáveis para bolo,** branco, 15 cm, embalagem com 10 unidades	3,29	394,80
57	175	PCT	**Pratos descartáveis para refeição,** branco, 21cm, embalagem com 10 unidades	4,60	805,00
58	30	PCT	**Prendedor de roupas.** Descrição detalhada: confeccionado em madeira, mola galvanizada, não enferruja, não suja a roupa. Pacote com 12 unidades.	3,33	99,90
59	105	UN	**Prendedores de roupas.** Descrição detalhada: confeccionado em plástico, mola galvanizada, não enferruja, não suja a roupa.	3,82	401,10
60	82	UN	**Querosene** para limpeza perfumado descrição detalhada composto, formado por mistura de hidrocarbonetos alifáticos, naftalenicos e aromáticos, unidade com 1000ml.	12,51	1.025,82
61	193	UN	**Refil limpador tira limo cloro ativo** 500 ml	9,50	1.833,50

Google DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML

Dispenser Para Sabonete Premisse Velox

SALVAR Sobre esta página

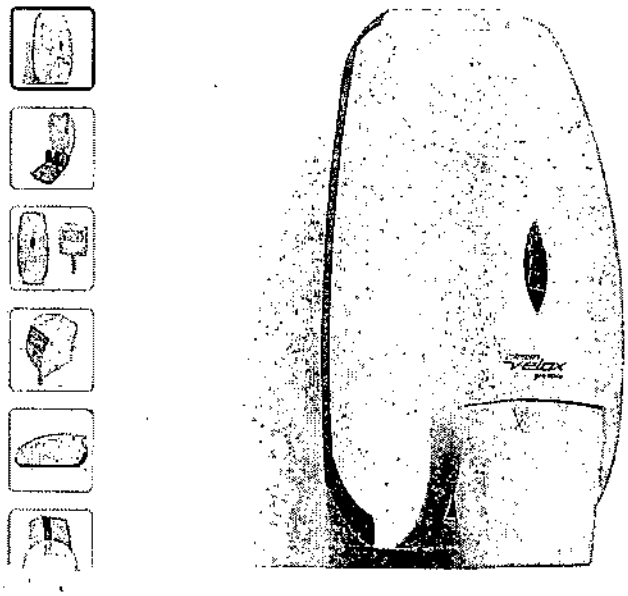

- ESSE DISPENSER NÃO POSSUI RESERVATÓRIO para abastecimento
- Pode ser usado álcool gel ou sabonete liquido em sachê de 800 ml
- Tecla aperte / válvula
- Constituído em plástico com alta resistência ao impacto (100% reciclável)
- Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave

Cor: Branca

Opções de compra

038

R$ 28,05 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Gimba.com

R$ 27,90 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Ferreira Costa
90% de feedback positivo (7.153)

R$ 30,20 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Carrefour

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Preços comuns na Web
R$ 28,05 x Gimba.com
Baixo **R$ 27** **R$ 37** Alto

Detalhes do produto

Dispenser Saboneteira Velox sem Reservatorio Premisse C19429 A linha de Dispensers Clean Velox possuem um formato diferenciado inspirados nos mais renomados prêmios de design. Confeccionado em termoplástico de alta resistência ao impacto o produto se encaixa facilmente em ... Mais

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Gimba.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 28,05	R$ 28,05 Frete não incluído	Acessar o site
Ferreira Costa 90% de feedback positivo (7.153)	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 27,90	R$ 27,90 Frete não incluído	Acessar o site
Carrefour Mais 2 ofertas	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 30,20	R$ 30,20 Frete não incluído	Acessar o site

039

Google DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML

Dispenser Sabonete ou Álcool em Gel Velox 800ml Premisse

SALVAR Sobre esta página

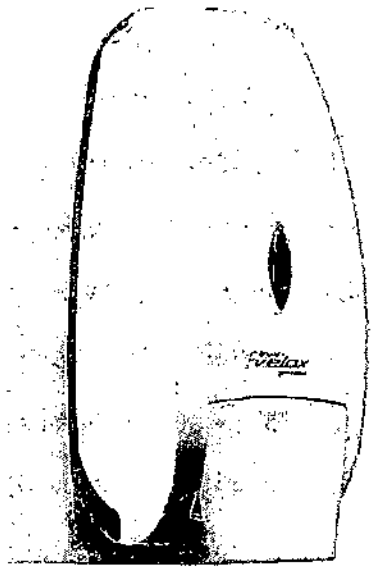

Opções de compra

R$ 49,90 Acessar o site
5 x R$ 9,98 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Americanas.com

Dispenser para Sabonete Liquido e Álcool em Gel Plástico Velox 800ml Branco Premisse Produto Dispenser Sabonete Líquido Local de Fixação Parede Uso Indicado Sabonete Líquido Material Plástico Tipo de Material ABS Cor Branco Tonalidade Branco Capacidade 800 ml Altura 25,5 cm ... Mais

Veja mais detalhes em Americanas.com »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 49,90 5 x R$ 9,98 - sem juros	R$ 49,90 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados

R$ 6,60/mês
Dispenser Para Sabon...

R$ 10,50/mês
Dispenser Sabonete P...

R$ 36,95/mês
Saboneteira Automátic...

R$ 32,16/mês
Saboneteira Em Plásti...

R$ 43,20
Dispenser Saboneteira...

R$ €
Sabo

Vistos recentemente

Usamos cookies para personalizar conteúdos com o fim de melhorar sua experiência. Navegando neste site você concorda com a nossa Política de Cookies
✓ Entendi | Política de Cookies

910

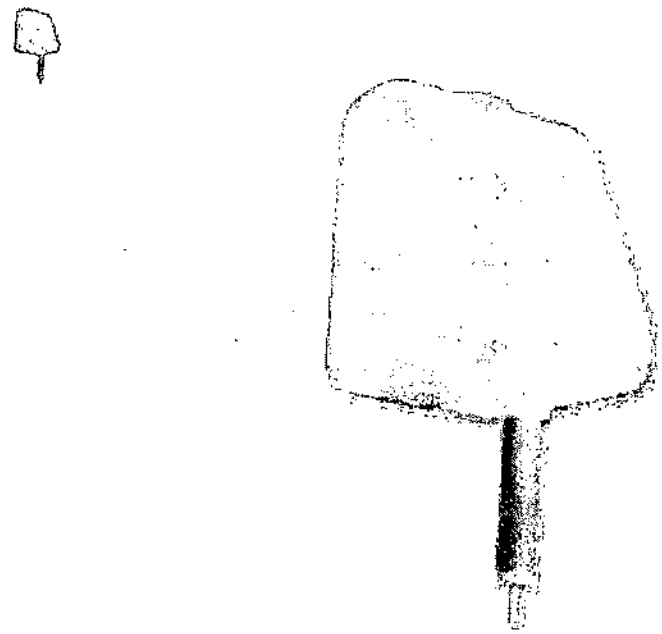

Reservatório 800 Ml para Saboneteira Premisse

Cod. 10740

Marca: Premisse

R$16,06

Compre 6 por R$14,24 cada e economize 12%

Compre 12 por R$13,64 cada e economize 16%

Qtd: 1

Adicionar ao Carrinh

Descrição do Produto Especificações Avaliações

Detalhes

Reservatório para saboneteira 800 ml.

Características

Reservatório para abastercer saboneteira de 800ml.
Desenvolvida para ser usada com sabonete líquido ou álcool gel para higienização das mãos.
Apresenta o que há de mais moderno e revolucionário no mercado.
Sistema inteligente de abertura que permite ao usuário acesso fácil e rápido para reposição, mantendo a higiene,seg
descrição.

Medidas
Altura: 11 cm
Largura: 10 cm
Comprimento: 9 cm

Embalagem: 1 reservatório para saboneteira premisse.

Mais vistos

COMPRE PELO WHATSAPP CLIQUE AQUI

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Casa e Construção > Escada Doméstica

Escada 4 Degraus Alumínio Mor - 5102

Código 215969500 | Ver descrição completa | Mor

- 011

Vídeo

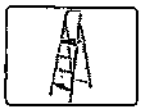

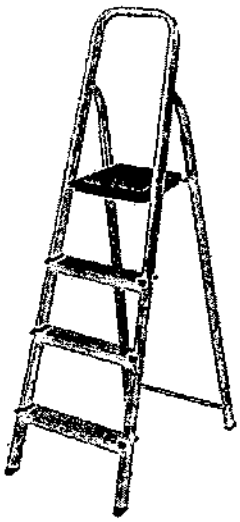

★★★★★ 4,8 (42) Avaliar produto

Vendido e entregue por

de R$ 165,00

por R$ **132,91** à vista
(5% de desconto)

ou R$ 139,90 em 4x de R$ 34,98 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Aproveite e compre junto

Escada 4 Degraus Alumínio Mor - 5102
de R$ 165,00 por
R$ 132,91 à vista
ou R$ 139,90
4x de R$ 34,98 sem juros

+

☐

Kit Ferramentas Sparta 129 Peças 13564
R$ 98,91 à vista

☐

Escada de Alumínio 5 Degraus Mor
R$ 156,66 à vista

☐

Escada 6 Degraus Alumínio Mor
R$ 199,41 à vista

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

Adicionar os produtos à sacola

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Google ESCADA EM ALUMÍNIO 04 DEGRAUS

Todas Imagens Maps Shopping Mais Configurações 042

Seu local: Paraná

Mostrar apenas
Disponíveis nas ...

Preço
Até R$ 150
R$ 150 – R$ 450
Acima de R$ 450
R$ ____ até R$ ____ IR

Marca
Botafogo Lar & Lazer
MOR
Gibson
Vonder
Rotterman
Bel Fix

Condição
Itens novos
Itens usados

Avaliação do produto
4 ou m...
MAIS

Vendedor
Americanas.com
Casas Bahia
Extra.com.br
Mercado Livre
Pontofrio.com
MAIS

Ver ESCADA EM ALUMÍNIO 04 DEGRAUS

Escada 4 Degraus Alumínio Mor - 5102
R$ 132,91
Magazine Luiza

Escada 4 Degraus Alumínio Botafogo ESC0063
R$ 129,90
Casa & Vídeo

Escada Alumínio 4 Degraus Mor
R$ 127,20
OceanoB2B

Escada Alumínio Botafogo 4 Degraus
R$ 122,55
eFácil

Escada de A 3 Degraus -
R$ 102,00
Colombo.cor

Escada 4 Degraus Alumínio Mor
R$ 119,60
Magazine Luiza

Escada Alumínio Botafogo 4 Degraus
R$ 129,90
Americanas.com
Comparar preços de 4 lojas

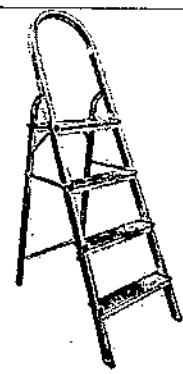

Escada Alumínio 04 Degraus Doméstica Residencial Real Escadas
R$ 137,00
Americanas.com

Escada Alumínio Botafogo 4 Degraus

Botafogo Lar & Lazer

Acessei sites inacessíveis de uma forma prática. necessidades. Não há mais limites! Proteja sua p comece a ...

Ver detalhes do produto

R$ 129,90
Americanas.com

R$ 123,49
Magazine Luiz

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Casa e Construção > Escadas

Escada Alumínio Mor 8 Degraus - 5104

Código 215969700 | Ver descrição completa | Mor

Vídeo

+5

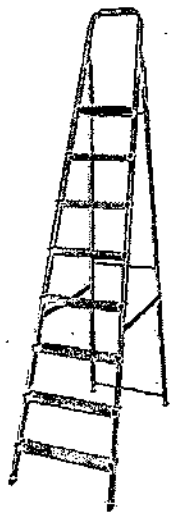

4,9 (66) Avaliar produto

Vendido e entregue por

de R$ 305,00

por R$ **275,41** à vista (5% de desconto)

ou R$ 289,90 em 9x de R$ 32,21 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Aproveite e compre junto

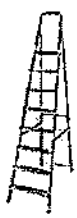

Escada Alumínio Mor 8 Degraus -
de R$ 305,00 por
R$ 275,41 à vista
ou R$ 289,90
9x de R$ 32,21 sem juros

+ ☐

Escada de Alumínio 5 Degraus Mor
R$ 156,66 à vista

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

Adicionar os produtos à sacola

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

Google ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS

Todas Imagens Maps Shopping Mais Configurações

014

Seu local: Paraná

Preço
- Até R$ 250
- R$ 250 – R$ 400
- R$ 400 – R$ 600
- Acima de R$ 600
- R$ ____ até R$ ____ IR

Marca
- Botafogo Lar & Lazer
- MOR
- Vonder
- Gibson
- Rotterman
- Bel Fix

Avaliação do produto
- 4 ou m...
- MAIS

Vendedor
- Casas Bahia
- Extra.com.br
- Mercado Livre
- Pontofrio.com
- Submarino
- MAIS

Ver ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS

...or 5104
...io com 6
... Fita de...
...com

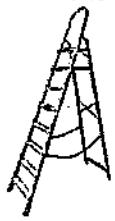

Escada Alumínio Doméstica Residencial 08...
R$ 233,40
Pires Martins

Escada de Alumínio 5 Degraus Mor - 5103
R$ 156,66
Magazine Luiza

Escada Alumínio Domestica 08 Degraus Botafog...
R$ 261,92
Americanas.com

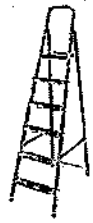

Escada Mor 5104 6 Degraus Alumínio Capacidade 120Kg
R$ 185,17
Lojas Benoit

Escada Alumínio 8 Degraus - Mor
4,8 6
Mais opções de tamanho
R$ 219,39
Magazine Luiza
Comparar preços de 10 ou mais lo...

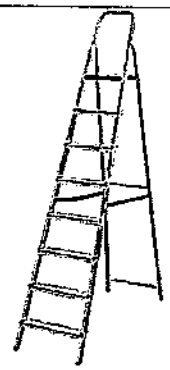

Escada Alumínio Botafogo 8 Degraus
Mais opções de tamanho
R$ 226,78
Americanas.com
Comparar preços de 3 lojas

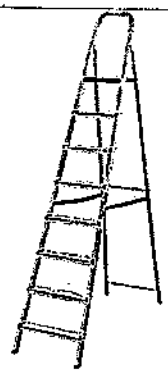

Escada de 8 Degraus Botafogo Alumínio
2,5 2
Mais opções de tamanho
R$ 250,87
Americanas.com
Comparar preços de 4 lojas

Escada de 8 Degraus Botafogo Alumír
2,5 2
Botafogo Lar & Lazer
A escada da empresa Botafogo tem a qualidade ... casa. Feita em alumínio para uso doméstico, ela ...
Outras opções
Ver detalhes do produto
R$ 250,87 Americanas.com
R$ 199,90 TCasa Atacadc
Comparar preços de 10 ou mais lojas

favoritar compartilhar

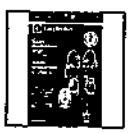

Kit C/ 3 Sacos Descartáveis Aspirador Electrolux Powerforce

☆☆☆☆☆

Contém 1 pacote com 3 unidades. Serve nos Modelos:- Clario- Classic Silencer- Jetmaxx- Ultrasilencer- Ultraone- Equipt- Powerforce- Airmaxx- Excellio Os sacos descartáveis Electrolux são biodegradáveis e não agridem o ambiente. São...

mais informações

voltagem: **bivolt**

política de troca e devolução

R$ 35,98
em até 3x sem juros no **cartão de crédito**

R$ 35,98 em até 7x sem juros no **cartão Americanas**

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **05 e 13 de julho**	**R$ 25,51**
retire na loja entre **05 e 13 de julho**	**R$ 25,51**

quantidade : 1
unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por GShop e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

7%

0

O que você tá procurando?

016

Oferta Wow! Baixe o APP iMacs Cartão Submarino Entrega em 3h Cupons Bienal Mês do Orgulho Livros

SÓ NO APP! R$ 25 OFF* no cupom CAMEBAAPP Baixe agora! *Válido para compras acima de R$ 150.

Página Inicial > Cama, Mesa e Banho > Tapetes

Favoritar Compartilhar

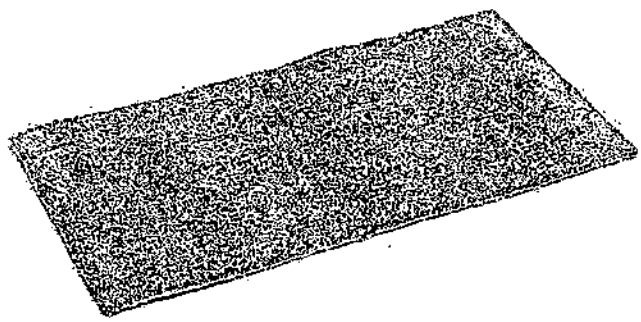

Tapete Capacho Fibra De Coco 120 X 60cm Limpeza Porta

☆☆☆☆☆

TAPETE CAPACHO FIBRA DE COCO 120 x 60CM LIMPEZA PORTACapacho com base antiderrapante e lindo, para dar um charme na entrada da casa, escritório,apartamento, ou qualquer área externa desejada.Feita com fibra de coco, esse produto é e...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

~~R$ 255,04~~ 15%

R$ 216,78

Prime

em 1x no **cartão de crédito**

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP Ok

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por Hum Importadora e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Tapetes

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. continuar e fechar

Curitiba R$150,00 Frete Grátis

SP/RJ/RS/SC/PR Frete Grátis*

Frete grátis

017

Estoque: **1967**

Marca: **Super Safety**

Modelo:**SS1003**

Disponibilidade: **Imediata**

Referência: **CA 32034**

Por:

R$ 4,30

/ cada

ou **1x** de **R$ 4,30** Sem juros

ESCOLHA TAMANHO

PP | P | M | G | GG

1 COMPRAR

CEP: - CALCULAR

Descrição Geral Formas de Pagamento Avaliações

Luva de segurança, tricotada com fios de poliamida, sem costura, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com poliuretano, punho com elastano, formato anatômico.

Indicado para: Inspeções de qualidade ; Indústria automobilística; Indústria metalmecânica; Uso em componentes eletrônicos; Serviços de alta sensibilidade; Montagem e manuseio geral.

Google

Kit pedestal zebrado com 8 unidades mais 8 metros de corrente

Todas | Imagens | Maps | Shopping | Mais | Configurações

018

Seu local: Paraná

Classificar por: Relevância

Preço

- Até R$ 25
- R$ 25 – R$ 70
- R$ 70 – R$ 150
- Acima de R$ 150

R$ _____ até R$ _____ IR

Categoria

- Correntes
- Cones e barris de trá...

Vendedor

- Americanas.com
- Casas Bahia
- Extra.com.br
- Mercado Livre
- Pontofrio.com

MAIS

Ver Kit pedestal zebrado com 8 unidades mais 8 metros de corrente

Patrocinados

Pedestal Zebrado 93Cm Amarelo Plastcor
R$ 24,19
Ferramentas Ken...
(1)

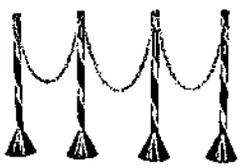

Pedestal zebrado com 4 unidade mais 4 metros de...
R$ 179,99
Extra.com.br

Pedestal Plástico Zebrado Preto E Amarelo - Plastcor
R$ 30,93
TR Distribuidora

Pedestal Zebrado 90cm Ref. PPS 05 Proteplus 283,0001
R$ 54,99
Tecnoferramentas

Sobre esta página

Pedestal Preto/Amarelo 95CM 8 UN + Corrente 9MM 8 Met...

O **Pedestal** Preto/Amarelo 95CM **8** UN + Corrente 9MM **8 Metros** s...

R$ 207,20
Elastobor

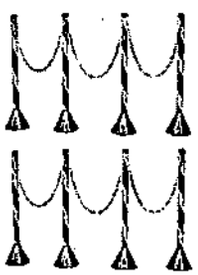

Organizador Filas C/ 08 Pç + 20m Corrente Plastica + Brinde

Jogo de **pedestal** e corrente plástica preta e amarela para organiza...

R$ 299,89
Mercado Livre

Pedestal 95cm - Preto/Amarelo

O **Pedestal** em PVC Essential 95x18cm Amarelo e Preto da Delta ...

Outras opções de estilo: Preto

R$ 16,90
Obramax - Atacado Da ...

Comparar preços de 10 ou mais lojas

Pedestal Preto/Amarelo 95CM 6 UN + Corrente 9MM 6 Met...

O **Pedestal** Preto/Amarelo 95CM 6 UN + Corrente 9MM **6 Metros** s...

R$ 155,40

Google ÓCULOS de Segurança CA 9.722

Óculos de Segurança Fênix CA 9.722 Danny - Cor: Branco

SALVAR Sobre esta página

Opções de compra

R$ 7,13 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Casas Bahia

Óculos de Segurança Fênix CA 9.722 DannyÓculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor incolor, confeccionado em uma única peça de policarbonato com lentes curvas para oferecer proteção lateral, maior visão periférica. Oferecendo maior visibilidade e ... Mais

Veja mais detalhes em Casas Bahia »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Casas Bahia	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 7,13	R$ 7,13 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados

R$ 18,40/mês
Óculos de Proteção Ja...
(2)

R$ 3,05/mês
Óculos Spectra S2000...

R$ 20,80/mês
Óculos de Proteção In...

R$ 3,04/mês
Óculos de Proteção K...

R$ 4,35/mês
Óculos de Proteção - ...

R$ 3
Ócul

Vistos recentemente

R$ 7,13
Óculos de Segurança Fê...

R$ 219,63
Pedestal Preto/Amarelo 9...

R$ 43,89
Esfregão com Espuma

R$ 250,87
Escada de 8 Degraus Bot...

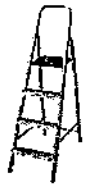

R$ 129,90
Escada Alumínio Botafog...

R$ 49,90
Dispenser S

050

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

051

Esfregão com Espuma

0 Comentário(s)

Esfregão com espuma

R$43,89

ou R$41,70 no boleto

1

COMPRAR

0 avaliações

Vendido e entregue por **Olist**

9,3

FRETE GRÁTIS*

Pedestal zebrado com 4 unidade mais 4 metros de corrente

(Cód. Item 12902240) Outros produtos **Não informado**

R$ 179,99 x 2 = 358

ou até **5x de R$36,00** sem juros **ver parcelamento**

Comprar

R$ 179,99

à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R$ 36,00 sem juros. **Peça já o seu**

Calcule o frete e prazo de entrega

Google CABO EXTENSOR – Para vassoura e rodo. 02 metros.

extensor telescopio 2.00m tigre - 61307020

SALVAR Sobre esta página

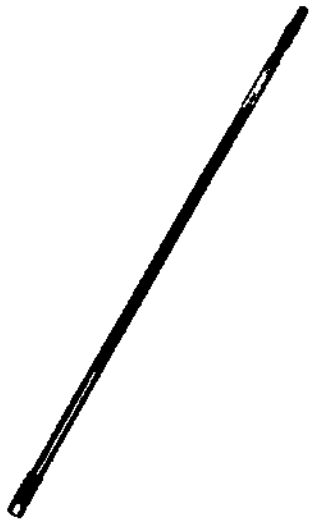

Opções de compra

R$ 27,15 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
nichele.com.br

EXTENSOR 2.00M TELESCÓPIO TIGRE Extensor telescópico de aço. -Composição: Aço com pintura epóxi na cor azul e ponteira click. extensor telescopio 2.00m tigre - 61307020

Veja mais detalhes em nichele.com.br »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
nichele.com.br	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 27,15	R$ 27,15 Frete não incluído	Acessar o site

Vistos recentemente

R$ 27,15
extensor telescopio 2.00...

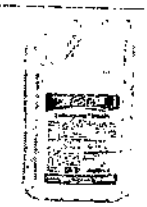

R$ 43,07
Detergente Clorado Gold ...

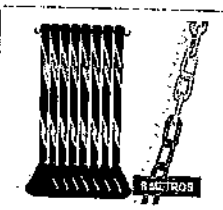

R$ 219,63
Pedestal Preto/Amarelo 9...

R$ 7,13
Óculos de Segurança Fê...

R$ 43,89
Esfregão com Espuma

R$ 250,87
Escada de 8

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

Google DETERGENTE CLORADO - Galão com 05 litros

055

Detergente Clorado Gold 5 Litros Audax

SALVAR Sobre esta página

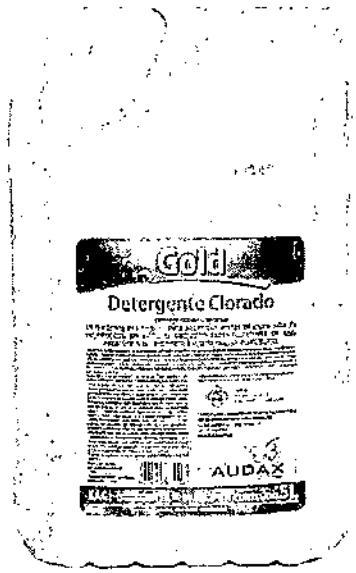

Opções de compra

R$ 43,07 Acessar o site
4 x R$ 10,76 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Americanas.com

Com alvejante

Detergente Clorado Gold 5 Litros Audax

Veja mais detalhes em Americanas.com »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 43,07 4 x R$ 10,76 - sem juros	R$ 43,07 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados

R$ 10,93/mês
Gold Limpador Amonia...
Desengordurante
Concentrado
Refil

R$ 26,61
Detergente Audax Gol...
Desengordurante

R$ 39,45/mês
Clean By Peroxy Limp...
(3)
Desinfetante
Concentrado

R$ 35,92/mês
Mofo E Bolor Attack 5lt...

R$ 42,83/mês
Detergente Neutro Gol...
Desengordurante
Concentrado

R$
Dete

Vistos recentemente

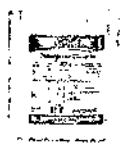

R$ 43,07
Detergente Clorado Gold ...

R$ 219,63
Pedestal Preto/Amarelo 9...

R$ 7,13
Óculos de Segurança Fé...

R$ 43,89
Esfregão com Espuma

R$ 250,87
Escada de 8 Degraus Bot...

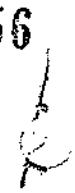

R$ 129,90
Escada Alun

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

0

busque aqui seu produto

entregar em: Piên - PR

057

para empresas **oferta do dia** vote na gente cuponeria receba hoje americanas social produtos int

página inicial > beleza e perfumaria > cuidados com a pele > corpo > protetor solar

favoritar compartilhar

Protetor Solar Sveda FPS60 125ml

☆☆☆☆☆

Protetor Solar Sveda FPS60 125ml...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 32,49

em até 3x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 1,00 de volta

R$ 32,49 em até 6x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

Piên - PR

receba entre **13 e 20 de julho** **R$ 29,26**

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Farmácia Indiana. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

5%

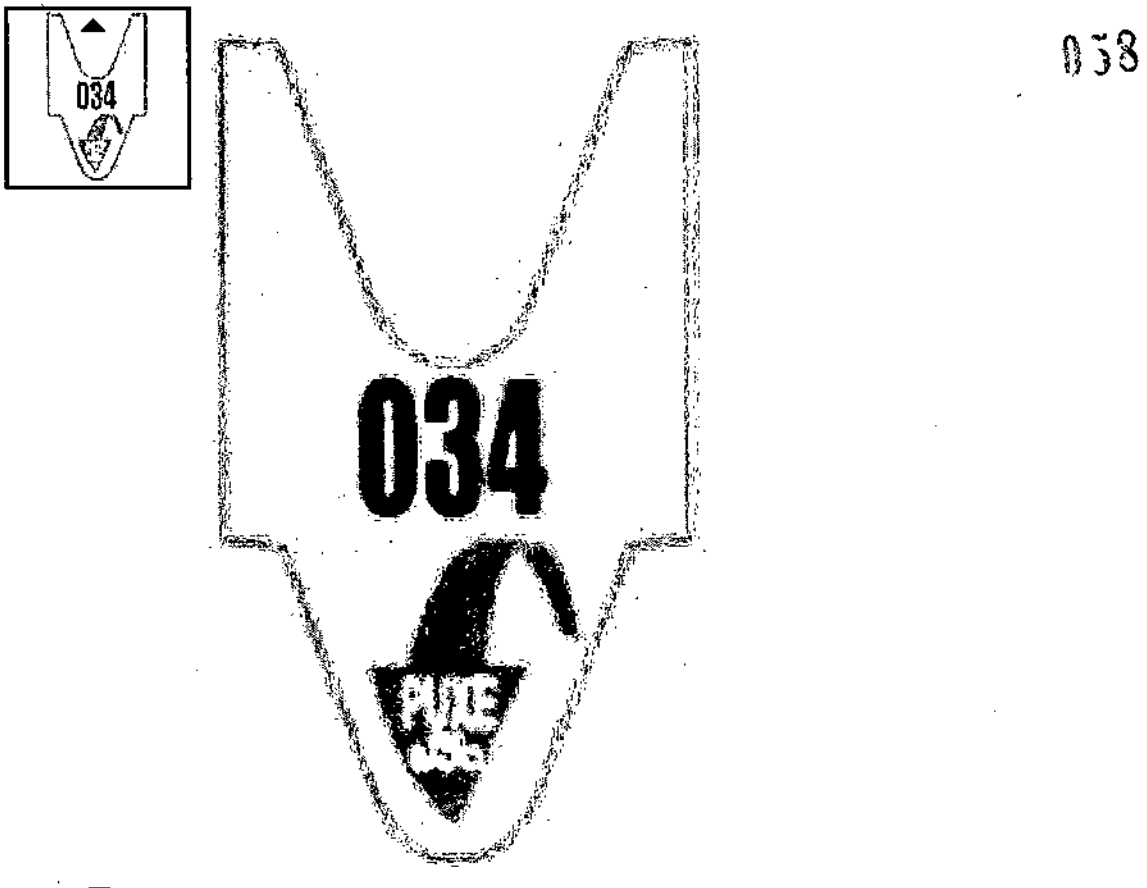

BOBINA PRE-NUMERADA 2 DIGITOS C/2000 SENHAS VERDE (0-99) WSI

SKU: 52000

0 de 5 (0)

EM ESTOQUE

R$16,90

R$ 16,06 (5% de desconto) no boleto à vista

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete Não sei meu CEP (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

CALCULAR

059

DETALHES

DETALHES

Práticos e de fácil reposição, proporciona agilidade e controle no atendimento, com senhas picotadas e descartáveis.

Caracteristicas:

- Bobina com 2000 senhas de atendimento
- Cor: verde
- 2 Dígitos
- 0 - 99 / repetindo esta sequência vinte vezes.
- Senhas de fácil destaque.
- Marca: Wsi
- Fabricante: WorkSi
- Utilizadas em Dispensador de Senhas manual.
- Dimensões: Largura: 4cm x Diâmetro: 11 cm

* As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio
** Imagem meramente ilustrativas.

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

Guia | Avaliações | Perguntas

0 avaliações

> Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é
>
> 4.8 de 5

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Higiene e

Descartá

Equipam

EPIs e EP

Mobiliári

Outl

Água Sanitária Audax Facilita 1 Litro

Cod. OCN13087 | Sku: 032903 | Ver Descrição completa | Audax

Clique e veja!

Vendido e entregue por: OceanoB2B

R$ 3,05

1 + -

COMPRAR

Compartilhar com um amigo

Formas de Pagamento

Frete Reduzido nas compras acima de **R$ 300,00**
Frete Grátis nas compras acima de **R$ 1.000,00**

Calcular frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR

Descrição

Excelente alvejante para roupas brancas, possui forte ação desinfetante e bactericida, eliminando os micro-organismos e ajudando na prevenção de doenças. Formulada com cloro ativo de alta qualidade, garantindo assim a eficiência e segurança do produto. Indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, mármores, louças, vidros, cerâmicas, azulejos em geral. Excelente alvejante de tecidos.

Avaliações

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Recém Chegados > No Magalu

Sacola Plástica Reciclada Reforçada 50x60 Verde - 4 Kg - Salix

051

Código jaa2797h3f | Ver descrição completa | Salix

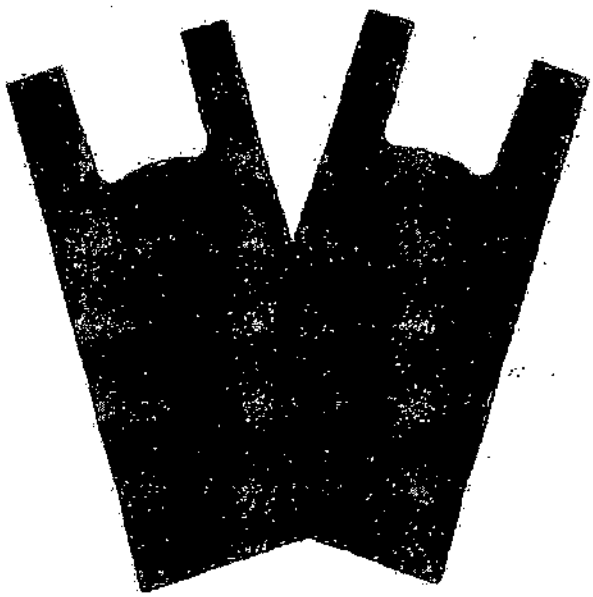

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Douglas Dias
Entregue por

de R$ 158,99
por R$ **86,71** 1,600
em 2x de R$ 43,36 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Ketel One Botanical Cucumber & Mint

de ~~R$119,90~~ por
R$109,90 à vista
ou R$ 109,89
3x de R$ 36,63 sem juros

Caixa De Água 500L Polietileno Tampa Encaixe

de ~~R$224,90~~ por
R$224,00 à vista
ou R$ 224,00
7x de R$ 32,00 sem juros

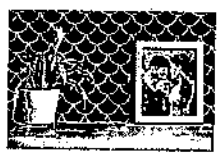

Mosaico Ritmos Bk 25,9x27,3cm - Cecrisa

de ~~R$34,90~~ por
R$34,90 à vista
ou R$ 34,90
1x de R$ 34,90 sem juros

Toalha Classic Interl 1.000 Folhas Simple

de ~~R$27,20~~ por
R$20,10 à vista
ou R$ 20,10
1x de R$ 20,10 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Máxima	elaria São be	Internet	Rudnick	outras Pref	internet2	Média	Valor total
1	**AGUA SANITARIA** composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado	Frasco	350	R$3,50	R$ 3,60	R$ 3,05				R$ 3,38	R$ 1.183,00
2	**AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL** – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	Galão	700	R$9,70	R$ 10,90		R$ 11,50	R$ 9,55		R$ 10,41	R$ 7.287,00
3	**ALCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G** - Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa	Frasco	500	R$9,30	R$ 8,50			R$ 7,56		R$ 8,45	R$ 4.225,00
4	**ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS** - Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	Galão	200	R$75,90	R$ 56,00			R$ 59,40		R$ 63,77	R$ 12.754,00

2369

5	**ALCOOL PERFUMADO** – Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	Galão	150		R$ 25,00		R$ 37,99	R$ 32,45		R$ 31,81	R$ 4.771,50
6	**AMACIANTE PARA ROUPAS** – Embalagem: Frasco com 5 litros.	Galão	150	R$17,20	R$ 20,00		R$ 20,00	R$ 20,63		R$ 19,46	R$ 2.919,00
7	**AVENTAL DE SEGURANÇA**, confeccionado a base de PVC, com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	un	10	R$35,50	R$ 28,00		R$ 29,90			R$ 31,13	R$ 311,30
8	**BALDE** graduado 12 LITROS, atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	UN	30	R$19,90	R$ 29,00		R$ 30,00			R$ 26,30	R$ 789,00
9	**Bobina de senha** - contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.		20	R$54,00	R$ 20,00	R$ 16,90				R$ 30,30	R$ 606,00
10	**BLOQUEADOR SOLAR FPS 60** com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml	FR	100	R$74,00	R$ 55,00	R$ 32,49				R$ 53,83	R$ 5.383,00
11	**CABO EXTENSOR** – Para vassoura e rodo. 02 metros.	UN	15	R$19,90	R$ 60,00	R$ 27,90				R$ 35,93	R$ 539,00
12	**DETERGENTE CLORADO** - Galão com 05 litros	Galão	250	R$45,00	R$ 38,00	R$ 43,07				R$ 42,02	R$ 10.505,00
13	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas: Lavanda, Jasmim, talco.	FR	100	R$9,40	R$ 11,90		R$ 12,99	R$ 10,63		R$ 11,23	R$ 1.123,00
14	**DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML**	Um	100			R$ 28,00		R$ 29,90	R$ 49,90	R$ 35,93	R$ 3.593,00
15	**DEPÓSITO PARA SABONETEIRA** com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	un	50	R$8,45	R$ 16,00				R$ 16,06	R$ 13,50	R$ 675,00
16	**ESFREGÃO PARA LAVAR VEICULOS.** Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	un	30	R$39,90	R$ 55,00	R$ 41,70				R$ 45,53	R$ 1.366,00
17	**FRASCO DE 500 ML PARA ALCOOL GEL** - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.		250	R$12,50	R$ 7,00			R$ 10,50		R$ 10,00	R$ 2.500,00
18	**HIPOCLORITO DE SÓDIO** teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	Galão	300	R$35,20	R$ 26,00			R$ 40,00		R$ 33,73	R$ 16.865,00

19	**Kit pedestal zebrado** com 8 unidades mais 8 metros de corrente. Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto-encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resisente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmentro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.	Kit	1		R$ 380,00	R$ 249,00		R$ 358,00		R$ 329,00	R$ 329,00
20	**KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ** - Pacote com 3 unidades. Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 68cm comprimento.	Pacote	5	R$38,50	R$ 35,00	R$ 35,98				R$ 36,49	R$ 182,45
21	**LIXEIRA COM TAMPA** – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	UN	30	R$79,90	R$ 68,00			R$ 82,00		R$ 76,63	R$ 2.299,00
22	**LIXEIRA COM TAMPA** – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	UN	30	R$329,50	R$ 165,00			R$ 192,00		R$ 228,83	R$ 6.865,00
23	**LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L** injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	UN	5	R$365,00	R$ 540,00			R$ 599,00		R$ 501,33	R$ 2.506,67
24	**LUVA DE PROCEDIMENTO** de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	100	R$98,00			R$ 89,00	R$ 89,90		R$ 92,30	R$ 9.230,00
25	**LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	20	R$125,00	R$ 125,00		R$ 120,00	R$ 77,00		R$ 111,75	R$ 2.235,00
26	**LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	20	R$125,00	R$ 125,00		R$ 120,00	R$ 77,00		R$ 111,75	R$ 2.235,00
27	**LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	20	R$125,00	R$ 125,00		R$ 120,00	R$ 77,00		R$ 111,75	R$ 2.235,00
28	**LUVA POLIAMIDA** com banho PU SS1003 CA 32.034	PAR	150	R$15,00	R$ 8,50	R$ 4,30				R$ 9,27	R$ 1.390,00

29	**MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL.** Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	R$24,50	R$ 30,00			R$ 46,00		R$ 33,50	R$ 3.350,00
30	**PULVERIZADOR/BORRIFADOR** plástico de 500ml.	un	100	R$12,90	R$ 15,00			R$ 13,45		R$ 13,78	R$ 1.378,33
31	**SACOLAS PLÁSTICAS** recicladas reforçadas, na cor verde, tamanho 50 cm x 60 cm	un	4000	R$0,45	R$ 0,30	R$ 0,50				R$ 0,42	R$ 1.666,67
32	**TAPETE** de fibra de côco, 120 cm X 60 cm, com base de PVC antiderrapante, espessura da fibra de 15 mm.	Unidade	10	R$245,00	R$ 320,00	R$ 255,00				R$ 273,33	R$ 2.733,33
33	**TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS**, branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. APRESENTAR AMOSTRA.	Fardo	4000	R$14,30	R$ 17,50			R$ 16,21		R$ 16,00	R$ 64.000,00
34	**TOALHA DE ROSTO** 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m², Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	un	50	R$13,50	R$ 11,50			R$ 12,15		R$ 12,38	R$ 619,00
35	**ÓCULOS** de Segurança CA 9.722	UN	100	R$17,90	R$ 12,50	R$ 7,13				R$ 12,51	R$ 1.251,00
										Valor total	**R$ 181.900,25**

Atesto que as cotações estão de acordo com os valores de mercado
Piên, 30 de junho de 2021.

Samir Chambela Rocha
Departamento de Licitações e Compras

Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 1855/2021 096
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite	( )	Concorrência
( )	Pregão Presencial	( )	Concurso
(x)	Pregão Eletrônico	( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: **R$ 181.900,25** (cento e oitenta e um mil e novecentos reais e vinte e cinco centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS
( ) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade
(X) Registro de Preços

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

037

( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

30/06/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:
I – Presidente: Marcos Aurélio Melenek, com matrícula de n. 4765240;
II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;
III – Membro: Samir Chambela Rocha, com matrícula n. 4765226;

Art. 2º Fica designado o servidor público municipal, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente, Secretário ou Membro: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula n. 4765289;

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.
§ 1º Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.
§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.
§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrario desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:08F4129A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 496/2021, DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, Marcos Aurélio Melenek, inscrito na matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e Eduardo Duarte Scheivaraski, inserito na matrícula nº 4765289 como suplente do pregoeiro, para exercer a função na ausência do pregoeiro principal.
Art. 2º Ficam designados os servidores: Benadete Maguerovski dos Santos, inscrita na matrícula n.º 105401; Samir Chambela Rocha, inscrito na matrícula n. 4765226; Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula nº 4765289 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.
§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.
§ 2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.
Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.
Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrario desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A7248F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 474/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Lucélio Henning Junior ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de abril à 16 de abril de 2021, a servidora pública Claudia Knopick Lisboa, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 361.816-8/SC, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D46E09F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 475/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de abril à 23 de abril de 2021, ao servidor público Alexandre Forteski de Oliveira, portador da cédula de identidade civil com RG

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:
I – Presidente: Marcos Aurélio Melenek, com matrícula de n. 4765240;
II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;
III – Membro: Samir Chambela Rocha, com matrícula n. 4765226;

Art. 2º Fica designado o servidor público municipal, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente, Secretario ou Membro: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula n. 4765289;

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.
§ 1º Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.
§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.
§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:08F4129A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores: Marcos Aurélio Melenek, inscrito na matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula nº 4765289 como suplente do pregoeiro, para exercer a função na ausência do pregoeiro principal.
Art. 2º Ficam designados os servidores: Benadete Maguerovski dos Santos, inscrita na matrícula n.º 105401; Samir Chambela Rocha, inscrito na matrícula n. 4765226; Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula nº 4765289 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.
§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.
§ 2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.
Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.
Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrario desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A7248F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Lucélio Henning Junior ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de abril à 16 de abril de 2021, a servidora pública Claudia Knopick Lisboa, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 361.816-8/SC, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D46E09F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de abril à 23 de abril de 2021, ao servidor público Alexandre Forteski de Oliveira, portador da cédula de identidade civil com RG

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

PROCESSO Nº 1855/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM – 070

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MEI E PRODUTORES RURAIS, CONFORME TABELA DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:29 horas do dia 14 de julho de 2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **09:30 horas do dia 14 de julho de 2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 14 de julho de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados **do dia 01 ao dia 14 de julho de 2021**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 30 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

071

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

PROCESSO Nº 1855/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Decretos Municipais nº. 02/2006 e 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 496/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme as datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:29 horas do dia 14 de julho de 2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **09:30 horas do dia 14 de julho de 2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 14 de julho de 2021.**

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste pregão é o **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.**

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e Termo de Referência.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para entrega parcelada, em regime de execução indireta por preço unitário.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 072

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Para todos os itens poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2. MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação - AMPLA CONCORRÊNCIA.

5.3. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.4. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, **a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC**, conforme modelo constante no Anexo V.

5.5. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de

consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên - PR, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

6.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30.

6.1.1. O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.piên.pr.gov.br até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no jornal oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado do Paraná, e na internet no site do Tribunal de Contas do Paraná.

6.3. Qualquer alteração do Edital será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura www.pien.pr.gov.br, no Mural de Licitações.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30.

7.1.2. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado pelo e-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br

7.1.3. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Presencial 03/2021".

8.1.1.2 Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável (is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. CREDENCIAMENTO:

9.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistirem verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do contrato social, estatuto, requerimento do empresário ou outro instrumento

constitutivo da proponente, em que seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

9.3. Se o representante da proponente comprovar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.3.1 O Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original para conferência.

9.4. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, **a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC**, conforme modelo constante no Anexo V.

9.5. É admitido somente um representante por proponente.

9.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante da proponente neste PREGÃO.

9.7. Após o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, que consiste no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

10. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

10.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e posterior recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

10.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada impressa por processo eletrônico, em papel timbrado da licitante, devidamente datada e assinada pelo administrador ou representante legal da empresa.

10.1.2. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

10.2. Iniciada esta etapa/fase, O PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

10.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.3. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que estejam com restrição quanto a Regularidade Fiscal, deverão apresentar a **DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO FISCAL**, em substituição a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital. Destaca-se que a presente declaração é válida somente para sanar eventuais pendências com relação aos documentos de regularidade fiscal, sendo que não será aceita com o intuito de sanar restrições nos demais documentos solicitados em edital, conforme art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

11.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº. 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: XX/XX/2021

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

DATA: XX/XX/2021

11.2. Os documentos constantes do Envelope nº. 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados de forma impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração. Poderá ser utilizado o modelo conforme Anexo VI ou impresso a partir do software Equiplano Auto Cotação, o qual deverá ser solicitado por e-mail ao setor de licitações.

11.2.1. A proponente poderá apresentar junto a Proposta de Preços, mídia digital, sendo CD, Pen Drive ou outros periféricos de conexão com Desktop compatíveis com Leitores de CD e entradas USB.

11.2.2. O periférico contendo a Proposta de Preços eletrônica deverá estar dentro do Envelope nº. 01 e será devolvida ao representante da licitante depois de realizada a cópia dos dados.

11.2.3. Para critérios de Análise, a Proposta de Preços impressa prevalecerá sobre a Proposta de Preços eletrônica.

11.2.4. A não apresentação da Proposta de Preços eletrônica não caracteriza a desclassificação da Proposta impressa.

11.2.5. Para leitura do arquivo de Proposta eletrônica, a proponente poderá solicitar a Auto Cotação do sistema equiplano.

11.2.6. A proponente somente poderá apresentar uma única Proposta de Preços escrita e uma única Proposta de Preços eletrônica, sendo que ambas deverão conter exatamente os mesmos itens cotados, descrições, quantidades, unidades, valores unitários e valores totais. A Proposta de Preços escrita poderá ser impressa a partir do sistema Equiplano.

11.3. Os documentos integrantes do ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº. 02) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

11.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº. 02, para devida autenticação.

11.3.2. A licitante que desejar autenticar a documentação em data e horário anterior à marcada para abertura dos envelopes deverá agendá-la com o PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO pelos telefones (41) 3632-2204, (41) 3632-2220 ou (41) 3632-2200.

11.3.3. Para autenticação de documentos apresentados por cópia simples, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

11.3.4. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO.

11.3.5. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

11.3.6. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

11.3.7. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01):

12.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo certo tratar-se de Registro de Preço cuja validade será de 12 (doze) meses. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

e) apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,23) e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

12.2. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior e observados os itens exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

12.3. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas ou valores cotados erroneamente, estando sujeito à desclassificação da proposta.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02):

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Comprovante de Inscrição Estadual ou Ficha de Atualização Cadastral;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

d) Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais

previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

f) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

g) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais; — 930

h) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentação Complementar:

a) Declaração de Não Impedimento, conforme Anexo VII do edital;

b) Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo VIII do edital;

13.3. Não será aceito solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

13.4. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme os preceitos do art. 42 e 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123/2006, porém, as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida em edital para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresenta alguma restrição.**

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Destaca-se que não serão aceitas certidões com prazo de validade vencido.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01):

14.1. Compete o PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) e sob a guarda do PREGOEIRO.

14.2. O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes que contém as propostas de preços avaliando o cumprimento das condições exigidas neste Edital.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas em edital.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) apresentar preço manifestamente inexequível;

e) apresentar preço simbólico ou de valor zero;

f) apresentar preço maior que o preço máximo consignado neste Edital;

g) apresentar valor unitário (de um ou mais itens) superior àquele estabelecido no Anexo I, ainda que o valor total da proposta esteja compatível com o mesmo.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado o menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente subsequentes, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão de empate entre duas ou mais propostas, conforme item 17.1.2. Abaixo.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances;

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos deste Edital, e desde que seu preço seja compatível com o valor estimado, da contratação, esta poderá ser aceita.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais para o item, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado o PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, O PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado O PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO poderá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento de falha formal relativa à documentação, a correção poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada classificada em primeiro lugar para o item, devendo apresentar amostra conforme item 19 e subitens do edital.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

19.1.1. Os recursos e contra razões poderão ser realizados através de qualquer meio idôneo, como e-mail, carta registrada e/ou outro dispositivo eletrônico.

19.1.1.1. Os recursos apresentados por meio eletrônico deverão ser formalizados através do e -mail: licitacoes@pr.gov.br, devendo constar no assunto: "Recurso Referente ao Pregão Presencial 005/2021".

191.1.2 Para efeito de recebimento, os recursos apresentados através de e-mail deverão conter todos os documentos referentes ao recurso devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável (is).

19.2. Os demais licitantes ficam desde logo intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.3. Após a apresentação das contra razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.4. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº. 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30.

19.5. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal.

23. DO REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO:

23.1. O objeto deste PREGÃO será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato (este quando houver) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/Pr.

23.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço a empresa deverá apresentar no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa à Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento ou publicada no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se recebida no 1° dia útil subsequente a publicação.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela autoridade competente. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.7. A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes terão vigência de 12 (doze) meses.

24. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO: 038

24.1. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 ás 16:30.

24.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Municipio de Piên, mesmo que em pequena quantidade

24.3. Ficam definidos os endereços de entrega conforme abaixo:

a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**
Rua Amazonas, 373 - Centro/Piên.

b) **Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cívil:**
CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.
DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**
Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) **Secretaria Municipal de Educação**
Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– Centro/Piên.

f) **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) **Secretaria Municipal de Governo:**
Rua Amazonas, 373 - Centro/Piên.

h) **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:**
Rua Amazonas, 373 - Centro/Piên.

i) **Secretaria Municipal de Saúde:**
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) **Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:**
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

24.4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

24.5. São designados como fiscais de contrato:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

24.6. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

24.4.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

24.4.2. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

24.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

24.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

24.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante,

ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, "c" do Edital.

24.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

25. PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

25.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

26. DA DIPENSA DE GARANTIA:

26.1. Não será exigida prestação de garantia, para as aquisições decorrentes deste PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na Ata de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

27.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 28.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - Pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

27.3. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

27.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

27.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

27.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços cancelada quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público;

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

27.7. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

27.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata de Registro de Preços.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO. — 034

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não implicará em direito à contratação.

28.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

28.13. Os envelopes nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS que forem mantidos lacrados durante todo o certame, perante quaisquer motivos justificados e os envelopes nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços poderão ser retirados na Rua Amazonas, nº. 373, Centrovene, depois de formalizada a referida Ata, mediante apresentação de solicitação devidamente protocolada.

28.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.15. Será competente o Foro de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. DAS JUSTIFICATIVAS:

29.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição deste objeto se faz necessária para limpeza e higienização e manutenção dos espaços físicos existentes nas secretarias visando manter a assepsia no ambiente e assepsia pessoal, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento, além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza.

30.1.1. As especificações constantes no item e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, visando a correta manutenção do Patrimônio Público.

29.2. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

29.3. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte.

O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS:

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

Piên/PR, 30 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas no Item 2.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Média	Valor total
1	**ÁGUA SANITÁRIA** composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	Frasco	350	R$ 3,38	**R$ 1.183,00**
2	**AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL** – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	Galão	700	R$ 10,41	**R$ 7.287,00**
3	**ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G** - Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e	Frasco	500	R$ 8,45	**R$ 4.225,00**

	irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.				
4	**ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS** - Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	Galão	200	R$ 63,77	**R$ 12.754,00**
5	**ÁLCOOL PERFUMADO** – Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	Galão	150	R$ 31,81	**R$ 4.771,50**
6	**AMACIANTE PARA ROUPAS** – Embalagem: Frasco com 5 litros.	Galão	150	R$ 19,46	**R$ 2.919,00**
7	**AVENTAL DE SEGURANÇA**, confeccionado a base de PVC, com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	un	10	R$ 31,13	**R$ 311,30**
8	**BALDE** graduado 12 LITROS, atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	UN	30	R$ 26,30	**R$ 789,00**
9	**Bobina de senha** - contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com		20	R$ 30,30	**R$ 606,00**

	uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.				
10	**BLOQUEADOR SOLAR FPS 60** com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml	FR	100	R$ 53,83	**R$ 5.383,00**
11	**CABO EXTENSOR** – Para vassoura e rodo. 02 metros.	UN	15	R$ 35,93	**R$ 539,00**
12	**DETERGENTE CLORADO** - Galão com 05 litros	Galão	250	R$ 42,02	**R$ 10.505,00**
13	**DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas: Lavanda, Jasmim, talco.	FR	100	R$ 11,23	**R$ 1.123,00**
14	**DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML**	Um	100	R$ 35,93	**R$ 3.593,00**
15	**DEPÓSITO PARA SABONETEIRA** com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	un	50	R$ 13,50	**R$ 675,00**
16	**ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS**. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	un	30	R$ 45,53	**R$ 1.366,00**
17	**FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL** - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.		250	R$ 10,00	**R$ 2.500,00**
18	**HIPOCLORITO DE SÓDIO** teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	Galão	300	R$ 33,73	**R$ 16.865,00**
19	**Kit pedestal zebrado** com 8 unidades mais 8 metros de corrente. Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto-encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resisente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmentro do tubo: 40	Kit	1	R$ 329,00	**R$ 329,00**

	mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.				
20	**KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ** - Pacote com 3 unidades. Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 68cm comprimento.	Pacote	5	R$ 36,49	**R$ 182,45**
21	**LIXEIRA COM TAMPA** – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	UN	30	R$ 76,63	**R$ 2.299,00**
22	**LIXEIRA COM TAMPA** – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	UN	30	R$ 228,83	**R$ 6.865,00**
23	**LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L** injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	UN	5	R$ 501,33	**R$ 2.506,67**
24	**LUVA DE PROCEDIMENTO** de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	100	R$ 92,30	**R$ 9.230,00**
25	**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	20	R$ 111,75	**R$ 2.235,00**
26	**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	20	R$ 111,75	**R$ 2.235,00**
27	**LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	CX	20	R$ 111,75	**R$ 2.235,00**

28	**LUVA POLIAMIDA** com banho PU SS1003 CA 32.034	PAR	150	R$ 9,27	**R$ 1.390,00**
29	**MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL.** Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	Caixa	100	R$ 33,50	**R$ 3.350,00**
30	**PULVERIZADOR/BORRIFADOR** plástico de 500ml.	un	100	R$ 13,78	**R$ 1.378,33**
31	**SACOLAS PLÁSTICAS** recicladas reforçadas, na cor verde, tamanho 50 cm x 60 cm	un	4000	R$ 0,42	**R$ 1.666,67**
32	**TAPETE** de fibra de côco, 120 cm X 60 cm, com base de PVC antiderrapante, espessura da fibra de 15 mm.	Unidade	10	R$ 273,33	**R$ 2.733,33**
33	**TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS**, branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. APRESENTAR AMOSTRA.	Fardo	4000	R$ 16,00	**R$ 64.000,00**
34	**TOALHA DE ROSTO** 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m², Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	un	50	R$ 12,38	**R$ 619,00**
35	**ÓCULOS** de Segurança CA 9.722	UN	100	R$ 12,51	**R$ 1.251,00**

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição deste objeto se faz necessária para limpeza e higienização e manutenção dos espaços físicos existentes nas secretarias visando manter a assepsia no ambiente e assepsia pessoal, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento, além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Deverão ser entregues na Defesa Civil, CRAS e nas Sedes das Secretarias de: Educação, Saúde, Viação e Serviços Rodoviários, Ação Social, Cultura, Esporte e Lazer e Administração conforme endereços descritos na nota de empenho.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização será dada através dos fiscais nomeados pela Portaria nº 312/2021.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.2. A empresa contratada deverá entregar o ponto de internet no local designado pelo fiscal, dentro dos limites do município de Piên.

7.3. A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários para entrega do serviço.

7.4. A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar de uma sede física no município de Piên.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

8.1.2. Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

8.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

8.1.5. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

8.1.6. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

8.1.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10.	VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1 12 MESES.

Elaborado em 30 de junho de 2021.

SAMIR CHAMBELA ROCHA (Matrícula 4765257)
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

105

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº. 01 e 02, conforme item 09).

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/2021, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

.....

(Local e data)

.....

Nome Legível e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

106

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

– 103

(*Razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. PREGOEIRO,

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021.**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Total					Valor	

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(Inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

_____, __ de ___ de 2021.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021.

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

2. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.**

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021.**

3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão

e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

110

5. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou imediatamente, conforme o caso, de acordo com o pedido formalizado através da Nota de Empenho, nos horários e locais determinados pela Secretaria solicitante.

5.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 meses**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

7.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

7.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

9. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

12. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**, que desta Ata faz parte integrante.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada individualmente, pela secretaria solicitante, através do fiscal nomeado pela Portaria 312/2021, constante na devida Nota de Empenho que descreva o serviço a ser realizado. Os servidores indicados como fiscais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes.

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

Piên, XX de XXXXX de 2021.

P/ Contratante:

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município
OAB/PR 71.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto 02/2021

P/ Contratado:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____

ANEXO VII - MODELO DE FOLHA DE ROSTO PARA CREDENCIAMENTO

(Anexar esta página aos documentos de Credenciamento a serem apresentados no dia do Pregão)

113

DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

_____

CNPJ: _____

ENDEREÇO:

_____

*Nº:*_____ *COMPLEMENTO:* _____

CEP: _____

TELEFONE PRINCIPAL: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):

_____

DO REPRESENTANTE NA SESSÃO

NOME COMPLETO:

_____

RG: _____ *ÓRGÃO EXPEDIDOR:* _____ *CPF:* _____

Protocolo nº: 1855/2021 Requerente: Departamento de Licitações e Compras.

Ref.: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Ao Jurídico,

Para vossa análise e parecer, encaminho o presente Registro de Preços.

Samir Chambela Rocha

Protocolo Equiplano: 1855/2021
Assunto: "*Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do pregão 005 2021 (...)*"
Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

115

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas,** tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual (...).

Tendo por justificativa do Secretário Claudemir José de Andrade, o seguinte:

> *"Justificativa: A aquisição deste objeto se faz necessária para limpeza e higienização e manutenção dos espaços físicos existentes nas secretarias visando manter a assepsia no ambiente e assepsia pessoal, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento, além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza."*

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da aquisição, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, Portaria 496 de 06 de maio de 2021 que designa pregoeiro e equipe de apoio, mapa comparativo de preços, declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório, especificadamente no item 1.4 do Edital, houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. Além disso, o tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de

Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

- 117

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente **a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta da ata de registro de preços/contrato, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo, objeto, tipo, dotação orçamentária, disposições preliminares recebimento e abertura das propostas e data do pregão, condições de participação, consulta, divulgação e entrega do edital, esclarecimentos, providências e impugnações, credenciamento, recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes de proposta de preços e documentos e habilitação, forma de apresentação dos envelopes de proposta de preços, conteúdo das propostas, conteúdo dos documentos de habilitação, abertura dos envelopes, exame e classificação preliminar das propostas, desclassificação, definição das proponente, oferecimento, inexistência de lances verbais, recurso administrativo, adjudicação e homologação, divulgação do resultado final, registro de preços/contratação, pagamento, dispensa da garantia, sanções administrativas, disposições gerais e relações de anexos.*

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o *registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame (vide minuta do edital), entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero

cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1° do art. 34 da Lei Municipal n° 01/2015.

Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 30 de junho de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2021

119

OBJETO: Registros de preços para aquisição de materiais de limpeza. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 01/07/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 14/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amzazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 30 de Junho de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 30/6/21

Funcionário Responsável

6000	SECRETARIA DE SAÚDE	
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.1.90.11.00-1303	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 250.000,00
3.1.90.13.00-1303	Obrigações Patronais	R$ 120.000,00
3.1.90.16.00-1303	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R$ 30.000,00
3.1.90.16.00-1494	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R$ 20.000,00
3.3.90.14.00-1303	Diárias - Civil	R$ 50.000,00
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo	R$ 120.000,00
3.3.90.39.00-1319	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 27.000,00
4.4.90.52.00-1303	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
8.243.9.2.44	Concessão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.36.00-3934	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 8.000,00
10000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização	
3.1.90.11.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 160.000,00
3.1.90.13.00-1000	Obrigações Patronais	R$ 40.000,00
TOTAL		R$ 958.000,00

Art. 2° Os recursos necessários a execução do art 1° ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000	GOVERNO MUNICIPAL	
2001	GABINETE DO PREFEITO	
4.122.2.2.2	Manter o Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
6000	SECRETARIA DE SAÚDE	
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.1.90.11.00-1494	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00-1303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
3.3.90.30.00-1319	Material de Consumo	R$ 27.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
8.244.9.2.16	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00-3934	Material de Consumo	R$ 8.000,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas	
3.1.90.11.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 250.000,00
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo	R$ 463.000,00
TOTAL		R$ 958.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:F0D228D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA Nº 58/2021

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1° Substituir a Sra. Katia Fernanda Pozzamai pelo Sr. Cairo Tolfo como membro para compor a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

Art. 2° Ficam ratificadas, inalteradas e vigentes as demais disposições constantes na Portaria n° 55, de 08 de junho de 2021.

Art. 3° A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2.021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

120

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:35DD4F4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2021

OBJETO: Registros de preços para aquisição de materiais de limpeza. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 01/07/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 14/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amzazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 30 de Junho de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:4B96D022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

2° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E J R ALVES SATIM – ME.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR 61756, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **J R ALVES SATIM – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.550/0001-28, com escritório à Rua Professor Olímpio de Oliveira, nº 44, Bairro Floriano, em Maringá/PR, CEP 87.105-038, fone (44) 3029-3215, neste ato representada por **JULIANA ROSA ALVES SATIM**, brasileira, portadora da RG. nº 84484881 SSPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 031.740.999-94, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 079/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e de execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 30 de junho de 2021.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R$ 1.068,00 (Um mil, sessenta e oito reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021. Objeto: Aquisição de cestas de alimentos e cestas de higiene pessoal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC), pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 14 de julho de 2021 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 14 de julho de 2021 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 28 de junho de 2021.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

105752/2021

Munhoz de Mello

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021-PMMM

1) Menor preço global;
2) Objeto: Aquisição de Usina Fotovoltaica para Geração de Energia para os Prédios Públicos com Potência de 278,60 kwp, e outra com potência de 145,14 kwp para compensação da energia consumida pela Iluminação Pública, a fim de garantir sua plena operação, através de elaboração e execução de todos os projetos executivos e serviços complementares operação, conforme projeto e memorial descritivo;
3) data e horário: dia 23 de julho de 2021, às 13:30 horas;
4) local: Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, no município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná;
5) informações: o edital e seus anexos estão a disposição na Rua Domingos Ricardo de lima, 174, Centro, no município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, telefone (44) 3258-1122 e no site www.munhozdemello.pr.gov.br.

Munhoz de Mello, 29 de junho de 2021.

Edemar Falaschi
Presidente da CPL

106103/2021

Palmeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 35/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6140/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que se encontra aberto edital de CREDENCIAMENTO, na seguinte especificação: Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, interessadas em prestar serviços de concessão de empréstimos e financiamentos mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos deste município.
Entrega dos envelopes: até às 09h00min do dia 04/08/2021. **Abertura dos envelopes:** às 09h15min. do mesmo dia. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

30 de junho de 2021
Paola Gadonski Wrobel
Presidente Comissão Permanente de Licitação

106253/2021

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4487/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica na Marginal PR-151-Vila Rosa/ Rua Manoel Ribas.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o **Edital RETIFICADO** na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193). Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às **13h30min do dia 20/07/2021**. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

30 de junho de 2021
Paola Gadonski Wrobel
Presidente Comissão Permanente de Licitação

106451/2021

Paranaguá

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 035/2021 Registro de Preços nº 028/2021, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 880539, publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal Bem Paraná, Jornal Folha do Litoral News, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 29 de junho de 2021. Onde se lê: VALOR ESTIMADO: R$ 391.916,00 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e dezesseis reais). Leia-se: VALOR ESTIMADO: R$ 1.874.450,67 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).
Comunicamos ainda que a data de realização do mesmo está mantida para o dia 09 de julho de 2021 às 9:00 horas.
Esclarecimentos (dúvidas), através de e-mail cpl@paranagua.pr.gov.br – telefone (41) 3420-2715.

PARANAGUÁ, 30 DE JUNHO 2021.
LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Pregoeira

106444/2021

Piên

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2021
Tipo: Menor Preço POR ITEM

OBJETO Registro de preços para Aquisição De materiais de limpeza. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 01/07/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas,373, Centro-Piên/PR. Abertura das Propostas: 14/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piên/PR, 30 de Junho de 2021.
Marcos Aurélio Melenck
Pregoeiro Municipal

106371/2021

Pinhais

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 058/2020 - Sistema de Registro de Preços

OBJETO: "Aquisição de Kits de Alimentação Escolar". **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por Lote. **VALOR MÁXIMO:** R$ 1.562.880,00. **ABERTURA da SESSÃO:** dia 14/07/2021, às 09:30 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg - Portal de Compras do Governo Federal. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, do dia 01/07/2021 ao dia 13/07/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site citado para abertura da sessão e www.pinhais.pr.gov.br link licitações ou pelo telefone (041): 3912-5027, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 30/06/2021. Obs.: A republicação do aviso se dá em vista da não divulgação pelo compras.net.

106558/2021

Aviso de Licitação
Pregão Presencial 060/2020 - Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Prestação de serviços de Sanitização através de Hidrojateamento com sanitizante formulado a base de amônia quaternária para combate do COVID-19. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R$

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	74
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	74/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	10001082440012202533903026000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	181.900,25
Data de Lançamento do Edital	30/06/2021
Data da Abertura das Propostas	14/07/2021
Data Registro	01/07/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 966354958 (Logout)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

PROCESSO Nº 1855/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

123

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MEI E PRODUTORES RURAIS, CONFORME TABELA DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:29 horas do dia 14 de julho de 2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **09:30 horas do dia 14 de julho de 2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 14 de julho de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados **do dia 01 ao dia 14 de julho de 2021**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên ___/___/___
Funcionário Responsável

Piên/PR, 30 de junho de 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 01/07/21
Funcionário Responsável

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Reconhecimento e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 079-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2003 autorizo a presente imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 652805101712305906O1-1; Data: 05/10/2017 12:36:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU73875-1SCG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NIRE (DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU DA EMPRESA - SE JÁ POSSUIR) | CLAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DA EMPRESA

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviações e sem caracteres especiais)
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

124

SEXO	REGIME DE BENS (no casado)
M ☐ F ☒	COMUNHÃO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO SCHERER	LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
18/11/1983	80714716	SSP	PR	047.556.019-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO/NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUGLIELMO MARCONI	120

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BAIRRO ALTO	82820250

MUNICÍPIO	UF
CURITIBA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

TO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
BO	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
K E L L Y A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA GUGLIELMO MARCONI	120

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BAIRRO ALTO	82820250

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	licitatudo@ymail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNIGAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.
Atividades secundárias: 4759899 4757100 4781400 4772500 4753900 4755501 4755502 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA JU... NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA (NÃO PREENCHER) DEFERIDO SIM / NÃO
01/02/2015				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/01/2015	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 41107718875
Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500296668

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 652605101712305906O1-2; Data: 05/10/2017 12:36:23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização:Tipo Normal C-AEU73874-L6JT;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIME

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE) | NIRE DA FILIAL (se

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [ ] F [X] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIO DE (pai)	(mãe)
PEDRO SCHERER	LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
18/11/1983	80714718	SSP	PR	047.556.019-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

RESIDE/DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUGLIELMO MARCONI	120

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BAIRRO ALTO	82820250

MUNICÍPIO	UF
CURITIBA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:

	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUGLIELMO MARCONI	120

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BAIRRO ALTO	82820250

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	lidtaludo@ymail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4789005	
Atividades secundárias: 4661602, 4763602, 4754702, 4761003, 4755503, 4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: FILIAL / AUTENTICAÇÃO / NIRE
01/02/2015				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kelly A. D. S. Minioli comercio de Produtos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/01/2015	Kelly Angelica D. Scherer Minioli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

15 / 01 / 15

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 41107718875
Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500296668

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

- 123

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço htt orregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 18:33:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bbccc329177f19f09b02276be626834d121d94ada91767cb8a6c73e909d1c13375
2bdba949576e6bcec5682a4993bfb58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/127

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107718875	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO SCHERER	LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER

NASCIDO EM (data do nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/11/1983	80714718	SSP	PR	047.556.019-16

EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Bruno Lobo	737

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Bairro Alto	82820-140	008015 - Curitiba

MUNICÍPIO	UF
Curitiba	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA GUGLIELMO MARCONI	120

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	BAIRRO ALTO	82820-250	008015 - Curitiba

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Curitiba	PR	BRASIL	ficitatudo2@yahoo.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4651602, 4753900, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4761003, 4763602, 4772500, 4781400, 4751201, 4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
01/02/2015	21.782.356/0001-02			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/05/2019	Kelly Angelica D Scherer Minioli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	PR2190002673964

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:16 SOB Nº 20193374390.
PROTOCOLO: 193374390 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902629887. NIRE: 41107718875.
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

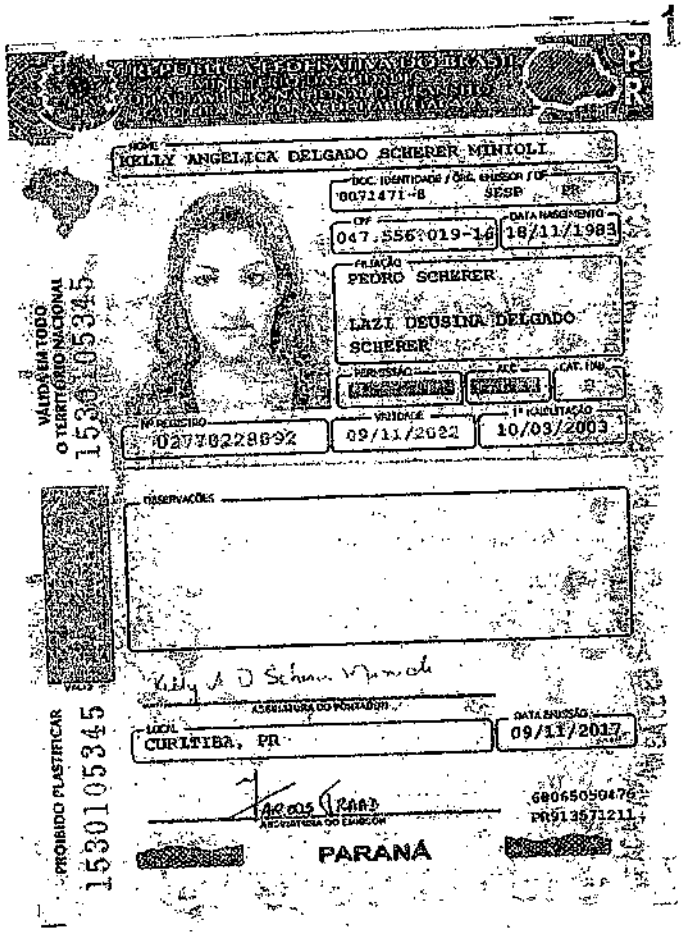

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.470-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6526141217084017O868-1; Data: 14/12/2017 08:48:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD09698-K25K;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 12:40:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65281412170840170868-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e54db1da1bba6114f285666fcbff017a4ab56ba48abe1fc3d7b68843a7e58ab19352bdba949576e6bcec5682a4993bfb58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

130

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular Razão: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 21.782.356/0001-02 inscrição estadual 90.685694 - 83, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120, na cidade de Curitiba/Paraná, com seu contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, sob o nº 41107718875 em sessão de 15/01/2015 protocolado sob nº 15/039068-8, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado nomeia e constitui seu bastante procurador **Walter Luís Costa**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 6.758.677-8/PR inscrito no CPF sob o nº 038.291.689-18, residente na Rua Ministro José Linhares, nº 350, Bairro Alto, Curitiba/Paraná, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIES nos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR A OUTORGANTE nas licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar Editais ou Carta Convites, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, assinar contrato, efetuar lances em Pregões Presenciais e Eletrônicos, manifesto de recursos bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS, ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente procuração será válida por 12 (doze) meses.

RECONHECIMENTO NO VERSO

Curitiba, 11 de setembro de 2020.

Kelly Angelica D. Scherer Minioli

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME
Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli
Outorgante

Licitatudo02

Fone/fax: (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducção fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/652816092005914628S9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 652816092005914628S9-1
Data: 16/09/2020 16:13:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL83776-YATR:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Del. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

131

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTIÇAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http: orregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 15:41:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65281609200591462859-1 a 65281609200591462859-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f1973d24297bcbb9ce41fe27c811e03af462414366112a35a8cb2b078562f91675
2bdba949576e6bcec5682a4993bfb58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

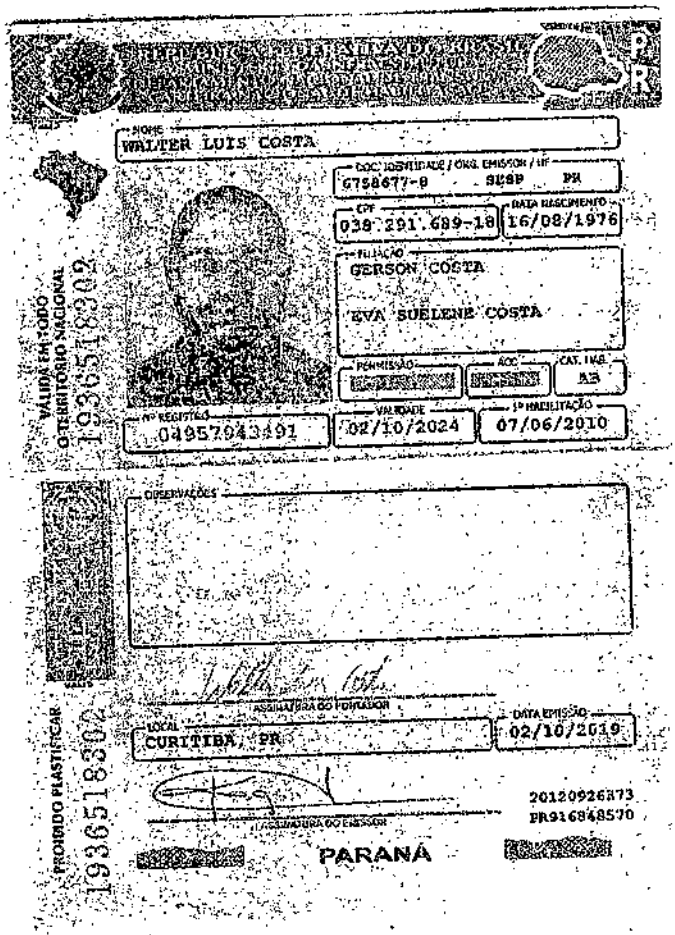

NOME
WALTER LUIS COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6758677-9 SESP PR

CPF
038.291.689-18

DATA NASCIMENTO
16/08/1976

FILIAÇÃO
GERSON COSTA
EVA SUELENE COSTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04957943491

VALIDADE
02/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/06/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
02/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

20120926873
PR916848570

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

19365183092

19365183092

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 652714101914224300 40-1; Data: 14/10/2019 14:23:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG27172-VZ76;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

— 13

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da **Lei Nº 10.132**, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço htt| orregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIZ MINIOLI NETTO EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 10:38:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65271410191422430040-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f91c34a0eb2775b97e03dd21fd981c97ad4f415523622ff4bf91eee266b4d8017f46f5f
fb3777b7659bb35da6ddab19e05

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

21.782.356/0001-02
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 74/2021

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP – 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de

[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[x] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa Isica que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632- 1136.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de otulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Curitiba, 14 de julho de 2021

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102

Assinado de forma digital por KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102
Dados: 2021.07.13 20:58:53 -03'00'

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica Delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8 - CPF nº 047.556.019-16

LUIZ CARLOS PILOTO:53696344915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PILOTO:53696344915
Dados: 2021.07.13 10:12:04 -03'00'

Pilotto Assessoria Contábil Empresarial
Contador – Luiz Carlos Piloto
CRC – PR 036656/O-2
CPF 536.963.449-15

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 74/2021

21.782.356/0001-02
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

DECLARAÇÃO

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR, através de seu representante legal, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Curitiba, 14 de julho de 2021

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica Delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8 - CPF nº 047.556.019-16

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

137

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2107240448
NIRE (Sede) 41107716875	**CNPJ** 21.782.356/0001-02	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 15/01/2015	**Início de Atividade** 01/02/2015

Endereço Completo
Rua GUGLIELMO MARCONI, Nº 120, BAIRRO ALTO-Curitiba/PR- CEP82820-250

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Arquivamento 19	**Número** 20193374390	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
Identidade: 80714718
Estado civil: CASADO(A)
CPF: 047.566.019-16
Regime de bens: Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2021, às 17:15:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código 5MAAAMG9.

PRC2107240448

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ENVELOPE 01- PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Pregão Presencial n° 74/2021
Abertura: 14/07/2021 às 09h30min.
Empresa: Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
CNPJ:21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83
Rua Guglielmo Marconi, 120
Bairro Alto – Curitiba/PR - CEP 82.820-250
e-mail: licitatudo2@yahoo.com

158

KELLY A. D. S.MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS – ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

21.782.356/0001-02
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

PREGÃO PRESENCIAL 74/2021

PROPOSTA

DADOS DA LICITANTE:

Empresa	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME		
CNPJ	21.782.356/0001-02		
Inscrição Estadual	90.685694-83		
Inscrição Municipal	711577-6		
Fone	41 3367-6135		
Endereço	Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba – PR		
Banco	ITAÚ	**Banco**	DO BRASIL
Agência	3722	**Agência**	3007-4
Conta Corrente	34011-8	**Conta Corrente**	123749-7
Titular	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME		
Representante Legal	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli		
Função	Administradora		
RG Nº	8.071.471-8/PR		
CPF Nº	047.556.019-16		
Endereço:	Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, Curitiba – PR		
Telefone:	41 3238-0437		
e-mail	licitatudo2@yahoo.com		
e-mail p/ empenhos	licitatudoempenhos@gmail.com		

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

KELLY A. D. S.MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

110

VALIDADE DA PROPOSTA: DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA ENTREGA DAS PROPOSTAS;

ENTREGA: CONFORME EDITAL;

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

DEMAIS CONDIÇOES: CONFORME O EDITAL.

CONCORDAMOS E NOS SUBMETEMOS A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Curitiba, 14 de julho de 2021.

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli
RG nº 8.071.471-8
CPF nº 047.556.019-16

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.782.356/0001-02 **Fornecedor :** KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME **E-mail:** licitatudo2@yahoo.com

Endereço : Rua Guglielmo Marconi 120 - BAIRRO ALTO - CURITIBA/PR - CEP 82820-250 **Telefone:** 4132380437 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90.685694-83 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: WALTER LUIS COSTA **CPF:** 038.291.689-18 **RG:** 6758677-8

Endereço representante: Rua Guglielmo Marconi 120 - CURITIBA/PR - CEP 82820-250 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3722 - TARUMÃ - CURITIBA/PR **Conta:** 34011-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	350,00	FR	3,38	DAILHA	3,30	1.155,00
002	AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	700,00	GL	10,41	HIPER PLUS	10,20	7.140,00
003	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.	500,00	UN	8,45	BELLPLUS	8,40	4.200,00
004	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	200,00	GL	63,77	BELLPLUS	63,50	12.700,00
005	ÁLCOOL PERFUMADO Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solublizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	150,00	GL	31,81	VERDESAN	31,75	4.762,50
006	AMACIANTE PARA ROUPAS – EMBALAGEM COM 5 LITROS	150,00	GL	19,46	VERDESAN	19,25	2.887,50
007	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO A BASE DE PVC com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	10,00	UN	31,13	KELU	31,05	310,50

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.782.356/0001-02 **Fornecedor :** KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME **E-mail:** licitatudo2@yahoo.com
Endereço : Rua Guglielmo Marconi 120 - BAIRRO ALTO - CURITIBA/PR - CEP 82820-250 **Telefone:** 4132380437 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 90.685694-83 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: WALTER LUIS COSTA **CPF:** 038.291.689-18 **RG:** 6758677-8
Endereço representante: Rua Guglielmo Marconi 120 - CURITIBA/PR - CEP 82820-250 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3722 - TARUMÃ - CURITIBA/PR **Conta:** 34011-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	BALDE GRADUADO 12 LITROS atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	30,00	UN	26,30	MB	26,10	783,00
010	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML	100,00	UN	53,83	PROSUN	53,50	5.350,00
012	DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS	250,00	GL	42,02	VERDESAN	41,95	10.487,50
013	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas Lavanda, Jasmim, talco.	100,00	FR	11,23	ULTRA-FRESH	11,10	1.110,00
014	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML	100,00	UN	35,93	BELLPLUS	35,85	3.585,00
015	DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	50,00	UN	13,50	BELLPLUS	13,45	672,50
016	ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	30,00	UN	45,53	PEROVINHA	45,45	1.363,50
017	FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	250,00	UN	10,00	BELLPLUS	9,85	2.462,50
018	HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	300,00	GL	33,73	HIPER PLUS	33,65	10.095,00
021	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	30,00	UN	76,63	SANREMO	76,50	2.295,00
022	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	30,00	UN	228,83	FORTCON	228,70	6.861,00
024	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	100,00	CX	92,30	VABENE	92,15	9.215,00
025	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	TALGE	110,00	2.200,00
026	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico,	20,00	CX	111,75	TALGE	110,00	2.200,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 21.782.356/0001-02 **Fornecedor :** KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME **E-mail:** licitatudo2@yahoo.com
Endereço : Rua Guglielmo Marconi 120 - BAIRRO ALTO - CURITIBA/PR - CEP 82820-250 **Telefone:** 4132380437 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 90.685694-83 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: WALTER LUIS COSTA **CPF:** 038.291.689-18 **RG:** 6758677-8
Endereço representante: Rua Guglielmo Marconi 120 - CURITIBA/PR - CEP 82820-250 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3722 - TARUMÃ - CURITIBA/PR **Conta:** 34011-8 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	resistente à tração.						
027	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	TALGE	110,00	2.200,00
028	LUVA POLIAMIDA COM BANHO PU SS1003 CA 32.034	150,00	PAR	9,27	SUPER SAFETY	9,25	1.387,50
029	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	100,00	CX	33,50	TALGE	33,25	3.325,00
030	PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de até 500ml.	100,00	UN	13,78	BELLPLUS	13,00	1.300,00
031	SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO 50CM X 60CM	4.000,00	UN	0,42	LICITATUDO	0,41	1.640,00
033	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g.	4.000,00	FARD	16,00	LUNA	15,04	60.160,00
034	TOALHA DE ROSTO 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m², Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	50,00	UN	12,38	MARTINS	12,25	612,50
035	ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 9.722	100,00	UN	12,51	DANNY	12,30	1.230,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**163.690,50**
						TOTAL DA PROPOSTA:	**163.690,50**

P. P. Walter Luis Costa

KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME
CNPJ: 21.782.356/0001-02

21.782.356/0001-02
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
R: Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIENA
Pregão Presencial n° 74/2021
Abertura: 14/07/2021 às 09h30min.
Empresa: Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
CNPJ:21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83
Rua Guglielmo Marconi, 120
Bairro Alto – Curitiba/PR - CEP 82.820-250
e-mail: licitatudo2@yahoo.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

145

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.782.356/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2015

NOME EMPRESARIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LICITA TUDO 2	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
7.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
7.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
.7.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUGLIELMO MARCONI	120	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.820-250	BAIRRO ALTO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITATUDO2@YAHOO.COM	(41) 3367-6135

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **10:44:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

146

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90685694-83	21.782.356/0001-02	02/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Título do Estabelecimento	LICITA TUDO 2
Endereço do Estabelecimento	RUA GUGLIELMO MARCONI, 120 - BAIRRO ALTO - CEP 82820-250 FONE: (41) 3203-5282
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 02/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2017
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.556.019-16	KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/07/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90685694-83

Emitido Eletronicamente via Internet
16/06/2021 13:07:23

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.344.697

118

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2017, a:

KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME
R. GUGLIELMO MARCONI - Nº 120

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 0711577-6** CNPJ: **21.782.356/0001-02**

Taxação: COM
Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ **G.47.8.9-0/05.00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
→ G.46.5.1-6/02.00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
→ G.47.5.5-5/02.00 Comércio varejista de artigos de armarinho
47.5.5-5/03.00 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.5.4-7/02.00 Comércio varejista de artigos de colchoaria
→ G.47.6.1-0/03.00 Comércio varejista de artigos de papelaria
→ G.47.8.1-4/00.00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
→ G.47.6.3-6/02.00 Comércio varejista de artigos esportivos
→ G.47.7.2-5/00.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
→ G.47.5.9-8/99.00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
→ G.47.5.5-5/01.00 Comércio varejista de tecidos
→ G.47.5.3-9/00.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
→ G.47.5.1-2/01.00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
→ G.47.5.7-1/00.00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.
DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.
FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
RENOVADO PELA PORTARIA Nº 02/2017-CONJ SMF

CURITIBA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE:
- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

1 de 1

Voltar | Imprimir

149

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.782.356/0001-02
Razão Social: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Endereço: R GUGLIELMO MARCONI 120 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202061208307470

Informação obtida em 02/05/2021 17:08:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

150

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.782.356/0001-02
Certidão nº: 6452358/2021
Expedição: 19/02/2021 às 10:26:06
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.782.356/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

151

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 21.782.356/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:35:24 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2021.
Código de controle da certidão: **1E22.BAE4.0AE3.DF0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

152

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024349421-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.782.356/0001-02**
Nome: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/06/2021 11:03:32)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

153

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.053.633
CNPJ: 21.782.356/0001-02
Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:02 do dia 09/06/2021.
Código de autenticidade da certidão: 5ADC37EF3E2643598AA4BE69A25E462603
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/09/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

154

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME #

CNPJ.21.782.356/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.06.08 11:16:07 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 3CFE36EB *****

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA -- 155

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com registro no CNPJ sob o número 76.910.900/0001-38, sediada à PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, CEP 84200-000 na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME**, com CNPJ sob o número 21.782.356/0001-02, sediada na rua Guglielmo Marconi, Nº 120, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, foi vencedora do PregãoPresencial Nº 37/2016 tendo como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal a fim atender diversas Secretarias.** Nos forneceu os materiais abaixo relacionado em plenas condições de uso, em veiculo próprio e sempre cumprindo regurlarmente o (contrato de fornecimento Nº 206/2016 no valor de R$ 495.547,10) avençado, nas questões preço, qualidade do objeto e prazo de entrega, além de outras, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1068	Álcool etílico hidratado em gel com 70º, com ação antimicrobiana embalagem pvc resistente com capacidade de 500 ml, INPM. (01-03-0622)	INPM	R$ 3,45	R$ 3.684,60
10	18	Antiderapante para pisos embalagem de 5 litros. (01-03-0628)	KARINA	R$ 88,00	R$ 1.584,00
11	2592	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plastico resistente, com 02 laminas paralelas em aço inoxidavel, afiados sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fitas lubrificante. Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e nº do lote. (01-03-0629)	MULTILINK	R$ 1,59	R$ 4.121,28
13	124	Avental em TNT - (Tecido Não Tecido)- fabricado em polipropileno Avental descartável manga longa, para uso único nos tamanhos P, M, G, EG. Pacotes com 100 unidades. (01-03-0631)	ANADONA	R$ 118,81	R$ 14.732,44
16	122	Avental tipo bata tamanho grande, cor branca. (01-03-0634)	VEIGA	R$ 11,35	R$ 1.384,70
17	139	Avental tipo bata tamanho médio, cor branca. (01-03-0635)	VEIGA	R$ 11,35	R$ 1.577,65
21	36	Balde plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante com capacidade 5 litros. (01-03-0639)	ARQPLAST	R$ 2,04	R$ 73,44

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, V e 67, inc. V e VI, 41 e 62 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 652805101712305905O9-1; Data: 05/10/2017 12:36:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFU73871-D05B;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

23	282	Balde plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante com capacidade 15 litros. (01-03-0641)	ARQPLAST	R$	3,55	R$	1.001,10
27	4	Bobina plástica picotada 16 CM X 30 CM, Solda pelo fundo, capacidade 1 KG com 1000 unidades. (01-03-0894)	MEGAMIL	R$	18,66	R$	74,64
31	303	Bobina plástica, tipo picotada, tamanho 35 cm x 50 cm contem 1000 unidades, 5 kg, especificação rolo. (01-03-0646)	MEGAMIL	R$	26,50	R$	8.029,50
32	472	Bobina plástica, tipo picotada, tamanho 40 cm x 60 cm contem 1000 unidades, 10 kg, especificação rolo. (01-03-0647)	MEGAMIL	R$	41,40	R$	19.540,80
37	17	Caixa plástica tipo supermercado 46lt c/ 36 x 31,5 x 55,6, cor branca. (01-03-0651)	RALF	R$	34,27	R$	582,59
39	79	Caixa plástica para mercadoria, funda e preta. (01-03-0653)	RALF	R$	23,00	R$	1.817,00
45	30	Cera Liquida Auto Brilho Incolor 5L pronto uso. Restauradora indicada para todos os pisos possui brilho espontâneo indicado para todos os pisos laváveis (01-03-0899)	FAZ	R$	42,50	R$	1.275,00
46	19	Cera pastosa amarela lata com 13 kg, com as caracteristicas da marca Guanabara porem com odor mais ameno. (01-03-0658)	POLISOL	R$	174,50	R$	3.315,50
53	107	Coletor / Lixeira Profissional com tampa e pedal injetado confeccionado em polipropileno, sistema de pedal muito bem dimensionado, material de primeira qualidade, identificado para lixo comum (Produto dentro das normas: ANVISA NBR 7500) capacidade 50 litros. Cor branca. (01-03-0666)	PLASUTIL	R$	97,90	R$	10.475,30
55	553	Condicionador Infantil 200 ml (01-03-0668)	ANJINHO	R$	7,60	R$	4.202,80
58	761	Copo descartável, material poliestireno180 ml (pct c/2500 und.). (01-03-0671)	IBRASDE	R$	59,90	R$	45.583,90
67	718	Detergente neutro concentrado para superfícies em geral, composição acido Benzeno Sulfonico Linear , Tensoativo não iônico, Neutralizante, Expessante, Emoliente, Conservante, corante e águadiluição 1X100, galão de 5 litros,registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica. (01-03-0680)	NEO CLEAN DETERGENTE	R$	35,34	R$	25.374,12
68	2617	Detergente neutro, composição tensoativos anionicos, coadjuvante, preservantes,componente ativo linear alquibenzenosulfonado de sódio, aroma neutro, caracteristica adicionais contem tensoativo biodegradável, frasco 500 ml. (01-03-0681)	MALTEX	R$	2,14	R$	5.600,38
70	10	Detergente desincrustante alcalino com ação descarbonizante no principio ativo: Hidrato de sódio ph (sol 1%) 12,0+- 1,0 registros ANVISA e apresentação de ficha técnica. Galão de 05 litros. Apresentar amostra. (01-03-0903)	CLARALUX LIMPA FORNO	R$	49,09	R$	490,90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 65260510171230590509-2; Data: 05/10/2017 12:36:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73870-4MJ7; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valdor de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

71	60	Detergente enzimático 04 enzimas - protease- amilase- lipase. É um detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em materiais médicos hospitalares e equipamentos. Galão de 05 litros. Apresentar amostra. Qualidade igual ou superior à RIOQUIMICA	ENZIMAX3	R$	147,15	R$	8.829,00
77	1254	Escova dental infantil, com cerdas maciae pontas arredondadas. (01-03-0687)	MEDFIO	R$	0,74	R$	927,96
87	311	Esponja de fibra para limpeza pesada de30 mm de altura (tipo 3M). (01-03-0698)	BRITISH	R$	3,22	R$	1.001,42
88	1321	Esponja de lã de aço para lavagem de utensilios domésticos e de alumínio pacote com 8 unidades (tipo Bombril). (01-03-0699)	TOP BRILHO	R$	0,97	R$	1.281,37
89	7648	Esponja para limpeza tipo dupla face, medindo 100mmx71mm,com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde e amarela embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. (01-03-0700)	BETTANIN	R$	0,50	R$	3.824,00
92	1730	Flanela para limpeza 100% algodão, branca, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm, embalagem com identificação do produto e marca fabricante. (01-03-0703)	RN	R$	1,79	R$	3.096,70
98	517	Frasco contendo spray aromatizante, 400 ml, de odor suave para desodorizar ambientes em aerossol. (01-03-0708)	ULTRA FLESH	R$	6,90	R$	3 567,30
100	3460	Guardanapo de papel, branco, folha dupla, 24 x 22 cm, pacote c/ 50. (01-03-0710)	GF DUPLO	R$	1,95	R$	6.747,00
101	3200	Hipoclorito de sódio a 1% de cloro ativo estabilizado composição matéria ativa desinfetante, e estabilizante em veiculo adequado, principio ativo hipoclorito de sódio.em quantidade suficiente para liberar 10.000 ppm de cloro ativo pH (100%).....12,0 - 13,0 densidade 1,020 - 1,060, cloro ativo 1,0 - 1,3 % galão de 5 litros com registros na ANVISA e apresentação de ficha tecnica. 01-03-0711)	INDEBA	R$	24,54	R$	78.528,00
105	778	Lenço umedecido, PH neutro, sem álcool, com 450 unidades. (01-03-0715)	USEIT	R$	10,00	R$	7.780,00
109	150	Lixeira 15 Litros Branca c/ Pedal em polipropileno Cor: Branca; Lixeira quadrada com pedal; Material: Plástico Polipropileno; Com ou sem adesivo indicativo; Capacidade: 15 Litros; Dimensões: Altura: 39 cm / Largura: 32 cm / Profundidade: 28 cm. Apresentar amostra (01-03-0907)	AGRAPLAST	R$	18,95	R$	2.842,50
110	338	Lustra moveis cremoso para polimento em superfície de madeira, embalagem plástica com 200 ml, contendo no rotulo o nome do fabricante, data de fabricação e validade. (01-03-0719)	AUDAX	R$	2,85	R$	963,30
115	220	Luva de Vinil sem amido. Luva plástica, produzida em filme de polietileno de alta densidade, transparente, atóxico, inodoro e incolor, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação multiponteada em médio relevo, não perecível espessura de 0.0025 mm. Ambidestra. Utilizada para proteger as mãos dos usuários expostas a umidade de líquidos (água, detergentes e sabão) Indicada nas operações de manipulação de alimentos em geral, secos ou molhados Tamanhos P, M, G,. Caixa com 100 unidades. Apresentar amostra. (01-03-0723)	VOLK	R$	21,75	R$	4.825,10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, § 2º, III, "a", 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente cópia reprográfica a ser fotocopiada; reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 652805101712305905O9-3; Data: 05/10/2017 12:36:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73869-M7G5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Fabio de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453 9454/9455/9457/9458

120	150	Luva em látex forrada tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho pequeno da embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Apresentar amostra. (01-03-0909)	VOLK	R$	5,45	R$	817,50
121	110	Mamadeira plástica bico de silicone 240ml.(01-03-0728)	NEW BABY	R$	15,30	R$	1.683,00
126	2	Mop pó algodão, ponta cortada, dimensões40x16cm, embalagem com 20 unid. (01-03-0733)	BETTANIN	R$	333,84	R$	667,68
135	700	Pano de prato 46 cm x 74 cm, branco, 100% algodão. (01-03-0739)	MARTINS	R$	2,17	R$	1.519,00
137	1345	Papel higiênico com 300 metros de boa qualidade, cor branca extra 100% celulose. (01-03-0741)	PARANÁ	R$	4,00	R$	5.380,00
138	1481	Papel higiênico primeira qualidade com folhas duplas, picotada e gofrada, cor branca, extra macio, 100% fibras naturais, neutro, fardos com 64 rolos de 30mx10cm. (01-03-0742)	NESS	R$	53,02	R$	78.522,62
139	10125	Papel toalha branco interfolhado de 2dobras, gofrado e de alta qualidade. Fabricado com material puro (celulose 100% virgem), cor branco extra, não possui odor, altamente absorvente e resistente a umidade,sendo suficiente apenas duas folhas para a secagem das mãos. Possui medida padrão de 22 x 20,7cm.Pcte de 1000 a 1250 folhas. (01-03-0743)	LUNA	R$	7,20	R$	72.900,00
141	48	Pente de cabelo, material plástico modelo cabo, dentes finos, tamanho grande, tipo dentes próximas, finalidade alisar fios. (01-03-0744)	SANTACLARA	R$	4,69	R$	225,12
147	232	Pulverizador sem frasco com bico ajustável muito resistente aliado a um bom custo. Ideal para produtos que exijam diluição. Pode ser utilizado com qualquer tipo de líquido. Gatilho de primeira qualidade e alta resistencia, tendo a durabilidade superior a um gatilho convencional. (01-03-0750)	PLASUTIL	R$	8,74	R$	2.027,68
150	120	Refil para aparelho de tomada (para pernilongo). (01-03-0914)	MATINSET	R$	8,84	R$	1.060,80
153	10	Removedor de cera a base de água dos sistemas Ls, Hs e UHS composição Tenso ativo não iônico, solvente glicoico, alcalinizante. Essência pH (100%) 12, 5 - 13,5 alcalinidades 1,040 - 1045,galão de 5 litros com registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica. (01-03-0755)	KARINA	R$	77,16	R$	771,60
156	122	Rodo 100% plastico com borracha dupla, 60 cm, com cabo de madeira revestido com plástico, cor cinza. (01-03-0758)	HARACEM	R$	7,72	R$	941,84
160	20	Rodo para limpeza de vidros profissional BRALIMPIA 2 em 1 35cm cb350 com cabo extensor	BRALIMPIA	R$	50,07	R$	1.001,40
171	341	Sabonete liquido glicerinado, fragância de erva doce, perolado, galão 5 litros. (01-03-0769)	SMELL	R$	12,55	R$	4.279,55
173	113	Sabonete liquido suave aftalmo e dermatologicamente (para uso em bebê recém nascido). (01-03-0771)	TRALALA	R$	9,30	R$	1.050,90
179	3089	Saco para limpeza de algodão alvejado bem fechado e de primeira qualidade igual ou superior ao usado para pano de prato com a medida de 55x80 (un). (01-03-0783)	MARTINS	R$	3,80	R$	11.738,20
[illegible]	[illegible]	Shampoo infantil 200g. (01-03-0789)	ANJINHO	R$	6,90	R$	5.506,20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inc. II e 7º, inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 652805101712305905O9-4; Data: 05/10/2017 12:36:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73868-EL4Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

187	149	Shampoo para cabelos tipo uso diário, aplicação cabelo normal, características adicionais com vitamina com 500 ml. (01-03-0790)	YAMA	R$	7,85	R$	1.169,65
189	828	Solução para limpeza pesada de superficie rústicas ou lisas de piso cerâmico, porcelanatos, concreto entre outros. Frasco contendo 500 ml. (01-03-0793).	SUPER PLUS	R$	2,49	R$	2.061,72
192	50	Solução Multiuso. Composição: veículo, solvente, ácido sulfônico izotizolinona e essência. Galão de 05 litros. Apresentar amostra.	SUPER PLUS	R$	17,50	R$	875,00
194	89	Suporte dispenser de papel toalha, com chave, toalheiro em ABS para papel 2 ou 3 dobras, cores cinza com branco, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, como kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medindo 37 cm (altura) x 28 cm (largura) x 12 cm (profundidade). (01-03-0795)	BELLPLUS	R$	18,98	R$	1.689,22
195	92	Suporte dispenser para saboneteira, com chave com reservatório de 800ml,saboneteira de parede fabricado em termoplástico de alta resistência com fechadura de segurança com chave multipla, acompanhado de buchas e parafusos para instalação, dimensões: altura 26,3 cm, largura 13,8 cm, profundidade 12,6 cm nas cores branco e cinza. (01-03-0796)	BELLPLUS	R$	17,79	R$	1.636,68
196	71	Suporte para papel higiênico redondo com chave, em PVC para rolo de papel de 300 m. (01-03-0797)	BELLPLUS	R$	19,99	R$	1.419,29
202	720	Toalhão, tipo saco alvejado, tamanho 80x 115cm, cor branco, aplicação pano de prato, característica adicionais pré-amaciado e com barra deita, material100% algodão . (01-03-0804)	MARTINS	R$	8,09	R$	5.824,80
203	646	Touca, sanfonada com elástico simples, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno. Material descartável e Atóxico cor branca. Pacote com 100 unidades. (01-03-0805)	ANADONA	R$	8,10	R$	5.232,60
209	451	Vassoura de palha de primeira qualidade (un): (01-03-0808)	HARACEM	R$	9,76	R$	4.401,76
211	224	Vassourão para varrer a quadra. (01-03-0810)	PEROVINHA	R$	10,75	R$	2.408,00
					VALOR TOTAL		R$ 495.547,10

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

JAGUARIAÍVA, Paraná, 24 de fevereiro de 2017.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
...e da Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 65280510171230590509-5; Data: 05/10/2017 12:36:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73867-FEEC; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

160

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de no[redacted] registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Se[redacted]tia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ht[redacted]/corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 11:56:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65280510171230590509-1 a 65280510171230590509-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0[redacted]b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5d99c2c7f8fe2c01787f88e9974e4f1fa87450648f2203ba8006a0624aa14c86052b
dba949576e6bcec5682a4993bfb58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

161

R. Guglielmo Marconi, 120
CEP: 82.820-250 - Bairro Alto
Curitiba - PR

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO
DE PRODUTOS - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 74/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 14 de julho de 2021

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica Delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8 - CPF nº 047.556.019-16

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ n° 07.634.816/0001-16

162

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF n°. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF n°. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF n°. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF n°. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n°. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE n°. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=ampwYnSCA9EV-6NEZk10nA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIPA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74672584968-SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ n° 07.634.816/0001-16

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
TOTAL	**125.000**	**R$ 125.000,00**

CLÁUSULA SEXTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

166

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204695236

TERMO DE AUTENTICACAO

137

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 13270637951 6768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

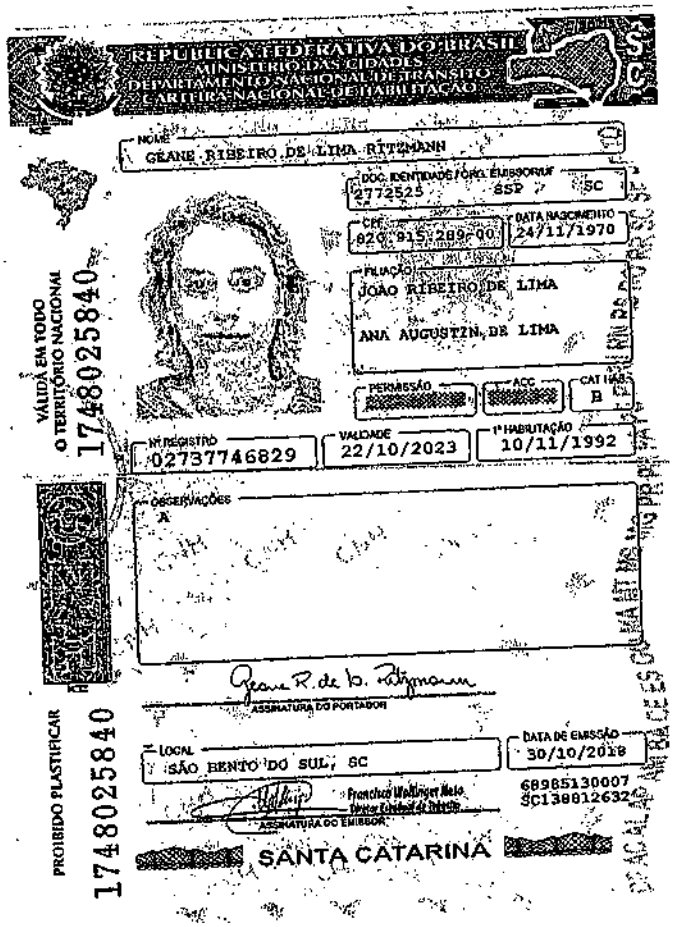

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2772525 SSP SC

CPF
020.915.289-00

DATA NASCIMENTO
24/11/1970

FILIAÇÃO
JOÃO RIBEIRO DE LIMA
ANA AUGUSTIN DE LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02737746829

VALIDADE
22/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/11/1992

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
30/10/2018

Francisco Wallinger Melo
Diretor Geral do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

68985130007
SC138012632

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17480258 40

PROIBIDO PLASTIFICAR
17480258 40

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

169

PREGÃO PRESENCIAL N.° 074/2021

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sra. Geane Ribeiro de Lima Ritzmann, inscrita no CPF sob o n° 820.915.289-00, DECLARA, para os fins do disposto no Edital de Pregão Presencial n° 074/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 14 de Julho de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
RG: 2.772.525-1
CPF: 820.915.289-00

PATRICIA TCHOKE BARBOSA
C.R.C.:SC022755/O-0
CPF: 821.089.949-04

São Bento
Papelaria
Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº **074/2021.**

Senhor pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição dos itens de merenda escolar que resultaram desertos do Pregão 005/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas consoantes do ANEXO I.**

São Bento do Sul/SC, 14 de Julho de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
RG: 2.772.525
CPF: 820.915.289-00

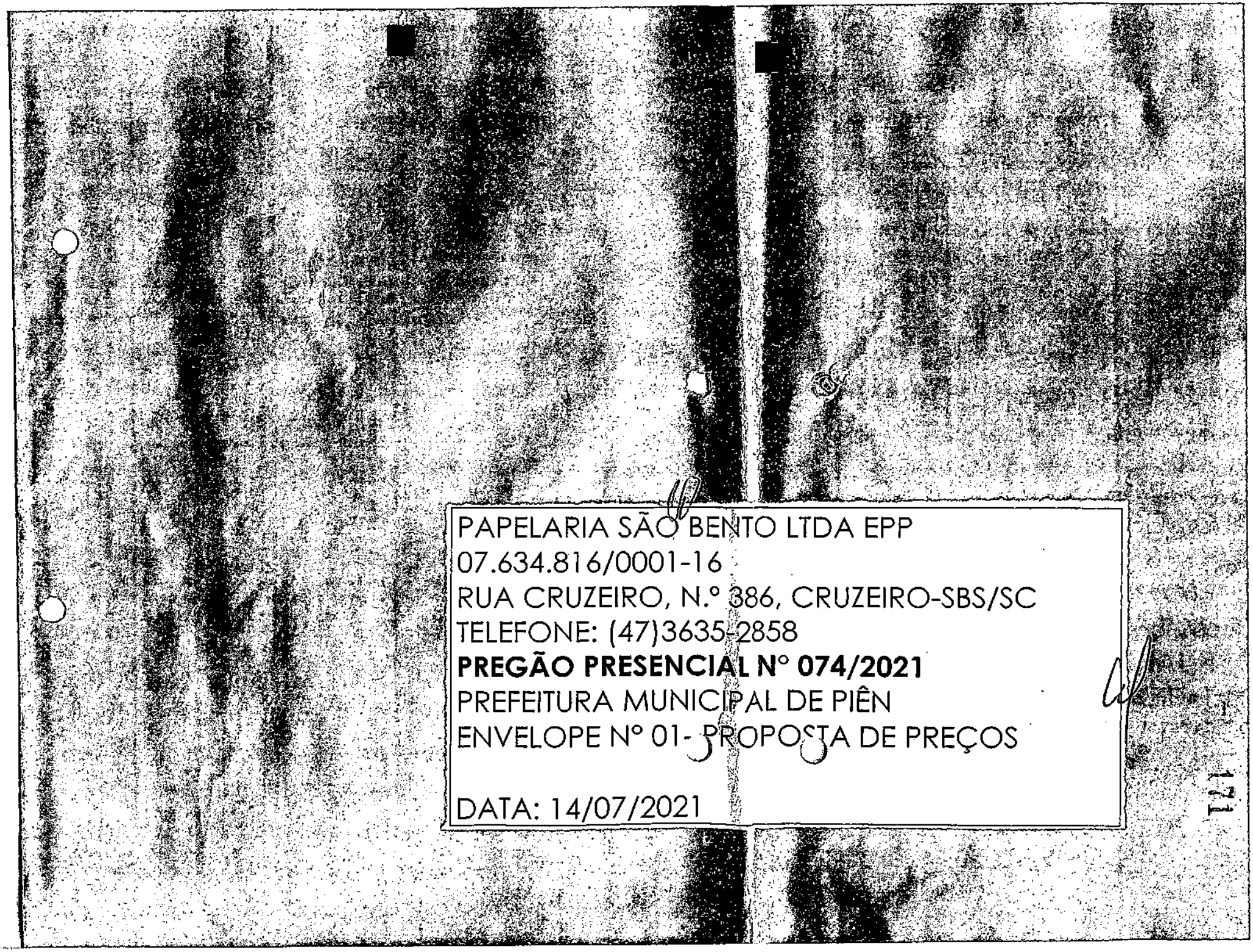
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
07.634.816/0001-16
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
TELEFONE: (47)3635-2858
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 14/07/2021

111

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br
Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** 3635-2858 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**
Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**
E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	350,00	FR	3,38	GIRANDO SOL	3,21	1.123,50
002	AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	700,00	GL	10,41	VERDESAN	9,88	6.916,00
003	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.	500,00	UN	8,45	FLOPS	8,02	4.010,00
004	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	200,00	GL	63,77	VERDESAN	60,58	12.116,00
005	ÁLCOOL PERFUMADO Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	150,00	GL	31,81	VERDESAN	30,21	4.531,50
006	AMACIANTE PARA ROUPAS – EMBALAGEM COM 5 LITROS	150,00	GL	19,46	VERDESAN	18,48	2.772,00
007	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO A BASE DE PVC com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	10,00	UN	31,13			0,00

Papelaria São Bento Ltda.

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** 3635-2858 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**

E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	BALDE GRADUADO 12 LITROS atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	30,00	UN	26,30			0,00
009	BOBINA DE SENHA contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.	20,00	UN	30,30	GRESPAN	28,78	575,60
010	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML	100,00	UN	53,83	NUTRIEX	51,13	5.113,00
011	CABO EXTENSOR, PARA VASSOURA E RODO, 02 METROS.	15,00	UN	35,93			0,00
012	DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS	250,00	GL	42,02	VERDESAN	39,91	9.977,50
013	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas Lavanda, Jasmim, talco.	100,00	FR	11,23	ULTRAFRESCH	10,66	1.066,00
014	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML	100,00	UN	35,93	BELLPLUS	35,00	3.500,00
015	DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	50,00	UN	13,50			0,00
016	ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	30,00	UN	45,53			0,00
017	FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	250,00	UN	10,00			0,00
018	HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	300,00	GL	33,73	VERDESAN	32,04	9.612,00
019	KIT PEDESTAL ZEBRADO COM 8 UNIDADES MAIS 8 METROS DE CORRENTE Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto-encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resisente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmentro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.	1,00	UN	329,00			0,00
020	KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ - Pacote com 3 unidades. Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 68cm comprimento.	5,00	PCTE	36,49			0,00

Papelaria São Bento Ltda.

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** 3635-2858 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**

E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	30,00	UN	76,63			0,00
022	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	30,00	UN	228,83			0,00
023	LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	5,00	UN	501,33			0,00
024	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	100,00	CX	92,30	BOMPACK	87,40	8.740,00
025	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	BOMPACK	105,00	2.100,00
026	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	BOMPACK	105,00	2.100,00
027	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	BOMPACK	105,00	2.100,00
028	LUVA POLIAMIDA COM BANHO PU SS1003 CA 32.034	150,00	PAR	9,27			0,00
029	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	100,00	CX	33,50	BOMPACK	31,82	3.182,00
030	PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de até 500ml.	100,00	UN	13,78	RINO	13,00	1.300,00
031	SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO 50CM X 60CM	4.000,00	UN	0,42	BOMPACK	0,39	1.560,00
032	TAPETE DE FIBRA DE CÔCO, 120 CM X 60 CM, C/ BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE ESPESSURA DA FIBRA DE 15 MM	10,00	UN	273,33			0,00
033	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS	4.000,00	FARD	16,00	MASTERSUL	15,20	60.800,00

Papelaria São Bento Ltda.

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 **Fornecedor :** PAPELARIA SAO BENTO LTDA **E-mail:** contato@papelariasaobento.com.br

Endereço : RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone:** 3635-2858 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN **CPF:** 604.033.149-68 **RG:**

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370 **Telefone representante:**

E-mail representante: contato@papelariasaobento.com.br

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g.						
034	TOALHA DE ROSTO 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m², Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	50,00	UN	12,38	BEIRA RIO	12,00	600,00
035	ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 9.722	100,00	UN	12,51	DANY	11,88	1.188,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 144.983,10

TOTAL DA PROPOSTA : 144.983,10

PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

07 634 816/0001-16
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.
M E
RUA CRUZEIRO, 386
CRUZEIRO - CEP 89286-370
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Papelaria São Bento Ltda.

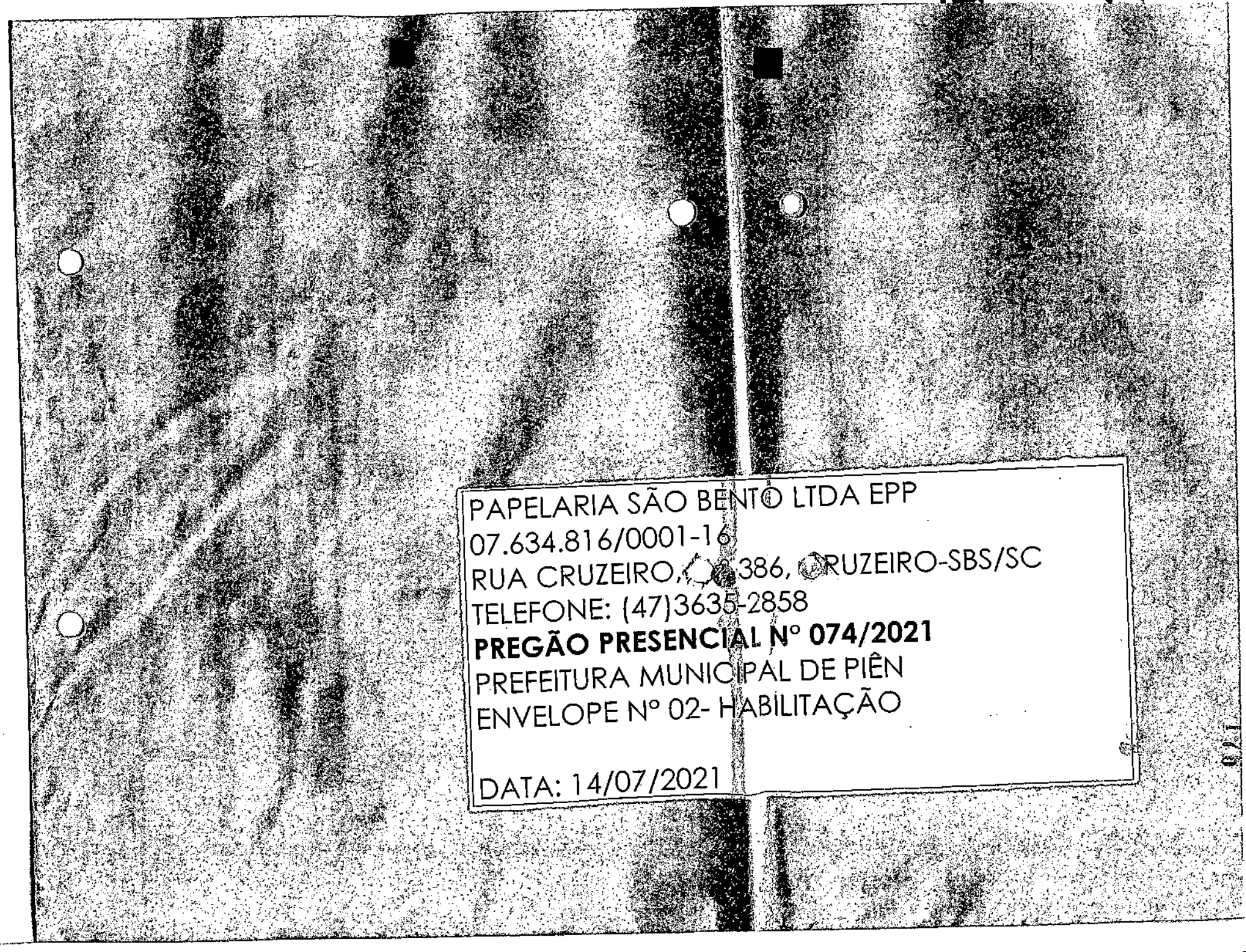
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
07.634.816/0001-16
RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO-SBS/SC
TELEFONE: (47)3635-2858
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02- HABILITAÇÃO
DATA: 14/07/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA 177

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA SAO BENTO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabil@uol.com.br	(47) 6351-455

NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **11:36:12** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

178

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **07.634.816/0001-16** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **14/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	**386**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
286-370	**CRUZEIRO**	**SAO BENTO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	**(47) 6351-455**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **11:36:12** (data e hora de Brasília).

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **25/6/2021**

— 179

SANTA CATARINA

Data da Consulta: 25/6/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	07634816000116	**Inscrição Estadual:**	255067070
Nome/Razão Estadual:	PAPELARIA SAO BENTO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CRUZEIRO				
Número:	386	**Complemento:**	-	**Bairro:**	CRUZEIRO
UF:	SC	**Município:**	SÃO BENTO DO SUL	**CEP:**	89286370
Endereço Eletrônico:	pr.contabil@uol.com.br			**Telefone:**	-

ORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a de Início de Atividade:	21/10/2005		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	21/10/2005
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 8219901 - Fotocópias

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

130

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001333399422369

Informação obtida em 19/05/2021 13:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

192

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:48 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2022.
Código de controle da certidão: **5BF4.50B7.7281.FB70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

133

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140072968300**
Data de emissão:	**01/06/2021 11:28:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**31/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2021 10:27:59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 20124/2021

- 134

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME		Código: 2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	CRUZEIRO		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-370	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 12/08/2021.

São Bento do Sul (SC), 13 de julho de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-HFUSYVRIRNYXLU-9

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO — 185

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Certidão nº: 11369441/2021
Expedição: 01/04/2021 às 11:18:30
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8484485 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 26/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, portador do CNPJ: 07.634.816/0001-16. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quarta-feira, 2 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011180799***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

197

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 897450

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Raiz do CNPJ: 07.634.816
Certidão emitida às 10:30 de 02/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins e efeitos que a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**, estabelecida a Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.634.816/0001-16, faz parte do nosso rol de fornecedores, já tendo fornecido materiais de expediente, informática, limpeza, copa, cozinha e eletrodomésticos de acordo com o solicitado nas licitações, tendo entregue em tempo hábil, e tendo cumprido todas as condições exigidas naqueles processos.

Para que produza os fins e feitos desejados, subscrevemo-nos.

São Bento do Sul, 22 de maio de 2013.

Edemilson Benedito de Assis
Diretor do Departamento de Suprimentos e Patrimônio

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

São Bento
Papelaria
Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Pregão Presencial Nº **074/2021.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 14 de Julho de 2021.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
RG: 2.772.525-1
CPF: 820.915.289-00

PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CNPJ nº 26.682.219/0001-01

190

IZANIR BILLIG nacionalidade brasileira, nascido em 31/01/1982, solteiro, empresário, CPF nº 033.940.739-51, carteira de identidade nº 4053881, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Caribe, 99, fundos, Velha Central, Blumenau, SC, CEP 89.046-635, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600277245, com sede Rua Caribe, 99, Velha Central Blumenau, SC, CEP 89.046-635, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.682.219/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto, obras de alvenaria, construção de edifícios e obras de acabamento da construção. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de pintura de edifícios. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de materiais de construção, material elétrico, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso doméstico, artigos de papelaria, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, tintas e materiais para pintura, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e suprimentos de informática, brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos alimentícios.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO E REGENCIA SUPLETIVA.

PRIMEIRO. A empresa gira sob nome empresarial de **PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, sede estabelecida a Rua Caribe, 99, Velha Central Blumenau, SC, CEP 89.046-635.

SEGUNDO. A empresa poderá independente se em território nacional ou estrangeiro, abrir, manter e fechar filiais, escritórios e agencias, sucursais e qualquer outro

Rubrica

IZANIR BILLIG

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 13/06/2018
Arquivamento 20178342076 Protocolo 178342076 de 29/05/2018
Nome da empresa PERFORMACE [illegible]7245
Este documento pode ser verificado [illegible]
Chancela 310503942759782
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada digitalmente por [illegible]
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 106415/2021 [illegible]
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento assinado digitalmente 11/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

estabelecimento em qualquer localidade atribuindo-lhes capital autônomo para fins de direito.

TERCEIRO. A atividade econômica da empresa tem como objeto principal. obras de alvenaria, construção de edifícios e obras de acabamento da construção. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de pintura de edifícios. Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de materiais de construção, material elétrico, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de uso doméstico, artigos de papelaria, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, tintas e materiais para pintura, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e suprimentos de informática, brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de produtos alimentícios.

QUARTO. A empresa iniciou suas atividades em 07/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTO. O Titular IZANIR BILLIG declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Limitada.

CLAUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL

O Capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente nacional.

PARAGRAFO PRIMEIRO. No caso de impedimento permanente do titular a empresa não se dissolverá, a qual prosseguira, e será provisoriamente administrada por um diretor eleito em ato separado, devidamente registrado na junta comercial do estado de Santa Catarina, por prazo indeterminado ou no caso de óbito da titular ou até a definição da situação pelo juízo do inventario mediante partilha definitiva, no caso de sucessão da titularidade da empresa dar-se a pôr alvará judicial ou na partilha judicial ou escritura pública.

Rubrica

IZANIR BILLIG

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 13/06/2018
Arquivamento 20178342076 Protocolo 178342076 de 29/05/2018
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600277245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310503942759782
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 106415/2018/00 Diana Carla Pereira Cassol Secretario-geral;

CLAUSULA TERCEIRA

DA ADMINISTRAÇAO

A empresa será administrada por prazo indeterminado pelo titular, **IZANIR BILLIG**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLAUSULA QUARTA

DO EXERCICIOSOCIAL E DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇAO

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial, e balanço de resultado econômico, podendo ser trimestrais, semestrais ou anuais, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL

Sob as penas da lei, a Administradora declara expressamente e em conformidade com o disposto no artigo 1.011, 1.º do Código Civil, sob pena da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena pede que vede inclusive, ainda que em caráter temporário, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declara ainda, para os efeitos legais que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Rubrica

IZANIR BILLIG

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 13/06/2018
Arquivamento 20178342076 Protocolo 178342076 de 29/05/2018
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600277245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310503942759782
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
Vanessa Cristina Peters Nunes Secretário geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
CNPJ nº 26.682.219/0001-01

Assina O titular o presente instrumento de obrigando-se por si seus herdeiros ou sucessores, elegendo o foro da comarca de Blumenau – Estado de Santa Catarina, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Blumenau, 07 maio de 2018.

IZANIR BILLIG
CPF 033.940.789-51

Rubrica

IZANIR BILLIG

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/06/2018
Certifico o Registro em 13/06/2018
Arquivamento 20178342076 Protocolo 178342076 de 29/05/2018
Nome da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI NIRE 42600277245
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 310503942759782
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2018
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
Secretario-geral:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º, 7º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal nº 6.015/1973 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual nº 7.212/2008 autorizo a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10261200319155748086A-1; Data: 20/03/2019 15:59:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH01198-FEHL
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

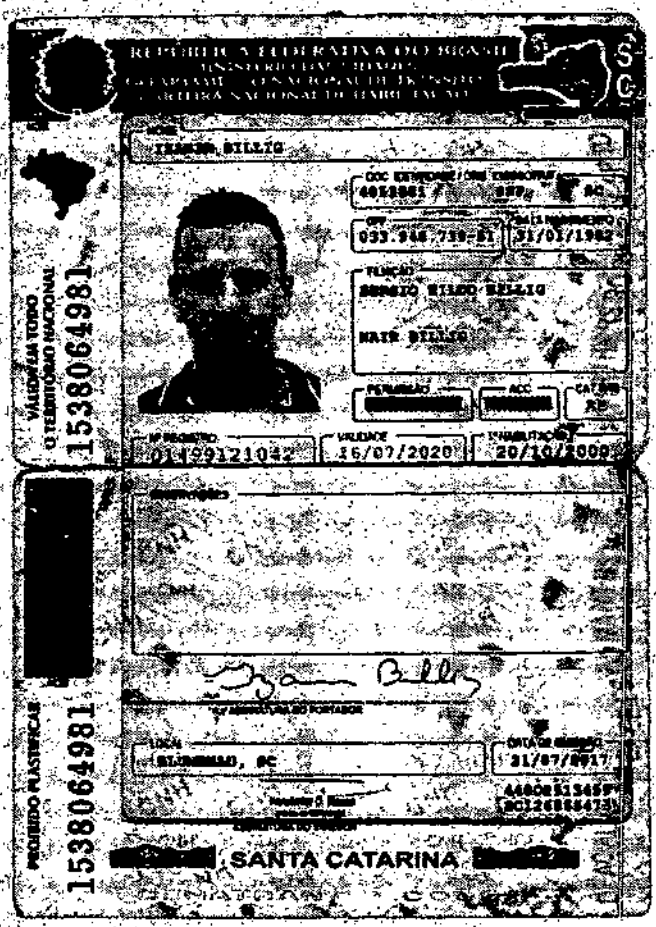

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2020 21:29:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102612003191557460864-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2f4b659c106140cd2152d349a4cc7ad7c991887b42669e61605472d63b6d8aefc27ca708313bd7f041021466a10dd403784a9c5bcc529fa412b038c974aac419

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

,PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

196

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
D E C L A R A Ç Ã O

A empresa Performace Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.682.219-0001-01 por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)Izanir Billig, portador(a) da Carteira de Identidade n.º.4.053.881, inscrito no CPF/MF sob o nº. 033.940.739-51, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial 074/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

BLUMENAU 08 DE JULHO DE 2021

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37513077000150, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-13 15:15:57
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRLEI ME
26.682.219/0001-01
IZANIR BILLIG
4.053.881
033.940.739-51

JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920

Assinado de forma digital por JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920
Dados: 2021.07.13 15:04:06 -03'00'

Contador Jordan.....
CPF: 973.437.579-20
CRC : SC-028759

,PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021
PROCESSO Nº 1855/2021
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

***Declara** aos devidos fins que a proponente cumpre a todos os requisitos de habilitação exigidos nesse edital Pregão Presencial 074/2021

* Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que: a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. [Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)].

BLUMENAU 14 DE JULHO DE 2021

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRLEI ME
26.682.219/0001-01
IZANIR BILLIG
4.053.881
033.940.739-51

26 682 219/0001-01
PERFORMANCE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R. CARIBE, 99
VELHA CENTRAL - 89046-635
BLUMENAU - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0027724-5	26.682.219/0001-01	07/12/2016	07/12/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CARIBE, 99, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, 89.046-635

Objeto Social
OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
IZANIR BILLIG 033.940.739-51	sim	07/12/2016	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
IZANIR BILLIG 033.940.739-51	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/06/2018 Número: 20178342896 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de junho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 15/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: **14 de Julho de 2021, às 09:30 horas**

RAZÃO SOCIAL: PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
CNPJ: 26.682.219/0001-01 - **IE:258.201.851**
REPRESENTANTE: IZANIR BILLIG
TELEFONE: 47-3288-7375
EMAIL: performaceblumenau@hotmail.com

153

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.682.219/0001-01 **Fornecedor :** PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **E-mail:** performaceblumenau@hotmail.com

Endereço : RUA CARIBE 99 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone:** 4732887375 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 258201851 **Contador:** JORDAN CONRAD **Telefone contador:** 4784336470

Representante: IZANIR BILLIG **CPF:** 033.940.739-51 **RG:** 4053881

Endereço representante: RUA CARIBE 99 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone representante:** 47996541466

E-mail representante: performaceblumenau@hotmail.com

Banco: **Agência:** 101 - VIACREDI - BLUMENAU/SC **Conta:** 889597-0 **Data de abertura:** 01/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	350,00	FR	3,38	SUPER	3,38	1.183,00
002	AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	700,00	GL	10,41	SUPER	10,41	7.287,00
003	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.	500,00	UN	8,45	SUPER	8,45	4.225,00
004	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	200,00	GL	63,77	SUPER	58,00	11.600,00
005	ÁLCOOL PERFUMADO Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	150,00	GL	31,81			0,00
006	AMACIANTE PARA ROUPAS – EMBALAGEM COM 5 LITROS	150,00	GL	19,46	CHEIROS	19,46	2.919,00
007	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO A BASE DE PVC com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	10,00	UN	31,13			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.682.219/0001-01 **Fornecedor :** PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **E-mail:** performaceblumenau@hotmail.com
Endereço : RUA CARIBE 99 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone:** 4732887375 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 258201851 **Contador:** JORDAN CONRAD **Telefone contador:** 4784336470
Representante: IZANIR BILLIG **CPF:** 033.940.739-51 **RG:** 4053881
Endereço representante: RUA CARIBE 99 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone representante:** 47996541466
E-mail representante: performaceblumenau@hotmail.com
Banco: **Agência:** 101 - VIACREDI - BLUMENAU/SC **Conta:** 889597-0 **Data de abertura:** 01/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	BALDE GRADUADO 12 LITROS atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	30,00	UN	26,30	ARQPLAST	26,30	789,00
009	BOBINA DE SENHA contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.	20,00	UN	30,30			0,00
010	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML	100,00	UN	53,83			0,00
011	CABO EXTENSOR, PARA VASSOURA E RODO, 02 METROS.	15,00	UN	35,93			0,00
012	DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS	250,00	GL	42,02	CHEIROS	38,00	9.500,00
013	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas Lavanda, Jasmim, talco.	100,00	FR	11,23			0,00
014	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML	100,00	UN	35,93	GOEDERT	35,93	3.593,00
015	DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	50,00	UN	13,50			0,00
016	ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	30,00	UN	45,53			0,00
017	FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	250,00	UN	10,00	BL	10,00	2.500,00
018	HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	300,00	GL	33,73	SUPER	33,73	10.119,00
019	KIT PEDESTAL ZEBRADO COM 8 UNIDADES MAIS 8 METROS DE CORRENTE Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto-encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resisente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmentro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.	1,00	UN	329,00			0,00
020	KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ - Pacote com 3 unidades. Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 68cm comprimento.	5,00	PCTE	36,49			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.682.219/0001-01 **Fornecedor :** PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **E-mail:** performaceblumenau@hotmail.com
Endereço : RUA CARIBE 99 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone:** 4732887375 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 258201851 **Contador:** JORDAN CONRAD **Telefone contador:** 4784336470
Representante: IZANIR BILLIG **CPF:** 033.940.739-51 **RG:** 4053881
Endereço representante: RUA CARIBE 99 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone representante:** 47996541466
E-mail representante: performaceblumenau@hotmail.com
Banco: **Agência:** 101 - VIACREDI - BLUMENAU/SC **Conta:** 889597-0 **Data de abertura:** 01/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	30,00	UN	76,63	ARQPLAST	76,63	2.298,90
022	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	30,00	UN	228,83	ARQPLAST	228,83	6.864,90
023	LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	5,00	UN	501,33			0,00
024	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	100,00	CX	92,30	DESCARPACK	80,00	8.000,00
025	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	DESCARPACK	100,00	2.000,00
026	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	DESCARPACK	100,00	2.000,00
027	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	DESCARPACK	100,00	2.000,00
028	LUVA POLIAMIDA COM BANHO PU SS1003 CA 32.034	150,00	PAR	9,27			0,00
029	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	100,00	CX	33,50	KD	30,00	3.000,00
030	PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de até 500ml.	100,00	UN	13,78	KB	13,78	1.378,00
031	SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO 50CM X 60CM	4.000,00	UN	0,42			0,00
032	TAPETE DE FIBRA DE CÔCO, 120 CM X 60 CM, C/ BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE ESPESSURA DA FIBRA DE 15 MM	10,00	UN	273,33			0,00
033	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS	4.000,00	FARD	16,00	DALU/DAMASTEL	14,59	58.360,00

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.682.219/0001-01 **Fornecedor :** PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **E-mail:** performaceblumenau@hotmail.com

Endereço : RUA CARIBE 99 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone:** 4732887375 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 258201851 **Contador:** JORDAN CONRAD **Telefone contador:** 4784336470

Representante: IZANIR BILLIG **CPF:** 033.940.739-51 **RG:** 4053881

Endereço representante: RUA CARIBE 99 - VELHA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89046-635 **Telefone representante:** 47996541466

E-mail representante: performaceblumenau@hotmail.com

Banco: **Agência:** 101 - VIACREDI - BLUMENAU/SC **Conta:** 889597-0 **Data de abertura:** 01/01/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g.						
034	TOALHA DE ROSTO 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m², Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	50,00	UN	12,38	3D	11,25	562,50
035	ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 9.722	100,00	UN	12,51			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 140.179,30

TOTAL DA PROPOSTA : 140.179,30

PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.682.219/0001-01

26 682 219/0001-01
PERFORMANCE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R. CARIBE, 99
VELHA CENTRAL - 89046-635
BLUMENAU - SC

PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021
PROCESSO Nº 1855/2021

PERFORMACE COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE Nº99 VELHA CENTRAL BLUMENAU -SC
CEP: 89046635
CNPJ: 26.682.219/0001-01
E-MAIL: performaceblumenau@hotmail.com
BANCO: 085(VIA CREDI)
AGENCIA: 0101
CONTA: 8895970
RESPONSAVEL ASSINATURA DO CONTRATO/ATA PROPRIETÁRIO; IZANIR BILLIG
FONE: (47) 99654-1466
ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇOES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS
VALIDADE PROPOSTA; 65 (SESSENTA E CINCO DIAS NO MÍNIMO
PAGAMENTO: 30 DIAS APÒS O RECEBIMENTO DA MERCADORIA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL
FORNECIMENTO / ENTREGA: ATÉ 05 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇAO DE FORNECIMENTO / NOTA DE EMPENHO
LOCAL DA ENTREGA: CONFORME DESCRITO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO; EMERSON BILLIG, PROPRIETARIO, CPF 048.153.289-78 - BNU-SC
DECLARO QUE NO NO PREÇO COTADO ESTÃO TODOS OS CUSTOS, COMO ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS
LICENÇAS, FRETES, CARGA E DESCARGA, BEM COMO DEMAIS CUSTOS, NÃO ACRESCENTANDO ONUS PARA O MUNICÍPIO
Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte, inclusive os relativos aos serviços de troca de óleo e lubrificaç
Declaramos para os devidos fins que somos Microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. [somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP)
Declaro que estamos cientes e aceitamos as condições impostas no edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 Diplomas
Declaro que a proposta atende e está de acordo com todas as especificações e exigências contidas do Edital e seus anexos
Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame bem como as disposições da Lei nº. 8666/93Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.
Declaramos que cumpre(m) plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, no disposto no inciso VII, do artigo 4º da Le

BLUMENAU 13 JULHO DE 2021

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
IZANIR BILLIG
RG 4.053.881 SSP SC
CPF 033.940.739-51

26 682 219/0001-01
PERFORMANCE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R. CARIBE, 99
VELHA CENTRAL - 89046-635
BLUMENAU - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
DATA: **14 de Julho de 2021, às 09:30 horas**

RAZÃO SOCIAL: PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
CNPJ: 26.682.219/0001-01 - **IE:258.201.851**

REPRESENTANTE: IZANIR BILLIG
TELEFONE: 47-3288-7375
EMAIL: performaceblumenau@hotmail.com

382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

206

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.682.219/0001-01 MATRIZ		07/12/2016

NOME EMPRESARIAL
PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARIBE	99	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.046-635	VELHA CENTRAL	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 9654-1466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2021** às **13:47:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

207

Cadastro Atualizado até: **15/6/2021**

Data da Consulta: 15/6/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	26682219000101	**Inscrição Estadual:**	258201851
Nome/Razão Estadual:	PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CARIBE						
Número:	99	**Complemento:**	-	**Bairro:**	VELHA CENTRAL		
UF:	SC	**Município:**	BLUMENAU			**CEP:**	89046635
Endereço Eletrônico:	societario@jordan.com					**Telefone:**	47 996541466

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	12/12/2016		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	12/12/2016
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4399103 - Obras de alvenaria

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/02/2017

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Voltar | Imprimir

203

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.682.219/0001-01
Razão Social: PERFORMANCE COMERCIO E SERVICOS EIRELI M
Endereço: CARIBE / VELHA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89046-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502590098336140

Informação obtida em 15/06/2021 13:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26.682.219/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:16 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2021.
Código de controle da certidão: **83C2.252E.C309.69DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

210

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.682.219/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140083747025**
Data de emissão:	**23/06/2021 10:41:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**22/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/06/2021 10:41:32

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 26.682.219/0001-01
CMC: 117898
Endereço: CARIBE 99, VELHA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89046-635

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 84092902210
Assinatura Digital: E8729338D4356E68377B657B54AF5322
Data/Hora Emissão: 02/02/2021 08:21:50
Data Validade: 01/08/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

212

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.682.219/0001-01
Certidão nº: 4591034/2021
Expedição: 02/02/2021, às 08:28:18
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.682.219/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

213

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 915947

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS
Raiz do CNPJ: 26.682.219
Certidão emitida às 15:29 de 15/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8520308 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 26.682.219/0001-01. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 15 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011217072***

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Blumenau, inscrita no CNPJ 83.108.357/0001-15, situada à Praça Victor Konder, nº. 02, Centro, Blumenau – SC atesta para os devidos fins que a empresa PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 26.682.219/0001-01, com sede à Rua Caribe, nº 99, Blumenau/SC forneceu materiais de higiene e limpeza para este município conforme pregão presencial nº. 079/2018, ata de registro de preços nº. 048/2018.

Não restando em nossos assentos até a presente data, algo que desabone sua responsabilidade contratual e conduta.

Por ser verdade, afirmamos o presente.
Blumenau, 19 de Julho de 2018.

Fabio Weidgenant
Gerente de Compras

Luiza Nayara Bruno
Central de Atas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 102612503190920530972-1; Data: 25/03/2019 09:30:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH08985-XT26
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FMS - Prefeitura Municipal de Blumenau - Impresso por usuário: [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela no Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2020 18:39:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102612503190920530972-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb81efd52c4ed87c6548e76a0eb3e1afd89d493d929db3495c0c8a208027f02ccf5a5709d29b659bf39315f3ce2bce2
4a9c5bcc529fa412b038c974aac419

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2021

Alvará de Localização e Funcionamento

217

CONCEDIDO A	CMC
PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI	117898

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	20

PARA ESTABELECER NA
RUA CARIBE, 99,VELHA CENTRAL, 89046-635

ATIVIDADE PRINCIPAL
CNAE: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, **EA**

DATA DE EMISSÃO: 10/05/2021	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2022

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
CNAE: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, **EA**
CNAE: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, **EA**
CNAE: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, **EA**
CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, **SD**
CNAE: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **SD**
CNAE: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, **SD**
CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, **SD**
CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, **SD**
CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, **SD**
CNAE: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, **SD**
CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, **SD**
CNAE: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, **EA**
CNAE: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, **EA**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	26.682.219/0001-01	Simples Nacional	07/12/2016

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 26/04/2021

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: d0b33104af05A5

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 14:28:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10261020721127309667l

Autenticação Digital Código: 10261020721127309667l-1
Data: 02/07/2021 14:21:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

,PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
D E C L A R A Ç Ã O

A empresa Performace Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.682.219-0001-01 por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)Izanir Billig, portador(a) da Carteira de Identidade n.º.4.053.881, inscrito no CPF/MF sob o nº. 033.940.739-51, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial 074/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

BLUMENAU 08 DE JULHO DE 2021

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12513072000180, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-13 15:15:57
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRLEI ME
26.682.219/0001-01
IZANIR BILLIG
4.053.881
033.940.739-51

JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920

Assinado de forma digital por JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920
Dados: 2021.07.13 15:04:06 -03'00'

Contador Jordan.....
CPF: 973.437.579-20
CRC : SC-028759

,PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021
PROCESSO Nº 1855/2021
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

***Declara** aos devidos fins que a proponente cumpre a todos os requisitos de habilitação exigidos nesse edital Pregão Presencial 074/2021

* Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que: a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. [Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)].

BLUMENAU 14 DE JULHO DE 2021

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRLEI ME
26.682.219/0001-01
IZANIR BILLIG
4.053.881
033.940.739-53

26 682 219/0001-01
PERFORMANCE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R. CARIBE, 99
VELHA CENTRAL - 89046-635
BLUMENAU - SC

,PERFORMACE COMERCIOE E SERVICOS EIRELI-ME
RUA CARIBE ,99 – VELHA CENTRAL
CGC:26.682.219/0001-01– IE:258.201.851
CEP: 89046635 BLUMENAU – SC
FONE/FAX: (47)32887375

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021
PROCESSO Nº 1855/2021
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

***Declara** aos devidos fins que a proponente cumpre a todos os requisitos de habilitação exigidos nesse edital Pregão Presencial 074/2021

* Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que: a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. [Somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)].

BLUMENAU 14 DE JULHO DE 2021

PERFORMACE COMERCIO E SERVIÇOS EIRLEI ME
26.682.219/0001-01
IZANIR BILLIG
4.053.881
033.940.739-51

26 682 219/0001-01
PERFORMANCE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
R. CARIBE, 99
VELHA CENTRAL - 89046-635
BLUMENAU - SC

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO

220

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, Brasileira, Maior, Casada, nascida em 09/08/1985, natural de Curitiba-PR, Carteira de Identidade nº 7.216.860-7 – II/PR, expedida em 16/08/2019, CPF nº 046.352.379-23, residente e domiciliada na Rua Arthur Tambosi, 106, Cidade Industrial, CEP 81460-285, Curitiba-PR. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A Empresária Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalizando subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A Empresária Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Arthur Tambosi, 94, Cidade Industrial, CEP 81460-285, Curitiba-PR.

CLÁUSULA QUARTA – A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO

VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS, ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinada pela Empresária Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciará suas atividades em 10/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO: A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba, 03 de agosto de 2020

CEASA - OIC

Meriele C. D. Fernando

Meriele Cristina Dalabona Fernando
CPF 046.352.379-23

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1950
RECONHECO como verdadeira/s a/s firma/s de
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO.
Dou fé.
Em test
de verdade
CURITIBA, 03 Ago 2020
Cod 085063500
Carlos Dirceu de Massolin Pacheco - Tabelião
Selo UX3YO.ywsHb.IvRHp - MOHpw.yZUJy

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 18:36 SOB Nº 41108824067.
PROTOCOLO: 203930347 DE 05/08/2020 13:19.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003498190. NIRE: 41108824067.
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO			**Protocolo:** PRC2107418620
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			**Início de Atividade** 10/08/2020
NIRE (Sede) 41106524067	**CNPJ** 38.017.029/0001-59	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 07/08/2020	
Endereço Completo Rua ARTHUR TAMBOSI, Nº 94, CIDADE INDUSTRIAL-Curitiba/PR- CEP81460-285			

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS, ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

			Porte ME (Microempresa)
Capital R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			
Último Arquivamento **Data** 07/08/2020	**Número** 20203930347	**Atos/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	**CPF:** 048.352.379-23
Identidade: 72168607	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO
Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 15:33:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OPLGOBUM.

PRC2107418620

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Meriele Cristina Dalabona Fernando Me, empresa estabelecida na rua Arthur Tambosi, 94, Cic, Curitiba, Paraná, cep: 81.460-285, inscrita no Cnpj: 38.017.029/0001-59 neste ato representada por Meriele Cristina Dalabona Fernando, gerente administrador, brasileira, casada, portador do Rg: 7.216.860-7 e inscrito no Cpf: 046.352.379-23, residente e domiciliado em Curitiba-Pr.

OUTORGADO: Eric Do Rosario, brasileiro, casado, portador do Rg: 8.640.715-9 e inscrito no Cpf: 057.238.129-80, residente e domiciliado em Curitiba-Pr.

OBJETIVO E PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinarem as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente tem validade de 1 (um) ano

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
FUNCIONÁRIO

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1950
RECONHECO por semelhança a/s firma/s de
66639 DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO.-
Dou fé. CURITIBA, 08 Jun 2021
Em test da verdade Cod 865068500
Amanda Miranda da Silva - Escrevente
Selo 0184084SVAA0000000592721H

TATUQUARA

Meriele C. D. Fernando
Administrador
Rg: 7.216.860-7
Cpf: 046.352.379-23

Curitiba, 07 de Junho de 2021

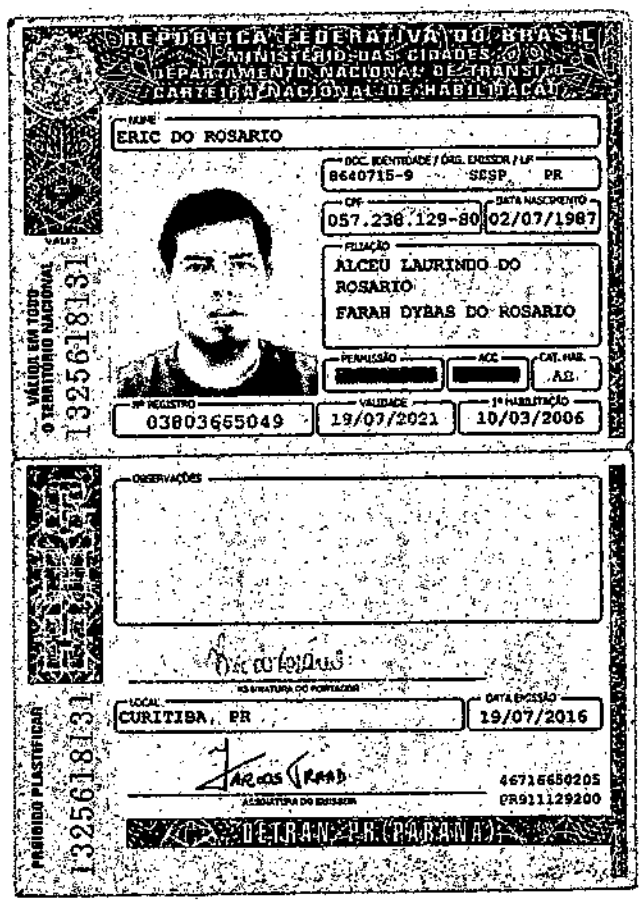
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
ERIC DO ROSARIO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8640715-9 SESP PR
CPF
057.238.129-80
DATA NASCIMENTO
02/07/1987
FILIAÇÃO
ALCEU LAURINDO DO ROSARIO
FARAH DYBAS DO ROSARIO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03803655049
VALIDADE
19/07/2021
1ª HABILITAÇÃO
10/03/2006
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13256181831
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO
19/07/2016
ASSINATURA DO EMISSOR
46716650205
PR911129200
DETRAN-PR (PARANÁ)
PROIBIDO PLASTIFICAR
13256181831

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

M.D. FERNANDO COMÉRCIO

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: mdcompras@outlook.com.br

227

ANEXO III

PREGÃO Nº 74/2021 – MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÕES

Empresa **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59** e Inscrição Estadual sob n.º 90858435-05, através de seu representante legal Sr.(a) ERIC DO ROSÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 8.640.715-9 inscrito no CPF sob o nº 057.238.129-80, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Eric do Rosario

Representante legal

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
IE: 90858435-05
FONE: (41) 3068-6174

Curitiba, 14 de Julho de 2021

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: mdcompras@outlook.com.br

228

ANEXO IV

PREGÃO Nº 74/2021 – MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59** e Inscrição Estadual sob n.º 90858435-05, através de seu representante legal Sr.(a) ERIC DO ROSÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 8.640.715-9 inscrito no CPF sob o nº 057.238.129-80, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO **nº 74/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, napresente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923 Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923 Dados: 2021.07.13 16:08:15 -03'00'

Representante legal

RIVA MENDES MACHADO:55324681920 Assinado de forma digital por RIVA MENDES MACHADO:55324681920 Dados: 2021.07.13 16:20:22 -03'00'

Contador

Curitiba, 14 de Julho de 2021

M.D. FERNANDO COMÉRCIO

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: mdcompras@outlook.com.br

PREGÃO Nº 74/2021 – MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59** e inscrição Estadual sob n.º 90858435-05, através de seu representante legal Sr.(a) ERIC DO ROSÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 8.640.715-9 inscrito no CPF sob o nº 057.238.129-80, em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02 e no art. 58, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Eric do Rosario

Representante legal

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
IE: 90858435-05
FONE: (41) 3068-6174

Curitiba, 14 de Julho de 2021

M.D. FERNANDO COMÉRCIO

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: mdfernandoempresa@outlook.com.br

ENVELOPE 1 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2021

MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
14 DE JULHO DE 2021
09:30 HORAS

230

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 38.017.029/0001-59 **Fornecedor :** MERIELE C. D. FERNANDO **E-mail:**
Endereço : ARTHUR TAMBOSI 94 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ERIC DO ROSARIO **CPF:** 057.238.129-80 **RG:** 8640715-9
Endereço representante: ARTHUR TAMBOSI 106 - - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	350,00	FR	3,38	SUPER MAX	3,00	1.050,00
002	AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	700,00	GL	10,41	DA CASA	9,30	6.510,00
003	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.	500,00	UN	8,45	SUPER VALE	7,60	3.800,00
004	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	200,00	GL	63,77	DA CASA	57,00	11.400,00
005	ÁLCOOL PERFUMADO Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	150,00	GL	31,81	DA CASA	28,60	4.290,00
006	AMACIANTE PARA ROUPAS – EMBALAGEM COM 5 LITROS	150,00	GL	19,46	SUPER MAX	17,50	2.625,00
007	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO A BASE DE PVC com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	10,00	UN	31,13	APOIO	28,00	280,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 38.017.029/0001-59 **Fornecedor :** MERIELE C. D. FERNANDO **E-mail:**
Endereço : ARTHUR TAMBOSI 94 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ERIC DO ROSARIO **CPF:** 057.238.129-80 **RG:** 8640715-9
Endereço representante: ARTHUR TAMBOSI 106 - - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	BOBINA DE SENHA contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.	20,00	UN	30,30	CONTABILISTA	27,00	540,00
010	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML	100,00	UN	53,83	PROSUM	48,40	4.840,00
011	CABO EXTENSOR, PARA VASSOURA E RODO, 02 METROS.	15,00	UN	35,93	PEROVINHA	32,33	484,95
012	DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS	250,00	GL	42,02	SUPER MAX	37,00	9.250,00
013	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas Lavanda, Jasmim, talco.	100,00	FR	11,23	ULTRAFRESCH	10,10	1.010,00
014	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML	100,00	UN	35,93	BELL PLUS	32,30	3.230,00
015	DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	50,00	UN	13,50	BELL PLUS	13,00	650,00
016	ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	30,00	UN	45,53	PEROVINHA	45,00	1.350,00
017	FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	250,00	UN	10,00	DDR	8,80	2.200,00
018	HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	300,00	GL	33,73	SUPER MAX	29,90	8.970,00
021	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	30,00	UN	76,63	NYCOL	70,00	2.100,00
022	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	30,00	UN	228,83	PERFECT	210,00	6.300,00
023	LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	5,00	UN	501,33	JSN	498,00	2.490,00
024	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	100,00	CX	92,30	VOLK	83,00	8.300,00
025	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G	20,00	CX	111,75	VOLK	99,90	1.998,00

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 38.017.029/0001-59 **Fornecedor :** MERIELE C. D. FERNANDO **E-mail:**

Endereço : ARTHUR TAMBOSI 94 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ERIC DO ROSARIO **CPF:** 057.238.129-80 **RG:** 8640715-9

Endereço representante: ARTHUR TAMBOSI 106 - - CURITIBA/PR - CEP 81460-285 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.						
026	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	VOLK	99,90	1.998,00
027	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	VOLK	99,90	1.998,00
029	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por etástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	100,00	CX	33,50	KDU	30,00	3.000,00
030	PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de até 500ml.	100,00	UN	13,78	DDR	12,40	1.240,00
032	TAPETE DE FIBRA DE CÔCO, 120 CM X 60 CM, C/ BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE ESPESSURA DA FIBRA DE 15 MM	10,00	UN	273,33	KAPAZI	245,00	2.450,00
033	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g.	4.000,00	FARD	16,00	PARANA	14,40	57.600,00
035	ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 9.722	100,00	UN	12,51	LEOPARDO	10,90	1.090,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 153.043,95

TOTAL DA PROPOSTA : 153.043,95

Eric do Rosario

MERIELE C. D. FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: mdcompras@outlook.com.br

PREGÃO Nº. 74/2020 - MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, Os preços cotados são fixos e irreajustáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: Corforme Edital
Prazo de Entrega: Corforme Edital
Local de Entrega: Corforme Edital
Demais Condições: Corforme Edital

Dados bancários:

Banco: 085 AILOS/VIACRED
Agência: 0101-5
Conta Corrente: 1237097-5

Representante legal

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
IE: 90858435-05
FONE: (41) 3068-6174

Curitiba, 14 de Julho de 2021

M.D. FERNANDO COMÉRCIO

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: mdcomercio@outlook.com.br

ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2021

MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
14 DE JULHO DE 2021
09:30 HORAS

235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

236

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.017.029/0001-59 MATRIZ		07/08/2020

NOME EMPRESARIAL
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERIELE COMERCIO VAREJISTA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTHUR TAMBOSI	94	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-285	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDCOMPRAS@OUTLOOK.COM.BR	(41) 9529-6915

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2021** às **08:28:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

237

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.017.029/0001-59 **MATRIZ**		**07/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTHUR TAMBOSI	**94**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-285	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MDCOMPRAS@OUTLOOK.COM.BR	**(41) 9529-6915**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2021** às **08:28:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

238

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90858435-05	38.017.029/0001-59	08/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
Título do Estabelecimento	MERIELE COMERCIO VAREJISTA
Endereço do Estabelecimento	RUA ARTHUR TAMBOSI, 94 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-285 FONE: (41) 3245-5448
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 08/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

239

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS

4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.352.379-23	MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 12/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90858435-05

Emitido Eletronicamente via Internet
13/07/2021 16:15:47

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar Imprimir

- 20

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.017.029/0001-59
Razão Social: MERIELI CRISTINA DALABONA FERNANDO
Endereço: RUA ARTHUR TAMBOSI / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402520947783394

Informação obtida em 07/07/2021 15:21:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

241

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:45 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2021.
Código de controle da certidão: **651F.26EA.E319.77D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

– 212

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024063997-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.017.029/0001-59**
Nome: **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

213

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.100.073

CNPJ: 38.017.029/0001-59

Nome: MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:45 do dia 01/07/2021.
Código de autenticidade da certidão: 77CA49F2A4374EDD183567659E766D4EB4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/09/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

214

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.017.029/0001-59
Certidão nº: 21464086/2021
Expedição: 07/07/2021, às 15:22:31
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.017.029/0001-59, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO #

CNPJ.38.017.029/0001-59

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 02/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.07.06 15:01:33 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o código 35A460D6 ***

Adilson Ferreira de Souza Me – Comércio

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa Meriele Cristina Dalabona Fernando - Me, cnpj: 38.017.029/0001-59, sediada na Rua Arthur Tambosi, nº 94, Bairro: CIC, município: de Curitiba, UF: Pr, Cep: 81.460-285, forneceu satisfatoriamente a Adilson Ferreira de Souza Me cnpj: 08.919.917/0001-04, sediada na Rua João Grossmann Sobrinho , nº 123, Bairro: Tatuquara, Município: Curitiba, UF: PR, Cep: 81.480-398, os seguintes materiais:

- Higiene / Limpeza
- Kit Higiene pessoal
- Cestas Básica Alimentícia
- Capachos e Tapetes
- Materiais de Limpeza e desinfecção (Lavanderia), com instalação e manutenção de equipamentos para dosagem.

Atesta ainda que os materiais foram fornecidos de maneira satisfatória e aprova a qualidade dos produtos entregues. Portanto nada constatamos até a presente data, que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade.

E, por serem verdadeiras as informações acimas prestadas, assinamos a presente declaração.

Curitiba 03 de Fevereiro de 2021

SERVIÇO DISTRITAL TATUQUARA CURITIBA PR

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1950

RECONHECO por semelhança a/s firma/s de
31679 ADILSON FERREIRA DE SOUZA.
Dou fe. CURITIBA, 08/Fev 2021
Em test da verdade Cod 726018300
Izalas de Assis Junior - Tabelião
Selo 01840845VAA000000027321T
http://funarpen.com.br

TATUQUARA

Adilson Ferreira de Souza

Sócio-Administrador

Adilson Ferreira de Souza Me – Eletrica, cnpj: 08.919.917/0001-04, Rua João Grossmann Sobrinho , Nº 123, Bairro: Tatuquara, Município: Curitiba, UF: PR, Cep: 81.480-398, Fone: (41) 3085-0285 - (41) 99529-6915

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: mdcompras@outlook.com.br

217

ANEXO III

PREGÃO Nº 74/2021 – MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÕES

A Empresa **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59** e Inscrição Estadual sob n.º 90858435-05, através de seu representante legal Sr.(a) ERIC DO ROSÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 8.640.715-9 inscrito no CPF sob o nº 057.238.129-80, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Eric do Rosário

Representante legal
M.D. FERNANDO COMÉRCIO
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
CNPJ: 38.017.029/0001-59
IE: 90858435-05
FONE: (41) 3068-6174

Curitiba, 14 de Julho de 2021

M.D. FERNANDO COMÉRCIO

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59
ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 94 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915
IE: 90858435-05 e-mail: mdcompras@outlook.com.br

ANEXO IV

PREGÃO Nº 74/2021 – MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO – CNPJ: 38.017.029/0001-59** e Inscrição Estadual sob n.º 90858435-05, através de seu representante legal Sr.(a) ERIC DO ROSÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 8.640.715-9 inscrito no CPF sob o nº 057.238.129-80, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO **nº 74/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, napresente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923 — Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923 Dados: 2021.07.13 16:08:15 -03'00'

Representante legal

RIVA MENDES MACHADO:55324681920 — Assinado de forma digital por RIVA MENDES MACHADO:55324681920 Dados: 2021.07.13 16:20:22 -03'00'

Contador

Curitiba, 14 de Julho de 2021

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ 24.972.018/0001-13
NIRE 41209149497 219

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/08/1985, natural de Curitiba, estado do Paraná, empresária, portadora do RG nº 7.216.860-7 SESP/PR e Cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CPF: 046.352.379-23, residente e domiciliada à Rua Arthur Tambosi, nº 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-285.

ARCELIO ANTONIO DALABONA, brasileiro, natural de Mafra, estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 10/03/1948, portador da Carteira Nacional de Habilitação: 02762953253 onde consta ser portador do RG nº 785.780-2 e Cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.

A empresa sob o nome empresarial de **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**, com sede na Rua Arthur Tambosi nº 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-285, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 24.972.018/0001-13 e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209149497 em 23/09/2019, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a FIRMA de **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI,** que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO: A Sócia **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO,** já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, e vende suas quotas totalizando 50000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), transfere ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL: Fica alterado o capital social da empresa que passará a integralizar nesta data o valor de R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) divididos em 115000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que nessa data passa a constituir o capital social da empresa **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** e serão distribuídas da seguinte forma:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ 24.972.018/0001-13
NIRE 41209149497

250

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
ARCELIO ANTONIO DALABONA	115000	100 %	R$ 115.000,00
TOTAL	115000	100 %	R$ 115.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATIVIDADES: Ficam alteradas as atividades da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para: **CNAE (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; CNAE (4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CNAE (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE(4754-7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE (4755-5/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CNAE (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4755-5/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4782-2/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4789-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4789-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; CNAE (4711-1/01) COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; CNAE (4781-4/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CNAE (4763-6/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; CNAE (4723-7/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CNAE (4789-0/07) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; CNAE (4732-6/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CNAE (4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; CNAE (4753-9/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ 24.972.018/0001-13 - 251
NIRE 41209149497

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, sua **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARC DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 24.972.018/0001-13

ARCELIO ANTONIO DALABONA, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador da Carteira Nacional de Habilitação: 02762953253 onde consta ser portador do RG nº 785.780-2 e Cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.

Resolve constituir-se como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada adotará como nome empresarial a seguinte firma **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O Capital Social é de R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), dividido em 115000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
ARCELIO ANTONIO DALABONA	115000	100 %	R$ 115.000,00
TOTAL	115000	100 %	R$ 115.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI terá sua sede no seguinte endereço: Rua Arthur Tambosi nº 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-285.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CNAE (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ 24.972.018/0001-13
NIRE 41209149497

– 232

ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; CNAE (4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CNAE (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE(4754-7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE (4755-5/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CNAE (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4755-5/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4782-2/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4789-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4789-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; CNAE (4711-1/01) COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; CNAE (4781-4/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CNAE (4763-6/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; CNAE (4723-7/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CNAE (4789-0/07) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; CNAE (4732-6/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CNAE (4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; CNAE (4753-9/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou suas atividades em 14/03/2016 (Quatorze de Março de Dois Mil e Dezesseis), e o seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA: A administração caberá ao Titular: **ARCELIO ANTONIO DALABONA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ 24.972.018/0001-13
NIRE 41209149497

253

titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO: O término de cada Exercício Social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultados econômicos, cabendo ao administrador na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ 24.972.018/0001-13
NIRE 41209149497

254

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006 não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4° do art. 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTRA EIRELI: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada no País.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento.

Curitiba, 22 de Junho de 2021.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
(Sócio Retirante)

ARCELIO ANTONIO DALABONA
(Sócio Remanescente)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARC DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04635237923	MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
23104279934	ARCELIO ANTONIO DALABONA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 15:11 SOB Nº 41601108756.
PROTOCOLO: 213957370 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104488474. CNPJ DA SEDE: 24972018000113.
NIRE: 41601108756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

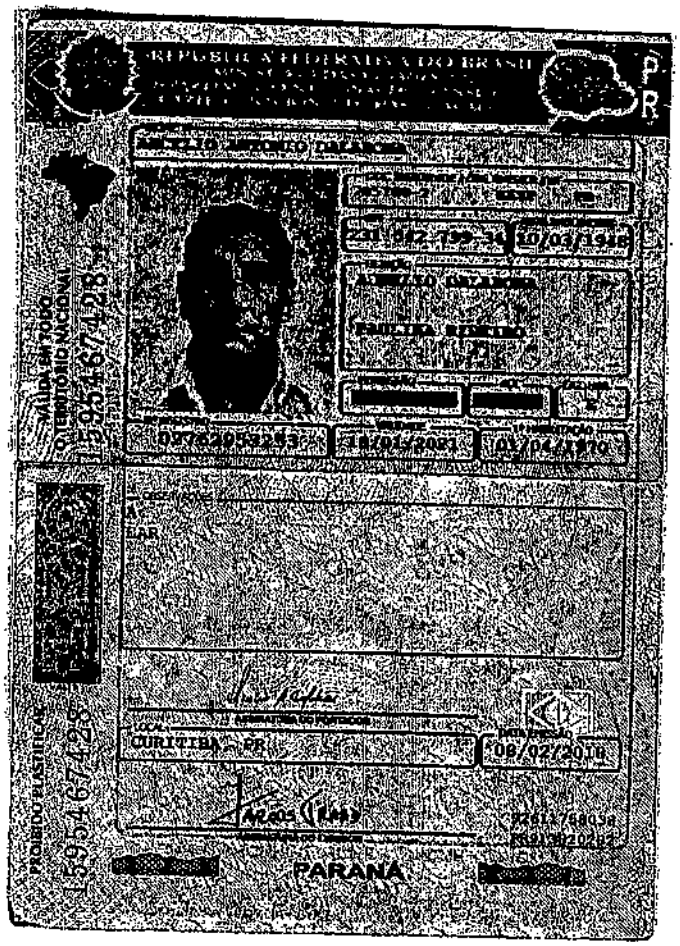

PREF. MUN. DE PIÇN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

FUNCIONÁRIO

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.723609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021.

Prezada (o),

Sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006

DANIEL C DE OLIVEIRA
REG. Nº CRC – PR sob nº PR-040393-O/6

REPRESENTANTE

Curitiba PR, 14 de julho 2021.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARC DISTRIBUIDORA EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107438090
NIRE (Sede) 41601108756	**CNPJ** 24.972.018/0001-13	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 25/04/2016	**Início de Atividade** 14/03/2016

Endereço Completo
Rua Arthur Tambosi, Nº 106, Cidade Industrial - Curitiba/PR - CEP 81460-285

eto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) **Capital Integralizado** R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome** ARCELIO ANTONIO DALABONA	**CPF** 231.042.799-34	**Administrador** S	**Início do Mandato** 30/07/2019	**Término do Mandato**
los do Administrador **ne** ARCELIO ANTONIO DALABONA	**CPF** 231.042.799-34		**Início do Mandato** 22/06/2021	**Término do Mandato**

Último Arquivamento **Data** 24/06/2021	**Número** 41601108756	**Ato/eventos** 002 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, as 17:05:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **AHJJODVM.**

PRC2107438090

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.23609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 14/07/21 HORA: 09:30 hrs

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021.

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

652

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 24.972.018/0001-13

RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887

e-mail: mcdalabona@outloock.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	350	1 **ÁGUA SANITÁRIA** composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	BONZAO	R$ 2,98	R$ 1.043,00
2	700	2 **AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL** – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	DA CASA	R$ 8,98	R$ 6.286,00
3	500	3 **ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G** - Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.	GERMIDERME	R$ 10,80	R$ 5.400,00
4	200	4 **ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS** - Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa Galão 200	BELL PLUS	R$ 60,75	R$ 12.150,00
5	150	5 **ÁLCOOL PERFUMADO** – Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	BONZAO	R$ 29,70	R$ 4.455,00
6	150	6 **AMACIANTE PARA ROUPAS** – Embalagem: Frasco com 5 litros.	DUVALI	R$ 18,23	R$ 2.733,75

936

8	30	8 **BALDE** graduado 12 LITROS, atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	PLASVALE	R$	24,30	R$	729,00
9	20	9 **Bobina de senha** - contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.	CONTABI	R$	29,70	R$	594,00
10	100	10 **BLOQUEADOR SOLAR FPS 60** com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml	PROSUN	R$	47,25	R$	4.725,00
12	250	12 **DETERGENTE CLORADO** - Galão com 05 litros Galão 250	DA CASA	R$	39,15	R$	9.787,50
13	100	13 **DESODORIZADOR AMBIENTAL**, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas: Lavanda, Jasmim, talco.	ULTRA	R$	9,45	R$	945,00
14	100	14 **DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML**	BELL PLUS	R$	32,40	R$	3.240,00
15	50	15 **DEPÓSITO PARA SABONETEIRA** com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	BELL PLUS	R$	11,48	R$	573,75
16	30	16 **ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS**. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, parabrisas.	HARACEN	R$	52,65	R$	1.579,50
17	250	17 **FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL –** Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	BELL PLUS	R$	6,75	R$	1.687,50
18	300	18 **HIPOCLORITO DE SÓDIO** teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	QUIMIBEL	R$	31,05	R$	9.315,00
21	30	21 **LIXEIRA COM TAMPA –** Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	ARQPLAST	R$	74,25	R$	2.227,50
22	30	22 **LIXEIRA COM TAMPA** – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	BRALIMPIA	R$	245,70	R$	7.371,00
23	5	23 **LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L** injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	JSN	R$	472,50	R$	2.362,50
24	100	24 **LUVA DE PROCEDIMENTO** de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	VOLK	R$	89,10	R$	8.910,00
25	20	25 **LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	VOLK	R$	101,25	R$	2.025,00
26	20	26 **LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	VOLK	R$	101,25	R$	2.025,00
27	20	27 **LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO**: caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	VOLK	R$	101,25	R$	2.025,00
29	100	29 **MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL.** Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	VOLK	R$	29,70	R$	2.970,00
30	100	30 **PULVERIZADOR/BORRIFADOR** plástico de 500ml. un 100	BELL PLUS	R$	12,15	R$	1.215,00

32	10	32 **TAPETE** de fibra de côco, 120 cm X 60 cm, com base de PVC antiderrapante, espessura da fibra de 15 mm.	KAPAZI	R$	270,00	R$	2.700,00
33	4000	33 **TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS,** branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. APRESENTAR AMOSTRA.	NC	R$	14,99	R$	59.940,00
34	50	34 **TOALHA DE ROSTO** 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m², Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	IMPERIAL	R$	12,15	R$	607,50
		TOTAL				**R$**	**159.622,50**

PRAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ
AG: 0616 C/C: 50157-3

CURITIBA, 24 DE MAIO DE 2019.

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

9

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.23609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 14/07/21 HORA: 09:30 hrs

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021.

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

1

33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

254

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.972.018/0001-13 MATRIZ		25/04/2016

NOME EMPRESARIAL
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL ESQUADRO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTHUR TAMBOSI	106	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-285	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MCDALABONA@OUTLOOK.COM	(41) 3095-1887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2021** às **16:24:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

235

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.972.018/0001-13 MATRIZ		25/04/2016

NOME EMPRESARIAL
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTHUR TAMBOSI	106	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-285	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MCDALABONA@OUTLOOK.COM	(41) 3095-1887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2021** às **16:24:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

236

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90723609-98	24.972.018/0001-13	06/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ARC DISTRIBUIDORA EIRELI
Título do Estabelecimento	COMERCIAL ESQUADRO
Endereço do Estabelecimento	RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-265 FONE: (41) 3095-1887
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 06/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	231.042.799-34	ARCELIO ANTONIO DALABONA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 11/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90723609-98

Emitido Eletronicamente via Internet
12/07/2021 8:40:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA 217

ALVARÁ Nº 1.577.024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-101257/2021, a:

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI
R. ARTHUR TAMBOSI - Nº: 000106

IND. FISCAL: **89.646.025.000-4** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**00 00 746.562-7** CNPJ/CPF: **24.972.018/0001-13**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria**
- G.45.1.1-1/01-00 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.46.4.1-9/01-00 Comércio atacadista de tecidos
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- G.47.8.2-2/02-00 Comércio varejista de artigos de viagem
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.2.3-7/00-00 Comércio varejista de bebidas
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.7.2-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 28 DE JUNHO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

05AE.5A28.EBEF.4CAA-9.B54D.C222.6C32.DA48-1

Documento impresso em 28/06/2021. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

238

ALVARÁ Nº 1.577.024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-101257/2021, a:

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI
R. ARTHUR TAMBOSI - Nº: 000106

IND. FISCAL: **89.646.025.000-4** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**00 00 746.562-7** CNPJ/CPF: **24.972.018/0001-13**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- G.47.8.9-0/01-00 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE JUNHO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

05AE.5A20.EBEF.4CAA-9.B54D.C222.6C32.DA48-1

Documento impresso em 28/06/2021. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

Voltar | Imprimir

- 239

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.972.018/0001-13
Razão Social: MC DALABONA DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 / CIC / CURITIBA / PR / 81460-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400473567363730

Informação obtida em 10/05/2021 11:40:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ: 24.972.018/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:59 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2021.
Código de controle da certidão: **1DFD.879A.0359.F940**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

271

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024111129-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.972.018/0001-13**
Nome: **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

272

Certidão nº: 8.995.866

CNPJ: 24.972.018/0001-13

Nome: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:26 do dia 10/05/2021.
Código de autenticidade da certidão: 38B30F8DA1404D643B9304F30C892C54B4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/08/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.972.018/0001-13
Certidão nº: 15159036/2021
Expedição: 10/05/2021, às 10:09:00
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # M. C. DALABONA PAPELARIA LTDA #

CNPJ.24.972.018/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de maio de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.05.24 17:14:25 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 087F050A *****

Prefeitura de
MANDIRITUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos NÃO CONSTAR nos registros desta Secretaria Municipal de Educação, restrições quanto ao FORNECIMENTO de Materiais de Higiene e Limpeza , Material de Expediente e Escolar.

Por parte da empresa M C DALABONA DISTRIBUIDORA ME, inscrita no C.N.P.J sob nº 24.972.018/0001-13.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos serviços oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para efetuar os serviços solicitados.

Para maior clareza firmamos o presente.

Mandirituba, 27 de fevereiro de 2018.

Carimbo e assinatura

Joslele Maraci Nickel Claudino
Sec. de Educação, Esporte e Cultura
Portaria nº 006/2017

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://setodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105640308206798484472

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105640308206798484472-1
Data: 03/08/2020 18:02:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH46046-KEBZ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149 -
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Carneiro Cavalcanti
Titular
TJPB

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.723609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

276

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021.

Prezada (o),

Para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

REPRESENTANTE

MC DALABONA
CNPJ 24.972.018/0001-13

Curitiba PR, 14 de julho 2021.

Grupo máxima

277

ANEXO VII

FOLHA DE ROSTO PARA CREDENCIAMENTO

DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94
ENDEREÇO: Rua: Adolfo Konder n° 279, sala 03 – Bairro São Rafael – Rio Negrinho/SC – CEP: 89295-000.
TELEFONE: (47) 3644-6300
E-MAIL: licitacoes@grupomaxima.com.br

REPRESENTANTE NA SESSÃO

NOME COMPLETO: Milton Luiz Pscheidt
RG: 2.375.829
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
CPF: 757.864.519-68

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

CNPJ: 26.716.048/0001-94

273

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa **"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª . a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por nda, o capital de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, scido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São nto do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a a seguinte redação:

áusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO UELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, dicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao pital integralizado.

áusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

José Senilton Kohlbeck

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

À vista da modificação ora ajustada, ***consolida-se*** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e ospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; otores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e tefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e mpressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais ra condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em ral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; mércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 68510205181332550604-2 - Data: 02/05/2018 13:33:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG959452-IKEL
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpo.jus.br

láusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo duração é indeterminado.

láusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO UELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

José Smilton Kohlbeck

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.

se Senilton Kohlbeck

Luiz Amarildo Mueller

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 6.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 68510205181332550804-3; Data: 02/05/2018 13:33:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59461-0H22
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2018
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

- 231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 11:39:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e4e6aec6142012f636c563cc8ac3fa652f544f3aeea80876a74caa16d874deb10478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos trinta (30) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 26.716.048/0001-94, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu único sócio, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, ...cido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº ...6.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e ...iciliado na Rua Paulo Parucker, nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento ...Sul-SC; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, do ... dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui ...s bastantes procuradores **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de ...iro de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida ... SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua ...npos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHEIDT**, ...ileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da ...eira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número ...864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta ...de e Comarca de Rio Negrinho; **JULIANO HASSELMANN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27 de março de 1997, representante, portador da carteira de identidade nº 5.640.660, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 089.760.449-08, residente e domiciliado na Rua Paulo Tureck, nº 1751, bairro Ceramarte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; e **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1983, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Cecília Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 68513005191444370174-1; Data: 30/05/2019 14:55:58
São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG83590-ENPD
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

026055

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de Fraude.

pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. **O presente instrumento terá validade até 30 de maio de 2024.** Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados; pelo cumprimento destas obrigações e gências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da cumentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato s seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela núncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo ecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que bilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu e lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, crevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram resentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do NCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R$ 54,50 + R$ 1,95 = R$ 56,45 (FMB22382-2HTX = R$ 1,95)

Em test° da verdade

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - outorgante
LUIZ AMARILDO MUELLER - representante

Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.289-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6651300519144370174-2 Data: 30/05/2019 14:55:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOO3589-YFED
Valor Total (0,40) R$ 1,95

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FMB22382-2HTX
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

234

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 09:06:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 685130051914443701741 a 685130051914443701742
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdaf195d1c54e8e10ae0f3a30393f48519e26e4ff6c0e9dff3a27a62db1547c4f5a478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Grupo máxima

235

ANEXO II
PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Milton Luiz Pscheidt, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 2.375.829, inscrito no CPF sob n° 757.864.519-68, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 074/2021, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Rio Negrinho, 14 de julho de 2021.

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Milton Luiz Bocheidt

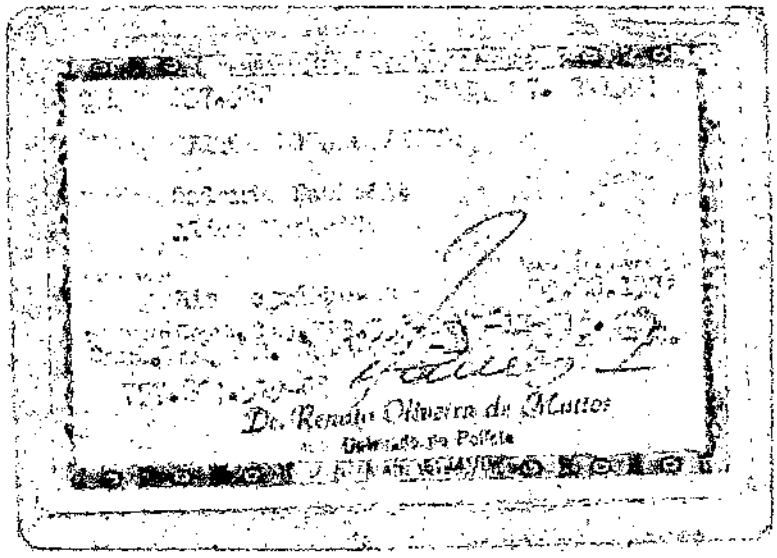
Dr. Renato Oliveira de Mattos
Delegado de Polícia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 665124011812151000083-1 Data: 24/01/2018 12:23:16

217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 11:01:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68512401181215100083-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358bd37d74070f9436b9ba55e6b389e9c6a778a5edbf16975b2728801d91287c6df3478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.716.048/0001-94, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Milton Luiz Pscheidt, portador da Carteira de Identidade n.º 2.375.829, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.864.519-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021 para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I nº 073/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 14 de julho de 2021.

CONTADOR

Jessica Tschoeke Berti
CONTADORA
CRC-SC 043741/O-7
CPF: 085.152.859-75

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

Grupo máxima

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021 289

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº. 074/2021

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante Máxima Atacadista Eireli Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 074/2021, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Rio Negrinho, 14 de julho de 2021.

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Grupo máxima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2021

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE ENTREGA: 14/07/2021 às 09h:30min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

290

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2021

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 3644 6300 **Fax:**

Inscrição Estadual: 258.204.982 **Contador:** **Telefone Contador:**

Representante: Milton Luiz Pscheidt **CPF:** 757.864.519-68 **RG:** 2.375.829

Endereço representante: Adolfo Konder 279 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone representante:** (47) 3644 6300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	350,00	FR	3,38	ZAVASKI		3,30	1.155,00
002	AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	700,00	GL	10,41	CHEIROS DO VALE		10,00	7.000,00
003	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato-de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.	500,00	UN	8,45	SUPER LIMPEZA		8,20	4.100,00
004	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	200,00	GL	63,77	BONZÃO		60,00	12.000,00
005	ÁLCOOL PERFUMADO Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	150,00	GL	31,81	CHEIROS DO VALE		31,00	4.650,00
006	AMACIANTE PARA ROUPAS – EMBALAGEM COM 5 LITROS	150,00	GL	19,46	CHEIROS DO VALE		19,00	2.850,00
007	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO A BASE DE PVC com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	10,00	UN	31,13	EQUIPROIND		31,00	310,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 3644 6300 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 258.204.982 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Milton Luiz Pscheidt **CPF:** 757.864.519-68 **RG:** 2.375.829

Endereço representante: Adolfo Konder 279 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone representante:** (47) 3644 6300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	BALDE GRADUADO 12 LITROS atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	30,00	UN	26,30	GIPLÁS		25,00	750,00
009	BOBINA DE SENHA contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.	20,00	UN	30,30	BOMPACK		29,00	580,00
010	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML	100,00	UN	53,83	NUTRIEX		53,00	5.300,00
011	CABO EXTENSOR, PARA VASSOURA E RODO, 02 METROS.	15,00	UN	35,93				0,00
012	DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS	250,00	GL	42,02	VERDESAN		40,00	10.000,00
013	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas Lavanda, Jasmim, talco.	100,00	FR	11,23	ULTRA FRESH		10,60	1.060,00
014	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML	100,00	UN	35,93	NOBRE		35,00	3.500,00
015	DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	50,00	UN	13,50	BELL PLUS		13,00	650,00
016	ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	30,00	UN	45,53	HARACEM		43,00	1.290,00
017	FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	250,00	UN	10,00	BELL PLUS		9,50	2.375,00
018	HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	300,00	GL	33,73	MIELKE		33,00	9.900,00
019	KIT PEDESTAL ZEBRADO COM 8 UNIDADES MAIS 8 METROS DE CORRENTE Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto-encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resisente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmentro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.	1,00	UN	329,00				0,00
020	KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ - Pacote com 3 unidades. Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 68cm comprimento.	5,00	PCTE	36,49	AQUA POWER		35,00	175,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 3644 6300 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 258.204.982 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Milton Luiz Pscheidt **CPF:** 757.864.519-68 **RG:** 2.375.829

Endereço representante: Adolfo Konder 279 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone representante:** (47) 3644 6300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
021	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	30,00	UN	76,63	PLASÚTIL		76,00	2.280,00
022	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	30,00	UN	228,83				0,00
023	LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	5,00	UN	501,33	LAR PLÁSTICOS		490,00	2.450,00
024	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinilica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	100,00	CX	92,30	BOMPACK		90,00	9.000,00
025	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	BOMPACK		107,00	2.140,00
026	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	BOMPACK		107,00	2.140,00
027	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	BOMPACK		107,00	2.140,00
028	LUVA POLIAMIDA COM BANHO PU SS1003 CA 32.034	150,00	PAR	9,27	SAFETY		9,00	1.350,00
029	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	100,00	CX	33,50	BOMPACK		32,00	3.200,00
030	PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de até 500ml.	100,00	UN	13,78	PLASC		13,50	1.350,00
031	SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO 50CM X 60CM	4.000,00	UN	0,42	BOMPACK		0,41	1.640,00
032	TAPETE DE FIBRA DE CÔCO, 120 CM X 60 CM, C/ BASE DE PVC ESPESSURA DA FIBRA DE 15 MM	10,00	UN	273,33				0,00
033	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS	4.000,00	FARD	16,00	ALVEFLOR		15,50	62.000,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.716.048/0001-94 **Fornecedor :** Máxima Atacadista Eireli **E-mail:** licitacoes@grupomaxima.com.br

Endereço : Adolfo Konder 279 Sala 03 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone:** (47) 3644 6300 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 258.204.982 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: Milton Luiz Pscheidt **CPF:** 757.864.519-68 **RG:** 2.375.829

Endereço representante: Adolfo Konder 279 - São Rafael - Rio Negrinho/SC - CEP 89295-000 **Telefone representante:** (47) 3644 6300

E-mail representante: licitacoes@grupomaxima.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 1394-3 - Banco do Brasil - Rio Negrinho/SC **Conta:** 3992-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	branco papel de origem não reciclada, apresentando aúsência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g.							
034	TOALHA DE ROSTO 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m², Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	50,00	UN	12,38	MARTINS		12,00	600,00
035	ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 9.722	100,00	UN	12,51	LIBUS		12,00	1.200,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 159.135,00

TOTAL DA PROPOSTA : 159.135,00

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Grupo máxima

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Proposta de Preços

Licitante: Máxima Atacadista Eireli
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Inscrição Estadual: 258.204.982
Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.
Telefone: (47) 36446300
Contas Bancárias para pagamento:
*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6
*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9
Representante: Milton Luiz Pscheidt Cargo: Procurador
CPF: 757.864.519-68 RG: 2.375.829
E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

Prefeitura Municipal de Piên
Pregão Presencial Nº 074/2021

CONDIÇÕES GERAIS:
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da mesma.
Prazo de Entrega: A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Deverão ser entregues na Defesa Civil, CRAS e nas Sedes das Secretarias de: Educação, Saúde, Viação e Serviços Rodoviários, Ação Social, Cultura, Esporte e Lazer e Administração conforme endereços descritos na nota de empenho.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

Frete: CIF
Declaramos que estamos ciente do conhecimento do edital e seus anexos e concordamos com todas as suas condições.
Declramos que percentuais propostos serão de nossa exclusiva responsabilidade, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmo, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
Declaramos que estamos ciente de que não respeitando os prazos de entrega, estaremos sujeitas as penalidades cabíveis, conforme Legislação em Vigor.
Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes,

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

Grupo máxima

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
As demais cláusulas conforme Edital.
Declaramos, ainda, que, estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
Informamos que o e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo será o **faturamento@grupomaxima.com.br**,
e declaramos que se responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Rio Negrinho, 14 de julho de 2021.

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador
RG: 2.375.829

Grupo máxima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2021

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA DE ENTREGA: 14/07/2021 às 09h:30min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

297

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — 293

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
26716048000194		09/02/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258204982	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
S/D

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
8219901 - Fotocópias
1822901 - Serviços de encardenação e plastificação

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/02/2017
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89295-000	SÃO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 09/02/2017

299

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/06/2021 13:23:27** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

300

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.716.048/0001-94 MATRIZ		14/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S/D	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-06 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
[redacted]OMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **13:20:50** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

301

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.716.048/0001-94 MATRIZ		14/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
[illegible]1-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
[illegible]9-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
[illegible]9-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
82.19-9-01 - Fotocópias
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
[illegible]IVA	14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **13:20:50** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

302

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502593607399000

Informação obtida em 04/05/2021 08:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

303

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:46 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.
Código de controle da certidão: **5B5F.E4FE.D627.6BA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

301

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140068046534**
Data de emissão:	**24/05/2021 09:07:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 31/05/2021 09:47:48

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS — 305

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4647/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**		
CNPJ/CPF:	26.716.048/0001-94		
Endereço:	RUA ADOLFO KONDER, 279		
Complemento:	Sala 03		
Bairro:	SAO RAFAEL	Cidade:	Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
07/06/2021	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 7 de junho de 2021

Código de Autenticação: WGT211201-1706-UIPYFSMUJTKGH-0

- 306

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão nº: 20016372/2021
Expedição: 28/06/2021, às 14:33:54
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

307

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8451055 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 17/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAXIMA ATACDISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, quinta-feira, 20 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0011146897

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

– 303

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 878988

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Raiz do CNPJ: 26.716.048
Certidão emitida às 14:20 de 20/05/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Papanduva:

QUANTIDADE	MATERIAL ENTREGUE
200	ÁGUA SANITÁRIA 5L
140	ALVEJANTE SEM CLORO
200	PASTILHA SANITARIA
20	RODO ALUMINIO 40 CM.
150	PANO LIMPEZA ALVEJADO 50 X 70
60	BOBINA PLASTICO FREEZER 5 KG COM 100
100	SAPONACEO CREMOSO 300 ML
60	TOALHA DE BANHO CORES SORTIDAS
60	TOALHA DE ROSTO CORES SORTIDAS
30	VASSOURA PELO SINTETICO 30 CM
150	FILTRO PARA CAFÉ 103 COM 30
500	DESINFETANTE 5 L.
350	AMACIANTE 5 L.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68512004217474399591
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68512004217474399591-1
Data: 20/04/2021 08:45:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56615-CRA4.
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNS: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

250	ODORIZADOR DE AR
150	DETERGETNTE 5 L. NEUTRO
60	PAPEL HIGIÊNICO 60 M. FARDO 16 X 4
100	SABÃO EM PÓ 5 KG
450	ESPONJA DUPLA FACE
90	HIPOCLORITO 5 L.
500	FLANELA 28 X 38
1000	LUVA AMARELA
60	SABONETE LIQUIDO 5 L.
500	ALCOOL 70% 1 L.
40	LIXEIRA 20 L.
150	COPO DESCARTAVEL 180 ML COM 100

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega do edital, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Sendo a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Papanduva, 15 de abril de 2021.

André Luiz Reva
Matrícula 3446

ANDRÉ LUIZ REVA – MAT 3446
PREGOEIRO OFICIAL

83 102 533/0001-01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
RUA SÉRGIO GLEVINSKI, 134
CENTRO - CEP 89370-000
PAPANDUVA-SC

Rua Sérgio Glevinski, nº 134, Centro | CEP 89.370-000 | Papanduva/SC | Fone/Fax: (47) 3653.2166
www.papanduva.sc.gov.br | papanduva@papanduva.sc.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68512004217474399591
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68512004217474399591-2
Data: 20/04/2021 08:45:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56616-ENIN
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti - Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

- 311

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 09:26:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68512004217474399591-1 a 68512004217474399591-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9430fee9282262552ed55f398d645a4a95e29c4fc8c7b6837b8f19b9285c4430d478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

- 212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a Prefeitura Municipal de Papanduva:

Material de Expediente.

Material de Higiene e Limpeza.

Suprimentos de Informática.

Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis.

Material Escolar.

Cartuchos e Toners.

Impressoras e Periféricos.

Utensílios Domésticos.

Artigos cama, mesa e banho.

Artigos de Copa e Cozinha.

Materiais de Armarinho.

Gêneros Alimentícios (não perecíveis).

Materiais Elétricos.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68512004210787017554
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68512004210787017554-1
Data: 20/04/2021 08:45:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL156617-IL9Y;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNS: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

213

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Papanduva, 15 de abril de 2021.

André Luiz Reva
Matrícula 3446

ANDRÉ LUIZ REVA – MAT 3446
PREGOEIRO OFICIAL

83 102 533/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

RUA SÉRGIO GLEVINSKI, 134
CENTRO - CEP 89370-000
PAPANDUVA-SC

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68512004210787017554

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68512004210787017554-2
Data: 20/04/2021 08:45:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL J56618-XS2V

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

- 311

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 09:27:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68512004210787017554-1 a 68512004210787017554-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9a3aa07efbc5229151dc53a3672528c6680f818f2271a6f1b7efea098fe11614e478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Grupo máxima

ANEXO III
DECLARAÇÕES – 315

Pregão Presencial nº 074/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 14 de julho de 2021.

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Máxima Atacadista Eireli - ME
Milton Luiz Pscheidt
Procurador

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

316

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0027950-7	26.716.048/0001-94	14/12/2016	14/12/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD¿S E DVD¿S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO, CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87	sim	14/12/2016	17/04/2018
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	sim	17/04/2018	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/07/2018 Número: 20188900896
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 28 de junho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 28/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 195675/2021-01 na consulta de processos.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03858349933-GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI|02035345901-VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER nacionalidade brasileira, nascida em 20/11/1974, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 020.353.459-01, Carteira Nacional de Habilitação nº 03147850826, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Willy Dorow, 100, Apto 03, Rau, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89254-085.

GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI nacionalidade brasileira, nascida em 11/02/1981, casada em comunhão universal de bens, empresaria, CPF nº 038.583.499-33, Carteira de Identidade nº 6.742.899, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Marcelo Barbi, 673, Vila Lenzi, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89252-550.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial **COMERCIAL VITORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205023791, com sede Rua Wally Emilia Mohr, 60, Sala 02, Agua Verde Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.254-525, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.138.763/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Egon Stein, 157, Três Rios do Sul, Jaragua do Sul, SC, CEP 89.254-252.

Cláusula 2ª - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Comércio varejista de móveis, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de colchoaria, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos esportivos, eletrodomésticos e utensílios domésticos, materiais para construção em geral, materiais elétricos, tintas, acessórios para uso profissional, ferragens e ferramentas, vidros, equipamentos elétricos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, bicicletas e triciclos, peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, roupas e acessórios de uso profissional e de segurança do trabalho, instalação de máquinas e equipamentos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção elétrica, atacadista de embalagens, maquinas para uso comercial e peças, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula 3ª - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Jaraguá do Sul/SC.

Cláusula 4ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2021
Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20219034664 Protocolo 219034664 de 12/05/2021 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1861 13540212321
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

COMERCIAL VITORIA LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL
CNPJ. 18.138.763/0001-69

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL VITORIA LTDA** e será regida pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406/2002.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede: Rua Egon Stein, 157, Três Rios do Sul, Jaragua do Sul, SC, CEP 89.254-252, podendo estabelecer e encerrar filiais agencias e escritórios em qualquer ponto do território nacional e internacional.

Cláusula 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em **21 de Maio de 2013**, com prazo de duração indeterminado.

Cláusula 4ª – A sociedade tem por objetivo:
Comércio varejista de móveis, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de colchoaria, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório, suprimentos de informática, artigos esportivos, eletrodomésticos e utensílios domésticos, materiais para construção em geral, materiais elétricos, tintas, acessórios para uso profissional, ferragens e ferramentas, vidros, equipamentos elétricos para uso doméstico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, bicicletas e triciclos, peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, roupas e acessórios de uso profissional e de segurança do trabalho, instalação de máquinas e equipamentos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção elétrica, atacadista de embalagens, maquinas para uso comercial e peças, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Parágrafo Único: Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

Cláusula 5ª – O capital social é **R$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2021
Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20219034664 Protocolo 219034664 de 12/05/2021 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1861 13540212321
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

Nome do Sócio	Nº. Quotas	Valor	%
Veronica Solange Rigo Scheer	50.000	R$ 50.000,00	50,00
Gilvana Maria Rigo Rafaelli	50.000	R$ 50.000,00	50,00
Total	100.000	R$ 100.000,00	100,00

Parágrafo 1º - A(O) responsabilidade das sócios(as), nos termos da lei, é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para à sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10ª – Pelo exercício de suas funções os sócios administradores, receberão uma quantia fixa mensal a título de pró-labore a ser estabelecida pelos sócios.

Parágrafo único – Os sócios administradores poderão renunciar ao "pró-labore" previsto no "caput" da cláusula 9ª.

Cláusula 11ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricão, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2021
Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20219034664 Protocolo 219034664 de 12/05/2021 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 186113540212321
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

COMERCIAL VITORIA LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL
CNPJ. 18.138.763/0001-69

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 12ª – Assiste ao sócio que divergir da alteração do contrato social a faculdade de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, desde que a reclame a sociedade no prazo de 60(sessenta) dias da data do arquivamento da alteração no Registro do comércio, através de notificação judicial ou extrajudicial.

Cláusula 13ª – O valor de cada quota será apurado com base em laudo de avaliação especialmente realizado para este fim, efetuando-se o pagamento, proporcional ao número de quotas possuídas, em até 48(quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, reajustadas pela variação de índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou por aquele que vier a substituí-lo e contando-se o prazo a partir de 60(sessenta) dias da autorização judicial, no caso de falecimento, ou notificação do arquivamento da alteração contratual que refletir a exclusão ou da notificação de retirada, conforme o caso.

Cláusula 14ª – É expressamente vedado a qualquer quotista ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o expresso consentimento dos demais quotistas, que terão preferência na aquisição destas, em igualdade de condições do oferecido por terceiros estranhos a sociedade.

Parágrafo 1º - Não exercido o direito de preferência pelo sócio remanescente, o cedente está automaticamente autorizada a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo 2º - Se for efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais em condições distintas, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Parágrafo 3º - É vedado a eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens destes, fazer recair a execução sobre o que lhes couber nos lucros da sociedade ou na parte que lhes tocar em liquidação.

Cláusula 15ª – A empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior a metade do capital social.

Cláusula 16ª – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano quando se levantarão as demonstrações financeiras exigidas por lei, que deverão ser submetidas a apreciação de todos os sócios, e não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2021
Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20219034664 Protocolo 219034664 de 12/05/2021 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 186113540212321
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

Parágrafo 1º – Aprovado o balanço, os lucros terão a destinação que for determinada pela maioria dos sócios, e em havendo prejuízo, o mesmo ficará em suspenso na contabilidade para ser compensado futuramente, na forma da lei, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital social de cada um.

Parágrafo 2º – Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiveram suas participações nos lucros reduzidas e virtude da referida deliberação.

Cláusula 17ª – A qualquer tempo, por decisão dos sócios, poderão ser obedecidas as prescrições legais, levantados balanços periódicos, cujos lucros porventura verificados e, havendo numerário disponível, poderão ser partilhados entre os sócios, por antecipação proporcionalmente as quotas de cada um deles.

Cláusula 18ª – A sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela retirada, interdição, falência, incapacidade, exclusão, impedimento ou insolvência de qualquer dos quotistas ou vontade de qualquer dos sócios, efetuando-se em qualquer caso, a apuração de seus haveres.

Cláusula 19ª – A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso e que os herdeiros ingressarão na sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, os herdeiros optarem por dela se retirar.

Parágrafo único – O ingresso dos herdeiros na sociedade poderá ser vetado por sócios que representam a maioria do capital social.

Cláusula 20ª – Os haveres do sócio, impedido ou falecido, serão apurados com base em laudo de avaliação especialmente realizado para esse fim.

Cláusula 21ª – Fica eleito o foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 22ª – A sociedade não terá conselho fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação sem previa alteração do presente contrato social.

Cláusula 23ª – Nos casos omissos nesse contrato serão aplicadas as disposições das sociedades limitadas (art. 1052 e seguintes da Lei 10.406/2002) seguidas das disposições da sociedade simples (art. 997 e seguintes da Lei 10.406/2002) e, na falta pela Lei das sociedades anônimas, assim sucessivamente.

Cláusula 24ª – Os sócios declaram não estarem incursos em quaisquer penalidades que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2021
Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20219034664 Protocolo 219034664 de 12/05/2021 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 18611354021232l
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Renata da Silva Wieczorkoski - Secretária-geral em exercício

COMERCIAL VITORIA LTDA

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATUAL
CNPJ. 18.138.763/0001-69

Cláusula 25ª – A empresa manterá todos os responsáveis técnicos para as atividades que assim exigirem, conforme legislação em vigor.

E, por estarem todos, de perfeito acordo assinam este instrumento lavrado em uma única via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaraguá do Sul, 12 de Maio de 2021.

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER

GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/05/2021
Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20219034664 Protocolo 219034664 de 12/05/2021 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 18611354021232l
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Renata da Silva Wieczorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219034664

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL VITORIA LTDA
PROTOCOLO	219034664 - 12/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205023791
CNPJ 18.138.763/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021
SOB N: 20219034664

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219034664

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02055345901 - VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER

Cpf: 03858349933 - OILVANA MARIA RIGO RAFAELLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina: 12/05/2021
Certifico o Registro em 12/05/2021
Arquivamento 20219034664 Protocolo 219034664 de 12/05/2021 NIRE 42205023791
Nome da empresa COMERCIAL VITORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 18611354021232l
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

029

TABELIONATO GRIESBACH
DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DE JARAGUÁ DO SUL
TABELIÃO
Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina
Carlos Fabricio Griesbach - Tabelião
Manoel Gustavo Griesbach - Tabelião Substituto
Rua: Cel Procópio Gomes de Oliveira, 380 Centro
CEP: 89251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil - Fone/Fax: (47) 3274-1700

Livro: 0478 221
Folha: 128
Prot.: 583/2014
Data Protocolo: 24/03/2014
Ficha nº 00021789
Kelyn C. Schneider Ehmke
Escrevente

PREF. MUN. DE PTIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
Confere com Original
PREGOEIRO
Ainá Vital
Auxiliar Serv. Administrativos
Matrícula 4044355314

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que revendo neste Tabelionato o Livro número 0478, às folhas 128, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME, em favor de ALTAIR SCHEER, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze **(24/03/2014)**, nesta cidade e Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabelião compareceu como outorgante: **COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.138.763/0001-69, estabelecida na Rua 758-Wally Emília Mohr, n° 60, sala 02, bairro Água Verde, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; neste ato representada por sua sócia administradora: **VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER,** portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03147850826 DETRAN/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 020.353.459-01, nascida na data de 20/11/1974 na cidade de Capitão Leonidas Marques - Paraná, brasileira, auxiliar administrativa, casada, domiciliada e residente na Rua 1.249-Willy Dorow, n° 100, bairro Vila Rua, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Tabelião, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **ALTAIR SCHEER**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01307304300 DETRAN/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 015.668.139-05, nascido na data de 17/08/1974, brasileiro, representante comercial, casado, domiciliado e residente na Rua 370-Willy Dorow, n° 100, bairro Vila Rau, na cidade de Jaraguá do Sul - Santa Catarina; conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, **não podendo substabelecer. As sócias não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiro, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais**. Os atos

Comarca de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina
Carlos Fabricio Griesbach - Tabelião
Manoel Gustavo Griesbach - Tabelião Substituto
Rua: Cel Procópio Gomes de Oliveira, 380 Centro
CEP: 89251-200 - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - Brasil - Fone/Fax: (47) 3274-1700

Livro: 0478
Folha: 129
Prot.: 583/2014
Data Protocolo: 24/03/2014
Ficha nº 00021789
Kelyn C. Schneider Ehmke
Escrevente

societários que me foram apresentados representam a situação atual da empresa, conforme declaração da sócia administradora, sob pena de responsabilidade civil e criminal da declaração feita. **O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** Assim o disseram, do que dou fé, a pedido lavrei este instrumento público que depois de lido e achado tudo conforme, aceitam e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo nº 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCGJ. Eu, Escrevente Notarial, a conferi, subscrevo e assino em público e raso. Protocolada em data de 24/03/2014. **Digitadora: Geisiane Priscila da Silva Rodrigues Gaeta.** Emol. R$ 39,90. Selo R$ 1,45. Total R$ 41,35. Selo usado anteriormente DKE34135-A70T. (AA) VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER, Jaraguá do Sul 24 de março de 2014; (AA) Escrevente Notarial. Nada mais. Era o que se continha em dita(s) folha(s) do referido livro de Procurações, da(s) qual(is) bem e fielmente aqui me reportei. Emolumentos + Selo R$ 12,25.

Jaraguá do Sul, 09 de janeiro de 2018.

Kelyn Cristina Schneider Ehmke
Escrevente Notarial

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PROGERRO

TABELIONATO
Notas e Protesto
Carlos Fabricio Griesbach
TABELIÃO
Manoel Gustavo Griesbach
TABELIÃO SUBSTITUTO
Kelyn C. Schneider Ehmke
ESCREVENTE NOTARIAL
Juliane Christina Hübner
ESCREVENTE NOTARIAL
Hemylin Sabrina Maas
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EXW33025-6UZH
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
ALTAIR SCHEER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
5852354 SESP PR
CPF
015.668.139-05
DATA NASCIMENTO
17/08/1974
FILIAÇÃO
ALFREDO SCHEER
SELLI DULCE SCHEER
PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
C
Nº REGISTRO
01307304300
VALIDADE
09/09/2025
1ª HABILITAÇÃO
10/08/1995
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
JARAGUÁ DO SUL, SC
DATA DE EMISSÃO
24/09/2020
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
98350615196
SC157028631
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2162307721
PROIBIDO PLASTIFICAR
2162307721

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
SERVIDOR

COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME

CNPJ: 18.138.763/0001-69 **Ins Est** : 25.703.662-8 **Ins Mun**:35302
Endereço: Rua Egon Stein Nº 157, Bairro: Três Rios do Sul
Cidade: Jaraguá do Sul –SC. **CEP**: 89.254-252
E-mail: comercial1@grupovitoria.net **Fone**: 47- 3372-2740
Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 5238-8 C/C: 7029-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
Pregão nº: 074/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A Empresa Comercial Vitória Ltda – ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.138.763/0001-69, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Altair Scheer, portador(a) da Carteira de Identidade 5.852.354, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.668.139-05, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual nº 074/2021,** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Represente legal da empresa: Altair Scheer
CPF: 015.668.139-05 RG: 5.852.354

Nousa da Silva Marques Barth
Contadora CRC-SC 024493/O-4
CPF: 364.315.830-00

Jaraguá do Sul 14 de Julho de 2021.

Fone: (47) 3372-2740 - e-mail: comercial1@grupovitoria.net

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 – 325

Comercial Vitória Ltda - Me
CNPJ : 18.138.763/0001-69

DATA : 14/07/2021

COMERCIAL VITÓRIA LTDA- ME
CNPJ: 18.138.763/0001-69 - Inscrição Estadual 25.703.662-8
Rua Wally Emilia Mohr nº 60 sala nº 02, Água Verde - CEP: 89254-525 - Jaraguá do Sul - SC

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.138.763/0001-69 **Fornecedor :** Comercial Vitória Ltda - ME **E-mail:** comercial1@grupovitoria.net

Endereço : Rua Egon Stein 157 Empresa no final da rua - Trêis Rios do SUl - Jaragua do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone:** 4733722740 **Fax:** **Celular:** 47996384620

Inscrição Estadual: 257036628 **Contador:** Neuza **Telefone contador:** 337223783

Representante: Altair Scheer **CPF:** 015.668.139-05 **RG:** 5852354

Endereço representante: Rua Prefeito José Bauer S/N servidão 231 - Trêis Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone representante:** 4733722740

E-mail representante: altair.construtora@grupovitoria.net

Banco: **Agência:** 3077 - Servidores - Jaraguá do Sul /SC **Conta:** 2174-4 **Data de abertura:** 26/12/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	350,00	FR	3,38			0,00
002	AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	700,00	GL	10,41			0,00
003	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.	500,00	UN	8,45			0,00
004	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	200,00	GL	63,77			0,00
005	ÁLCOOL PERFUMADO Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	150,00	GL	31,81			0,00
006	AMACIANTE PARA ROUPAS – EMBALAGEM COM 5 LITROS	150,00	GL	19,46			0,00
007	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO A BASE DE PVC com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	10,00	UN	31,13	Maicol	30,69	306,90

Comercial Vitória Ltda - Me
Verônica Solange Rigo Schear
Sócia- Administradora

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.138.763/0001-69 **Fornecedor :** Comercial Vitória Ltda - ME **E-mail:** comercial1@grupovitoria.net

Endereço : Rua Egon Stein 157 Empresa no final da rua - Três Rios do Sul - Jaragua do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone:** 4733722740 **Fax:** **Celular:** 47996384620

Inscrição Estadual: 257036628 **Contador:** Neuza **Telefone contador:** 337223783

Representante: Altair Scheer **CPF:** 015.668.139-05 **RG:** 5852354

Endereço representante: Rua Prefeito José Bauer S/N servidão 231 - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone representante:** 4733722740

E-mail representante: altair.construtora@grupovitoria.net

Banco: **Agência:** 3077 - Servidores - Jaraguá do Sul /SC **Conta:** 2174-4 **Data de abertura:** 26/12/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
008	BALDE GRADUADO 12 LITROS atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	30,00	UN	26,30	Plasnorthon	25,85	775,50
009	BOBINA DE SENHA contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.	20,00	UN	30,30	Tira Senha	29,80	596,00
010	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML	100,00	UN	53,83	Nutriex	53,00	5.300,00
011	CABO EXTENSOR, PARA VASSOURA E RODO, 02 METROS.	15,00	UN	35,93	Roma	35,40	531,00
012	DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS	250,00	GL	42,02			0,00
013	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas Lavanda, Jasmim, talco.	100,00	FR	11,23	Dom Line	11,00	1.100,00
014	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML	100,00	UN	35,93			0,00
015	DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	50,00	UN	13,50			0,00
016	ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	30,00	UN	45,53	Odim	45,00	1.350,00
017	FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	250,00	UN	10,00			0,00
018	HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	300,00	GL	33,73			0,00
019	KIT PEDESTAL ZEBRADO COM 8 UNIDADES MAIS 8 METROS DE CORRENTE Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto-encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resisente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmentro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.	1,00	UN	329,00	Kteli	325,00	325,00
020	KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ - Pacote com 3 unidades. Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 66cm comprimento.	5,00	PCTE	36,49	Elecrolux	36,00	180,00

Comercial Vitória Ltda - Me
Verônica Selinge Rigo Scheer
Sócia- Administradora

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.138.763/0001-69 **Fornecedor :** Comercial Vitória Ltda - ME **E-mail:** comercial1@grupovitoria.net

Endereço : Rua Egon Stein 157 Empresa no final da rua - Três Rios do Sul - Jaragua do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone:** 4733722740 **Fax:** **Celular:** 47996384620

Inscrição Estadual: 257036628 **Contador:** Neuza **Telefone contador:** 337223783

Representante: Altair Scheer **CPF:** 015.668.139-05 **RG:** 5852354

Endereço representante: Rua Prefeito José Bauer S/N servidão 231 - Três Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone representante:** 4733722740

E-mail representante: altair.construtora@grupovitoria.net

Banco: **Agência:** 3077 - Servidores - Jaraguá do Sul /SC **Conta:** 2174-4 **Data de abertura:** 26/12/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	30,00	UN	76,63	Lar plásticos	76,00	2.280,00
022	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	30,00	UN	228,83	Lar plásticos	225,00	6.750,00
023	LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	5,00	UN	501,33	Lar plásticos	495,00	2.475,00
024	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	100,00	CX	92,30	Danny	91,20	9.120,00
025	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	Descarpack	108,39	2.167,80
026	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	Descarpack	108,39	2.167,80
027	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.	20,00	CX	111,75	Descarpack	108,39	2.167,80
028	LUVA POLIAMIDA COM BANHO PU SS1003 CA 32.034	150,00	PAR	9,27	Volk	9,10	1.365,00
029	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	100,00	CX	33,50	Esfera	33,00	3.300,00
030	PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de até 500ml.	100,00	UN	13,78	Plasnorthon	13,36	1.336,00
031	SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO 50CM X 60CM	4.000,00	UN	0,42	Lider	0,42	1.680,00
032	TAPETE DE FIBRA DE CÔCO, 120 CM X 60 CM, C/ BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE ESPESSURA DA FIBRA DE 15 MM	10,00	UN	273,33	Fibras de Nordeste	270,00	2.700,00
033	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS	4.000,00	FARD	16,00			0,00

Comercial Vitória Ltda - Me
Verônica Solange Rigo Scheer
Sócia- Administradora

Pregão Presencial 74/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.138.763/0001-69 **Fornecedor :** Comercial Vitória Ltda - ME **E-mail:** comercial1@grupovitoria.net

Endereço : Rua Egon Stein 157 Empresa no final da rua - Trêis Rios do SUl - Jaragua do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone:** 4733722740 **Fax:** **Celular:** 47996384620

Inscrição Estadual: 257036628 **Contador:** Neuza **Telefone contador:** 337223783

Representante: Altair Scheer **CPF:** 015.668.139-05 **RG:** 5852354

Endereço representante: Rua Prefeito José Bauer S/N servidão 231 - Trêis Rios do Sul - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-252 **Telefone representante:** 4733722740

E-mail representante: altair.construtora@grupovitoria.net

Banco: **Agência:** 3077 - Servidores - Jaraguá do Sul /SC **Conta:** 2174-4 **Data de abertura:** 26/12/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g.						
034	TOALHA DE ROSTO 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m², Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	50,00	UN	12,38	Vilatex	12,00	600,00
035	ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 9.722	100,00	UN	12,51	Danny	12,13	1.213,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 49.786,80

TOTAL DA PROPOSTA : 49.786,80

Comercial Vitória Ltda – Me
Verônica Selange Rigo Scheer
Sócia- Administradora

Comercial Vitória Ltda - ME
CNPJ: 18.138.763/0001-69

18.138.763/0001-69
COMERCIAL VITÓRIA LTDA ME
Rua Egon Stein, 157
89254-252 - Três Rios do Sul
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Comercial Vitória Ltda - Me
Verônica Selange Rigo Schear
Sócia- Administradora

330

Comercial Vitória Ltda - ME

CNPJ: 18.138.763/0001-69 Ins Est : 25.703.662-3 Ins Mun:35302
Endereço: Rua Egon Stein Nº 157 Bairro: Trêis Rios do Sul
Cidade: Jaraguá do Sul –SC. CEP: 89.254-252
E-mail: comercial1@grupovitoria.net Fone: 47- 3372-2740

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

Do Objeto:

Apresentamos nossa proposta para o PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, em conformidade com o estabelecido no Edital de Pregão Presencial Processo nº **074/2021 - PR**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Declaramos para os devidos fins que desde já, fica obrigado a cumpir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob plena de sofrer penalidades aplicadas por está administração.

Obs.:Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato e no Edital de Licitação nº **074/2021**.

A empresa Comercial Vitória Ltda - ME, tem conhecimento de todas as normas do edital, e que atenderemos a todas as exigências do mesmo!

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

E-mail para contato e envio de empenhos: comercial1@grupovitoria.net

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Dados do(a) Representante: Altair Scheer
Endereço: Rua Prefeito José Bauer S/Nº, Bairro: Trêis Rios do Sul, Cidade: Jaraguá do Sul. SC.
CPF: 015.668.139-05 Cargo/Função: Representante Comercial
RG: 5.852.354/2 Órgão Expedido: SSPPR
Naturalidade: Cascavel- PR, Nacionalidade: Brasileiro

Jaraguá do Sul, 14 de Julho de 2021.

18.138.763/0001-69
COMERCIAL VITÓRIA LTDA ME
Rua Egon Stein, 157
89254-252 - Três Rios do Sul
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Comercial Vitória Ltda - Me
Verônica Solange Rigo Schear
Sócia- Administradora

COMERCIAL VITÒRIA LTDA - ME

Fone/Fax: (47) 3372-2740 - e-mail: comercial1@grupovitoria.net

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

331

DATA : 14/07/2021

COMERCIAL VITÓRIA LTDA- ME

CNPJ: 18.138.763/0001-69 - Inscrição Estadual 25.703.662-8

Rua Wally Emilia Mohr nº 60 sala nº 02, Água Verde - CEP: 89254-525 - Jaraguá do Sul - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

332

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
18138763000169		24/05/2013

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257036628	COMERCIAL VITORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL VITORIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4743100 - Comércio varejista de vidros
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 31/07/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA EGON STEIN	157	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89254-252	TRÊS RIOS DO SUL	JARAGUÁ DO SUL	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 24/05/2013

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/07/2021 13:10:40** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.138.763/0001-69 MATRIZ		17/05/2013

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VITORIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL VITORIA	ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R EGON STEIN	157	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.254-252	TRES RIOS DO SUL	JARAGUA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL1@GRUPOVITORIA.NET	(47) 9638-4620/ (47) 9638-4616

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **18:56:04** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.138.763/0001-69 MATRIZ		17/05/2013

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL VITORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-9-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EGON STEIN	157	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.254-252	TRES RIOS DO SUL	JARAGUA DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL1@GRUPOVITORIA.NET	(47) 9638-4620/ (47) 9638-4616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2021** às **18:56:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar Imprimir

335

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.138.763/0001-69
Razão Social: COMERCIAL VITORIA LTDA
Endereço: R EGON STEIN 157 / TRES RIOS DO SUL / JARAGUA DO SUL / SC / 89254-252

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602592869231982

Informação obtida em 18/06/2021 09:21:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

– 336

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL VITORIA LTDA
CNPJ: 18.138.763/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:31 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2021.
Código de controle da certidão: **23A9.14CF.7088.9D95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

337

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL VITORIA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.138.763/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140077167829**
Data de emissão:	**10/06/2021 11:20:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**09/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/06/2021 11:20:12

Data: 28/05/2021 08h26min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número	Validade
68533	27/07/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – 333

Nome / Razão Social

COMERCIAL VITORIA LTDA CNPJ: 18138763000169

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Órgãos Públicos	Participar de licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: COMERCIAL VITORIA LTDA
Endereço: Rua EGON STEIN, 157 - Bairro Três Rios do Sul - CEP 89.254-252

Código de Controle

CWYHPSZNWOK3G031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 28 de Maio de 2021

339

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.138.763/0001-69
Certidão nº: 13162719/2021
Expedição: 22/04/2021, às 08:24:28
Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.138.763/0001-69, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Jaraguá do Sul

340

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8506098 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME, portador do CNPJ: 18.138.763/0001-69. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, quinta-feira, 10 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011202712

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

311

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 908270

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME
Raiz do CNPJ: 18.138.763
Certidão emitida às 16:08 de 10/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
Rua Francisco Mess, 1419 – Fone (0**47) 3375-2789 – 89.278-000 – Corupá – SC
www.corupa.sc.gov.br - e-mail: compras@corupa.sc.gov.br

– 342

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Corupa, inscrita com o CNPJ Nº 83.102.467/0001-70, situada na Avenida Getulio Vargas Nº 443 no Centro da Cidade de Corupá - SC, vem por meio desta informar para os devidos fins que a empresa Comercial Vitória Ltda - Me, Inscrita com o CNPJ N° 18.138.763/0001-69, nos forneceu artigos de Materiais de Construção tais como: Pregos, carrinhos de mão, enxada, foice, rasteis, vassouras, ferramentas dos mais diversos modelos, lonas, manta bedin, fechaduras, colher de pedreiro, serrote, trenas, torneiras, jogos de louças para banheiros, canos e os mais diversos materiais hidraúlicos de vários modelos e tamanhos, silicones, materias elétricos como fios de diversas bitolas, padrão de energia, disjuntores, fitas isolantes, lampadas diversas enfim todos os materiais necessários para qualquer serviço de instalação e manutenção elétricas, materiais de pintura como, tintas, pincéis, solventes, lixas entre outros. Além disso a empresa nos entregou, equipamentos elétricos e manuais como, motossera, lavadoras de alta pressão, betouneira, roçadeiras costal e lateral, esmirilhadeiras, soprador térmico, furadeiras, parafusadeira manual e de impacto, serras de corte, discos dos mais diversos materiais e modelos, brocas, telefones, materiais de informática em geral, materiais esportivos diversos, brinquedos dos mais diversos de parques e educativos, parafusoos em Inox e aluminio em diversas bitolas, materiais gráficos e impressos, materiais de IPEI´S diversos, cones de sinalização, produtos de armarinhos e higiene em geral como: saboneteiras, porta papel toalha, ar condicionados diversos BTU´S, eletrodomésticos entre outros, tudo em tempo hábil e com todas as garantias e qualidades que o produto possuia e de nossa necessidade.

Jaraguá do Sul, 13 de Junho de 2018.

PREF. MUN. DE PIGN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

Waldir Krisanski Junior
Almoxarife - Portaria 130/2007
Prefeitura Municipal de Corupá

COMERCIAL VITÓRIA LTDA – ME – 343

CNPJ: 18.138.763/0001-69 **Ins Est** : 25.703.662-8 **Ins Mun**:35302
Endereço: Rua Egon Stein Nº 157 Bairro: Três Rios do Sul
Cidade: Jaraguá do Sul –SC. **CEP**: 89.254-252
E-mail: comercial1@grupovitoria.net **Fone**: 47- 3372-2740
Dados bancários: Caixa Econ. (104) Agência: 3077 C/C: 2174-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 074/2021

DECLARAÇÃO DE DIVERSOS (MODELO III)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr(a). Pregoeiro(a),

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Comercial Vitória Ltda – ME , com o CNP nº 18.138.763/0001-69, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO **Nº 074/2021**, cujo objeto é aquisição de materiais de diversos.

DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

A Empresa Comercial Vitória Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.138.763/0001-69, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Altair Scheer, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.852.354, inscrito no CPF/MF sob o Nº015.668.139-05, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada

Comercial Vitória Ltda - Me
Verônica Solange Rigo Scheer
Sócia- Administradora

18.138.763/0001-69
COMERCIAL VITÓRIA LTDA ME
Rua Egon Stein, 157
89254-252 - Três Rios do Sul
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu Altair Scheer, portador da cédula de identidade RG n.º 5.852.354 e CPF/MF n.º 015.668.139-05 não sou servidor(a) do Município de Piên, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

A Empresa Comercial Vitória Ltda – ME , CNPJ nº. 18.138.763/0001-69, sediada na Rua Egon Stein Nº 157, Bairro Três Rios do Sul na cidade de Jaraguá do Sul - SC, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensa de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Dados do representante Comercial:

Altair Scheer RG: 5852.354 CPF: 015.668.139-05

Jaraguá do Sul, 14 de Julho de 2021.

18.138.763/0001-69
COMERCIAL VITÓRIA LTDA ME
Rua Egon Stein, 157
89254-252 - Três Rios do Sul
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Comercial Vitória Ltda - Me
Verônica Solange Rigo Scheer
Sócia- Administradora

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL VITORIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA — 215

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0502379-1	18.136.763/0001-69	17/05/2013	21/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA EGON STEIN, 157, TRÊS RIOS DO SUL, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.254-252

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS, TINTAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ATACADISTA DE EMBALAGENS, MÁQUINAS PARA USO COMERCIAL E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER 020.353.459-01	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GILVANA MARIA RIGO RAFAELLI 038.583.499-33	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/05/2021 Número: 20219034664
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de junho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 10/06/2021
Junta Comercial de Santa Caterina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 186176/2021-01 na consulta de processos.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

HILEON CESAR SUCATELLI

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KBstgtaYyZsJO2Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CYuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05701774996-HILEON CESAR SUCATELLI

HILEON CESAR SUCATELLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1987, solteiro, empresário, CPF nº 057.017.749-96, carteira de identidade nº 44574371, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Pomeranos, 6122, Casa, São Roque, Timbó, SC, CEP 89120000, Brasil titular da empresa HILEON CESAR SUCATELLI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42801025871, com sede na Rua Pomeranos, 6122 , Sao Roque Timbó, SC, CEP 89120000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.778.957/0001-66, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRIÇO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

2062-2/00 - fabricação de produtos de limpeza e polimento.
2063-1/00 - fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

TIMBO, 4 de agosto de 2020.

HILEON CESAR SUCATELLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/08/2020
Arquivamento 20203504070 Protocolo 203504070 de 04/08/2020 NIRE 42801025871
Nome da empresa HILEON CESAR SUCATELLI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 392643432510840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2020

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203504070

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HILEON CESAR SUCATELLI
PROTOCOLO	203504070 - 04/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42801025871
CNPJ 17.778.957/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020
SOB N: 20203504070

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203504070

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05701774996 - HILEON CESAR SUCATELLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/08/2020
Arquivamento 20203504070 Protocolo 203504070 de 04/08/2020 NIRE 42801025871
Nome da empresa HILEON CESAR SUCATELLI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 392643432510840
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2020

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE INDAIAL
17/701924-7

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42801025871	2135	

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81700000934972
DBE analisado.
Emitida em 27/09/2017 - V3
03 OUT 2017

NOME: HILEON CESAR SUCATELLI ME
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

VIA ÚNICA

TIMBÓ
27/09/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: HILEON CESAR SUCATELLI
Assinatura: x Hileon Cesar Sucatelli
Telefone de contato: (47)33823296 sulimpeza@gmail.com

[X] DECISÃO SINGULAR [ ] DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

[X] SIM. 42801025871 ME
[ ] NÃO 05 OUT 2017 Data Responsável

[ ] SIM.
[ ] NÃO __/__/__ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
__/__/__ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

[ ] Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
[X] Processo deferido. Publique-se e
[ ] Processo indeferido.

2º Exigência [ ] 3º Exigência [ ] 4º Exigência [ ] 5º Exigência [ ]

05 OUT 2017
Data
Responsável

Fabiano Oliveira Flores
Matrícula 26142-4
Escritório Regional da JUCESC em Indaial

DECISÃO COLEGIADA

[ ] Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
[ ] Processo deferido. Publique-se e
[ ] Processo indeferido.

2º Exigência [ ] 3º Exigência [ ] 4º Exigência [ ] 5º Exigência [ ]

__/__/__ Data
Vogal
Vogal
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/10/2017
Arquivamento 20177019247 Protocolo 177019247 de 03/10/2017
Nome da empresa HILEON CESAR SUCATELLI ME NIRE 42801025871
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 164253183398223
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/10/2017

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42801025871	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): HILEON CESAR SUCATELLI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA — ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: MASCULINO — REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai): ARLINDO JOÃO SUCATELLI — (mãe): MARIA ANGELITA MENEGHELLI SUCATELLI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/09/1987	44574371	SSP	SC	057.017.749-96

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA POMERANOS — NÚMERO: 6122

COMPLEMENTO: CASA — BAIRRO/DISTRITO: SÃO ROQUE — CEP: 89120000

MUNICÍPIO: TIMBO — UF: SC

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: HILEON CESAR SUCATELLI ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): Pomeranos — NÚMERO: 6122

COMPLEMENTO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx — BAIRRO/DISTRITO: Sao Roque — CEP: 89120000

MUNICÍPIO: TIMBO — UF: SC — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): sulimpeza@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 1.000,00 — VALOR DO CAPITAL (por extenso): MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 2062200 Atividades Secundárias 4647601 4649406 4649408 4651602 4672900 4673700 4679604 4679699 xxxxxxx xxxxxxx	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
19/03/2013	17778957000166	xxxx	xxxx	1 - SIM / 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Hileon Cesar Sucatelli ME

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Hileon Cesar Sucatelli

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fabiano Oliveira Flores
Matrícula 26142-4
Escritório Regional da JUCESC em Indaial
05 OUT 2017

AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81700000934972

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina — 05/10/2017
Certifico o Registro em 05/10/2017
Arquivamento 20177019247 Protocolo 177019247 de 03/10/2017
Nome da empresa HILEON CESAR SUCATELLI ME NIRE 42801025871
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 164253183398223
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177019247

NOME DA EMPRESA	HILEON CESAR SUCATELLI ME
PROTOCOLO	177019247 - 03/10/2017

MATRIZ

NIRE 42801025871
CNPJ 17.778.957/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017
SOB N: 20177019247

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/10/2017
Arquivamento 20177019247 Protocolo 177019247 de 03/10/2017
Nome da empresa HILEON CESAR SUCATELLI ME NIRE 42801025871
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 164253183398223
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/10/2017

LUIZ EUGENIO BENDOTTI

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: HILEON CESAR SUCATELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.957/0001 – 66, na pessoa de seu representante legal, **HILEON CESAR SUCATELLI**, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob nº 057.017.749-96, ambos com endereço com endereço funcional na Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque, Timbó- SC.

OUTORGADOS: LUIZ EUGENIO BENDOTTI, brasileiro, solteiro, Advogado, Inscrito na OAB/SC 36.034, CPF nº 043.923.819-60 com endereço funcional na Rua Pomeranos, nº 6.132, Bairro São Roque, no município de Timbó – SC e WELLINGTON SUCATELLI, brasileiro, Convivente, Representante Comercial, inscrito no CPF 087.492.499-59, RG 6.255.130, com endereço funcional na Rua Pomeranos, º 6.122, Bairro São Roque, no Município de Timbó - SC.

PODERES: Poderes para o foro em geral, comum ou especial, representar e/ou defender os interesses do outorgante, como autor, réu ou interveniente, podendo o aludido procurador, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se fundamentam as ações, receber, dar quitação, desistir, conciliar, reconvir, enfim, praticar todos os atos necessários para o bem e fiel desempenho do presente mandato, **inclusive substabelecer**, no todo ou em parte, com ou sem reserva. Os poderes ora conferidos autorizam a representação conjunta ou isolada de qualquer dos outorgados.

FINALIDADE ESPECÍFICA: Representar o Outorgante no processo de Licitação, podendo para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato tomar outras medidas cabíveis na defesa dos interesses do Outorgante.

Timbó – SC, em 25 de Junho de 2021.

Hileon Cesar Sucatelli

HILEON CESAR SUCATELLI - ME

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

(47) 99187-8241
(47) 3382-3296
leb.bendotti@gmail.com
Rua pomeranos, 6 122, Bairro São Roque - Timbo SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
RUA 236, nº 590 - Sala 02 - Bairro Mãe Luiza - ITAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE/FAX: (47) 3368 1993
HIGINO ANTONIO OLTRAMARI - TABELIÃO
E-mail: outramari@terra.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de HILEON CESAR SUCATELLI
Itapema(SC), 25/06/2021 Em Test. da verdade
Bel. Marial Pontalal - Escrevente/Notarial
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
GDV62087-1020
Emol: R$ 3,62 Selo: R$ 2,82 Total: R$ 6,34
"Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br"

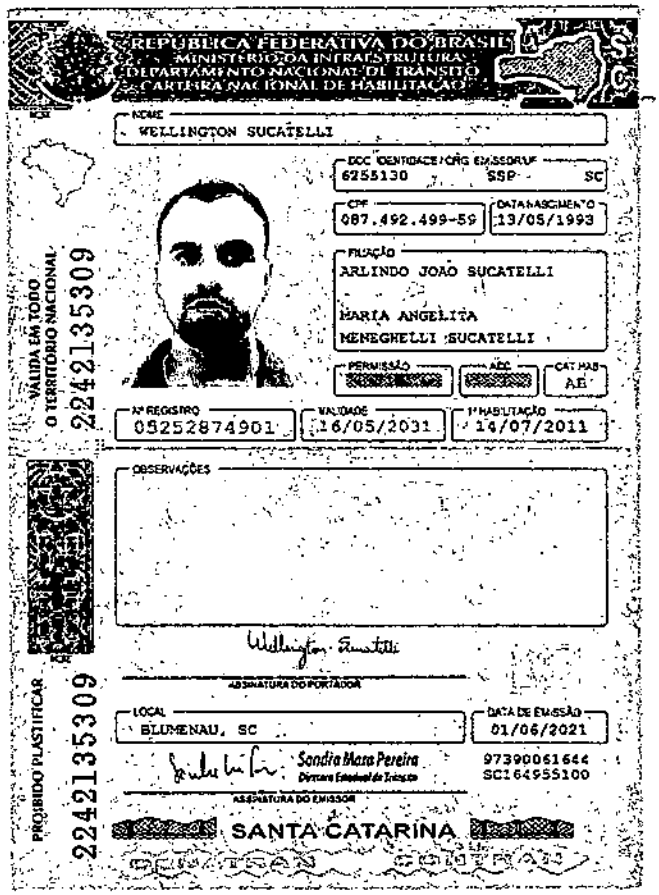

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WELLINGTON SUCATELLI

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6255130 SSP SC

CPF
087.492.499-59

DATA NASCIMENTO
13/05/1993

FILIAÇÃO
ARLINDO JOÃO SUCATELLI
MARIA ANGELITA
MENEGHELLI SUCATELLI

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AE

Nº REGISTRO
05252874901

VALIDADE
16/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
14/07/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
01/06/2021

Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

97390061644
SC164955100

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

22421353 09

22421353 09

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

DECLARAÇÃO TOTAL

A empresa Hileon Cesar Sucatelli , inscrita no CNPJ sob nº 17.778.957/0001-66, IE nº 257.038.710, com sua sede localizada na Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque, CEP 89120-000, no município de Timbó/SC, com endereço eletrônico sulimpeza@gmail.com e licitacoessuper@gmail.com, telefone: (47) 3382-3296, por intermédio de seu representante legal **HILEON CESAR SUCATELLI, brasileiro, solteiro, empresário,** inscrito no CPF sob nº 057.017.749-96, RG nº 4.457.437-1, residente na Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque, CEP 89120-000, no município de Timbó/SC, com endereço eletrônico licitacoessuper@gmail.com, telefone: 47 33823296, declara:

- Estar ciente de todas as condições impostas pelo presente edital;
- Estar enquadrada no regime de **Micro Empresa**
- Aceitar todas as condições estabelecidas no edital;
- Estar ciente de que fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, conforme o edital, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração, qual seja;
- Que seus produtos serão conferidos e inspecionados;
- Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- Que atende aos requisitos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- Que não possui vínculo com a prefeitura, nem grau de parentesco ou qualquer outra forma a fim de prejudicar a licitação, não se enquadrando nas seguintes hipóteses.

CNPJ: 17.778.957/0001-66
I.E. 257.038.710
HILEON CESAR SUCATELLI
47 3382-3296
RUA POMERANOS 6122
SÃO ROQUE - TIMBÓ

a) Ser autora ou participante do projeto do objeto;

b) Deter em seu quadro societário:

b.1) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, incluindo o Pregoeiro e Equipe de Apoio;

b.2) Servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, exceto quando já afastado de suas funções por prazo superior à seis meses.

b.3) O Prefeito, seu cônjuge e aos demais parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;

b.4) Sócios que ocupam cargo político em quaisquer das esferas de governo (federal, estadual, municipal);

b.5) Sócio, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, que seja responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo do objeto da licitação;

c) Detém débitos com a Fazenda Pública Municipal do município licitante;

d) A própria empresa ou seus sócios encontram-se em processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, Dissolução, Concurso de Credores, Liquidação ou Insolvência;

e) É estrangeira que não está estabelecida no país; e,

f) Está com penalização vigente de declaração de inidoneidade, ou suspensão de contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação.

- Que sua proposta cumpre devidamente todos as especificações do certame, o qual, os preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento na forma do edital, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos auxiliares, ferramentais, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunística do

trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário, bem como lucro, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Licitadora;

- Seus DADOS bancários: **Titularidade Hileon Cesar Sucatelli ME, Conta Corrente nº 40.102-1, Agência 0629-7, Banco do Brasil 001 e CNPJ 17.778.957/0001-66;**
- Que todos os produtos ofertados terão validade mínima conforme o edital.
- Sob as penas da lei, que cumpre, e cumprirá fielmente todos os requisitos de comprovação para sua habilitação do Processo Licitatório;
- Que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Quanto a regularidade Fiscal e Trabalhista, a emprese se encontra regular, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmamos a presente.

Timbó, 14/07/2021

CNPJ: 17.778.957/0001-66
I.E. 257.038.710
HILEON CESAR SUCATELLI - ME
47 3382-3296
RUA POMERANOS, 6122
SÃO ROQUE - TIMBÓ - SC

HILEON CESAR SUCATELLI
17.778.957/0001-66

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HILEON CESAR SUCATELLI

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
42801025871	17.778.957/0001-66	19/03/2013	19/03/2013

Endereço completo Pomeranos,6122, TIMBO,89120000

Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
R$ 15.000,00	Microempresa	Indeterminado

Dados do Empresário

HILEON CESAR SUCATELLI
CPF 057.017.749-96 **Identidade 4457437,SSP/SC**
Estado Civil Solteiro **Regime de Bens Não Informado**

Último Arquivamento

Data: 04/08/2020 **Número:** 20203504070
Ato: ALTERAÇÃO
Eventos:
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO
Status
SEM STATUS

Florianópolis, SC, 29 de junho de 2021.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 29/06/2021

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 944675060282021 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021
DATA DA SESSÃO: **14/07/2021**
CREDENCIAMENTO: ATÉ **09:15 HORAS**
DISPUTA: AS **09:30 HORAS**

RAZÃO SOCIAL: HILEON CESAR SUCATELLI ME
CNPJ: 17.778.957/0001-66
REPRESENTANTE: WELLINGTON SUCATELLI
CPF: 087.492.499-59
CEL: (47) 9 9158-8946
TELEFONE: (47) 3382-3296
E-MAIL: sulimpeza@gmail.com

Razão Social: Hileon Cesar Sucatelli
CNPJ: 17.778.957/0001-66
Fone: (47) 3382-3296
E-mail: sulimpeza@gmail.com
Rua Pomeranos, n 6.122, Bairro São Roque,
Timbó – Santa Catarina

Pregão Eletrônico Nº 074/2021
Processo nº: 1855/2021

– 360

– 359

Prefeitura Municipal de Piên

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na **ANVISA**, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	S.BOA	FRASCO	350	R$ 3,18	R$ 1.112,02
2	AGUA SANITÁRIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e **registro no Ministério da Saúde.**	S.BOA	GALÃO	700	R$ 9,79	R$ 6.849,78
3	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. **Registro/notificação do produto na Anvisa.**	PROTECT	FRASCO	500	R$ 7,94	R$ 3.971,50

Hileon Cesar Sucatelli
CNPJ: 17.778.957/0001-66
I.E. 257.038.710
HILEON CESAR SUCATELLI - ME
47 3382-3296
RUA POMERANOS, 6122
SÃO ROQUE - TIMBÓ - SC

Razão Social: Hileon Cesar Sucatelli
CNPJ: 17.778.957/0001-66
Fone: (47) 3382-3296
E-mail: sulimpeza@gmail.com
Rua Pomeranos, n 6.122, Bairro São Roque,
Timbó – Santa Catarina

360

4	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. **Registro/notificação do produto na Anvisa**	PROTECT	GALÃO	200	R$ 59,94	R$ 11.988,76
5	ÁLCOOL PERFUMADO – Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	SUPER	GALÃO	150	R$ 29,90	R$ 4.485,21
6	AMACIANTE PARA ROUPAS – Embalagem: Frasco com 5 litros.	SUPER SOFT	GALÃO	150	R$ 18,29	R$ 2.743,86
10	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml	ABOVE	FRASCO	100	R$ 50,60	R$ 5.060,02
12	DETERGENTE CLORADO Galão com 05 litros	SUPER	GALÃO	250	R$ 39,50	R$ 9.874,70
18	HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	SUPER	GALÃO	300	R$ 31,71	R$ 9.511,86
30	PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de 500ml.	SUPER	UND	100	R$ 12,95	R$ 1.295,32
33	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS, branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. **APRESENTAR AMOSTRA.**	RUBY	FARDO	4.000	R$ 15,04	R$ 60.160,00

Hileon Cesar Sucatelli
CNPJ: 17.778.957/0001-66
I.E. 257.038.710
HILEON CESAR SUCATELLI - ME
47 3382-3296
RUA POMERANOS, 6122
SÃO ROQUE - TIMBÓ - SC

Total por extenso: Cento e dezessete mil, cinquenta e três reais e três centavos!

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Razão Social: Hileon Cesar Sucatelli
CNPJ: 17.778.957/0001-66
Fone: (47) 3382-3296
E-mail: sulimpeza@gmail.com
Rua Pomeranos, n 6.122, Bairro São Roque,
Timbó - Santa Catarina

361

A empresa Hileon Cesar Sucatelli ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.957/0001-66, IE nº 257.038.710, com sua sede localizada na Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque, CEP 89120-000, no município de Timbó/SC, com endereço eletrônico sulimpeza@gmail.com, telefone: 47 33823296, por intermédio de seu representante legal **HILEON CESAR SUCATELLI, brasileiro, solteiro, empresário,** inscrito no CPF sob nº 057.017.749-96, RG nº 4.457.437-1, residente na Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque, CEP 89120-000, no município de Timbó/SC, com endereço eletrônico sulimpeza@gmail.com, telefone: 47 33823296, declara:

- Estar ciente de todas as condições impostas pelo presente edital;

- Aceitar todas as condições estabelecidas no edital;

- Estar ciente de que fica obrigado a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalidades aplicadas por esta Administração;

- Cumprir o prazo de entrega conforme edital;

- Que seus produtos serão conferidos e inspecionados;

- Que não possui vínculo com a prefeitura, nem grau de parentesco ou qualquer outra forma a fim de prejudicar a licitação, não se enquadrando nas seguintes hipóteses:

a) Ser autora ou participante do projeto do objeto;

b) Deter em seu quadro societário:

b.1) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, incluindo o Pregoeiro e Equipe de Apoio;

b.2) Servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, exceto quando já afastado de suas funções por prazo superior a seis meses.

b.3) O Prefeito, seu cônjuge e aos demais parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;

b.4) Sócios que ocupam cargo político em quaisquer das esferas de governo (federal, estadual, municipal);

CNPJ: 17.778.957/0001-66
I.E. 257.038.710
HILEON CESAR SUCATELLI - ME
47 3382-3296
RUA POMERANOS, 6122
SÃO ROQUE - TIMBÓ - SC

Razão Social: Hileon Cesar Sucatelli
CNPJ: 17.778.957/0001-66
Fone: (47) 3382-3296
E-mail: sulimpeza@gmail.com
Rua Pomeranos, n 6.122, Bairro São Roque,
Timbó - Santa Catarina

362

b.5) Sócio, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, que seja responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo do objeto da licitação;

c) Detém débitos com a Fazenda Pública Municipal do município licitante;

d) A própria empresa ou seus sócios encontram-se em processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, Dissolução, Concurso de Credores, Liquidação, ou Insolvência;

e) É estrangeira que não está estabelecida no país; e,

f) Está com penalização vigente de declaração de inidoneidade, ou suspensão de contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação.

• Que sua proposta cumpre devidamente todos as especificações do certame, o qual, os preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento na forma do edital, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos auxiliares, ferramentais, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário, bem como lucro, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Licitadora;

• Seus DADOS bancários: **Titularidade Hileon Cesar Sucatelli ME, Conta Corrente nº 40.102-1, Agencia 0629-7, Banco do Brasil 001 e CNPJ 17.778.957/0001-66;**

• Página da empresa: www.facebook.com/superlimpezatimbo

• Sob as penas da lei, que cumpre, e cumprirá fielmente todos os requisitos de comprovação para sua habilitação do Processo Licitatório;

• Que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmamos a presente.

Wellington Sucatelli
CNPJ: 17.778.957/0001-66
I.E. 257.038.710
HILEON CESAR SUCATELLI - ME
47 3382-3296
RUA POMERANOS, 6122
SÃO ROQUE - TIMBÓ - SC

Razão Social: Hileon Cesar Sucatelli
CNPJ: 17.778.957/0001-66
Fone: (47) 3382-3296
E-mail: sulimpeza@gmail.com
Rua Pomeranos, n 6.122, Bairro São Roque,
Timbó - Santa Catarina

- 363

Timbó, 14 de Julho de 2021

HILEON CESAR SUCATELLI ME
CNPJ Nº 17.778.957/0001-66
Representante: Hileon Cesar Sucatelli
CPF Nº 057.017.749-96
RG Nº 4.45.437-1

CNPJ: 17.778.957/0001-66
I.E. 257.038.710
HILEON CESAR SUCATELLI - ME
47 3382-3296
RUA POMERANOS, 6122
SÃO ROQUE - TIMBÓ - SC

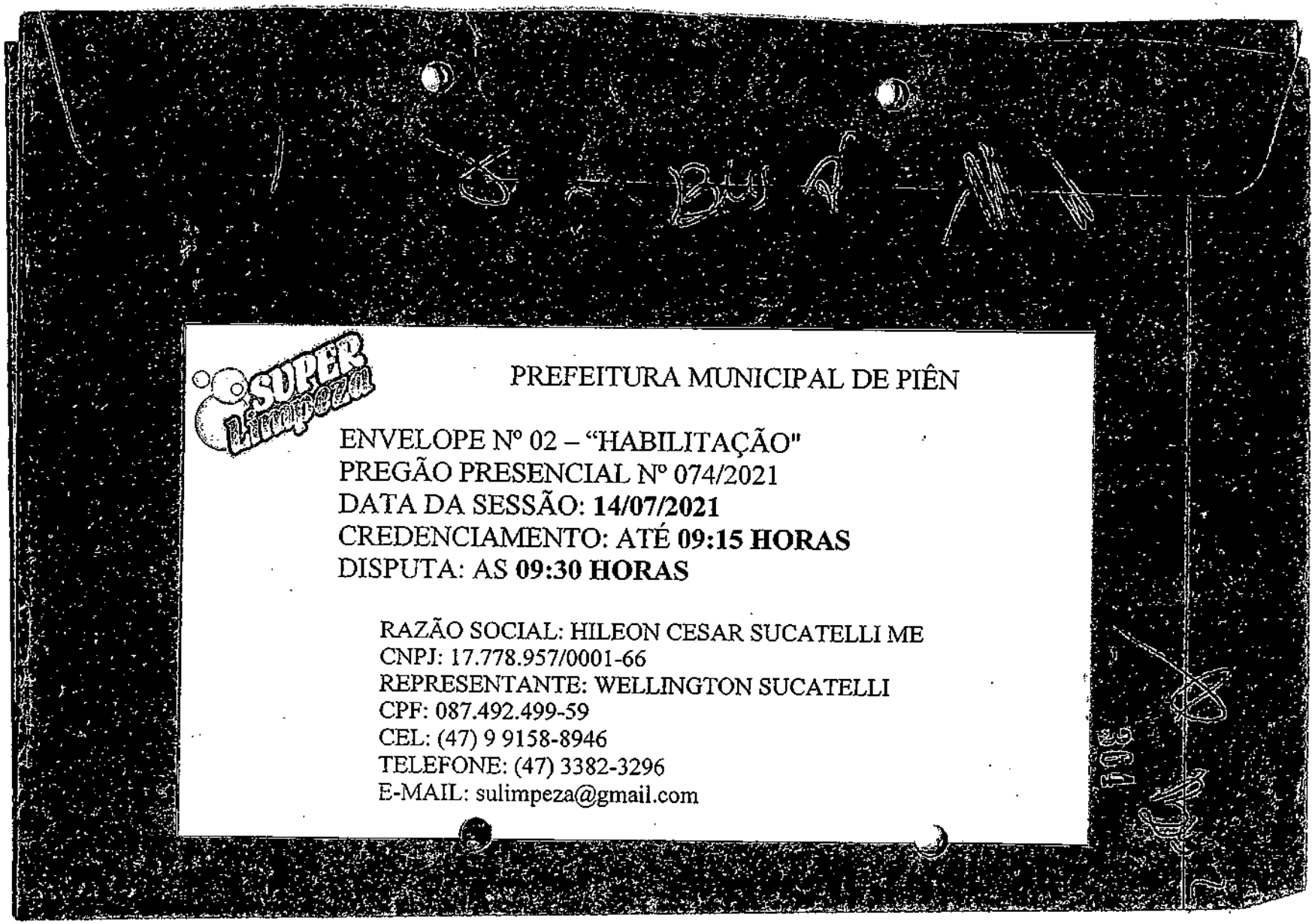

SUPER Limpeza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – "HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021
DATA DA SESSÃO: **14/07/2021**
CREDENCIAMENTO: ATÉ **09:15 HORAS**
DISPUTA: AS **09:30 HORAS**

RAZÃO SOCIAL: HILEON CESAR SUCATELLI ME
CNPJ: 17.778.957/0001-66
REPRESENTANTE: WELLINGTON SUCATELLI
CPF: 087.492.499-59
CEL: (47) 9 9158-8946
TELEFONE: (47) 3382-3296
E-MAIL: sulimpeza@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA — 365

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.778.957/0001-66 MATRIZ		19/03/2013

NOME EMPRESARIAL
HILEON CESAR SUCATELLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPER LIMPEZA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Pomeranos	6122	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.120-000	Sao Roque	TIMBO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SULIMPEZA@GMAIL.COM	(47) 3382-3296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **13:15:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral — 366

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
17778957000166		19/03/2013

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257038710	HILEON CESAR SUCATELLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPER LIMPEZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2062200 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
2063100 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/10/2016

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA POMERANOS	6122	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89120-000	SAO ROQUE	TIMBÓ	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 19/03/2013

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **29/06/2021 08:19:06** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

367

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.778.957/0001-66
Razão Social: HILEON CESAR SUCATELLI 05701774996
Endereço: RUA POMERANOS 6122 / SAO ROQUE / TIMBO / SC / 89120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005081383772730

Informação obtida em 04/05/2021 13:18:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

368

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HILEON CESAR SUCATELLI
CNPJ: 17.778.957/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:41 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.
Código de controle da certidão: **9CFF.CC99.957A.A9E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

369

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): HILEON CESAR SUCATELLI
CNPJ/CPF: 17.778.957/0001-66

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140086518388
Data de emissão:	29/06/2021 08:07:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/06/2021 08:08:07

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Timbó
Secretaria da Fazenda e Administração

370

Certidão Negativa de Débito

Nº 11255/2021

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	**17.778.957/0001-66**
Código:	**396770**
Contribuinte:	**HILEON CESAR SUCATELLI ME**
Endereço:	**RODOVIA SC 110 POMERANOS (TIMBO - POMERODE), 6122**
Bairro:	**SAO ROQUE**
Cidade:	**Timbó - SC**
CEP:	**89.120-000**

Finalidade: **REGULARIDADE FISCAL**

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 29/06/2021 às 08:16:08

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Avenida Getúlio Vargas, 700 - Fone/Fax (47) 3382-3655 - Caixa Postal 04 - CEP 89120-000 - TIMBÓ - SC
Home-page: www.timbo.sc.gov.br E-mail: tributos@timbo.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Timbó
Secretaria da Fazenda e Administração

371

Certidão Negativa de Débito

Nº 11254/2021

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	17.778.957/0001-66
Código:	396770
Contribuinte:	HILEON CESAR SUCATELLI ME
Endereço:	RODOVIA SC 110 POMERANOS (TIMBO - POMERODE), 6122
Bairro:	SAO ROQUE
Cidade:	Timbó - SC
CEP:	89.120-000

Finalidade: LICITAÇÕES PÚBLICAS

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 29/06/2021 às 08:15:25

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

- 372

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HILEON CESAR SUCATELLI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.778.957/0001-66
Certidão nº: 20117717/2021
Expedição: 29/06/2021, às 08:17:12
Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HILEON CESAR SUCATELLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.778.957/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Timbó

373

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8557832

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Timbó, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HILEON CESAR SUCATELLI, portador do RG: 44574371, CPF: 057.017.749-96. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Timbó, terça-feira, 29 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: *0011254979*

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

374

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 935912

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: HILEON CESAR SUCATELLI
Raiz do CNPJ: 17.778.957
Certidão emitida às 08:10 de 29/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **HILEON CESAR SUCATELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.957/0001 – 66, inscrição estadual nº 257.038.710, com sede na Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque, no Município de Timbó - SC, forneceu 13.000 (Treze Mil) litros de álcool em gel 70º de maneira satisfatória, atendendo a todas as condições contidas no edital, termo de referência e contrato, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega, qualidade dos gêneros de acordo com as exigências e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Maria Justina da Silva
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 66.756/19
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU
CNPJ 76.206.606/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

376

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **HILEON CESAR SUCATELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.778.957/0001 – 66, inscrição estadual nº 257.038.710, com sede na Rua Pomeranos, nº 6.122, Bairro São Roque, no Município de Timbó - SC, tem nos fornecido MATERIAS DE LIMPEZA E HIGIENE, sendo que, os mesmos são fornecidos de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Timbó – SC, 21 de Agosto de 2020.

SUPERMERCADO IRMAOS WENDORF LTDA.
RUA MINAS GERAIS 2750
CEP 89130-000
08.367.585/0001-94

SUPERMERCADO IRMÃOS WENDORF LTDA
CNPJ: 05.367.595/0001-94 - I.E.: 255.276.555
Rua Minas Gerais, 2750 Bairro Tapajós
CEP 89130-000 - Indaial - SC
Fone: (47) 3333-0321

Recebemos de HILEON CESAR SUCATELLI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 25/02/2020 Dest/Reme: SUPERMERCADO IRMAOS WENDORF LTDA. Valor Total: 1.492,76

277

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.922
Série 001

HILEON CESAR SUCATELLI

RUA: POMERANOS, 6122 - SAO ROQUE -
TIMBO - SC - CEP: 89120-000
Fone: (47)3382-3296
sulimpeza@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.922
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4220 0217 7789 5700 0166 5500 1000 0019 2215 4229 3193

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO /5102 - VEND	342200029900159 25/02/2020 07:18:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
257038710		17.778.957/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERMERCADO IRMAOS WENDORF LTDA.			08.367.585/0001-94	25/02/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA: MINAS GERAIS, 2750	TAPAJOS		89130-000	25/02/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
INDAIAL	SC	(47)3333-8708	255276958	07:12:50

DUPLICATAS

ero : 001
imento : 24/03/2020
Valor : R$ 1.492,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.492,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
274			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
6	AGUA SANITARIA - SUPER BOA 1L	28289011	1101	5101	UN	24,000	1,790	0,00	42,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	AGUA SANITARIA - SUPER BOA 2L	28289011	1101	5101	UN	18,000	2,760	0,00	49,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	AGUA SANITARIA - SUPER BOA 5L	28289011	0101	5101	UN	30,000	5,490	0,00	164,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ALVEJANTE SEM CLORO - SUPER VENIX 5L	34022000	1101	5101	UN	5,000	10,480	0,00	52,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	AMACIANTE - SUPER SOFT AZUL 5L	38099190	1101	5101	UN	6,000	7,240	0,00	43,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	AMACIANTE- SUPER SOFT ROSA 5L	38099190	1101	5101	UN	6,000	7,240	0,00	43,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	CLORO - CLORUN FORTE 2L	28289011	1101	5101	UN	18,000	3,850	0,00	69,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESINFETANTE - HIBISCUS EUCALIPTO 2L	38089419	1101	5101	UN	12,000	3,080	0,00	36,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	LAMP. LED A60 12 W	85395000	1101	5102	UN	20,000	8,630	0,00	172,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	LAMP. LED A60 15 W	85395000	1101	5102	UN	18,000	10,990	0,00	197,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	LAMP. LED A60 6 W	85395000	1101	5102	UN	50,000	4,990	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	LAMP. LED A60 9W	85395000	1101	5102	UN	50,000	5,580	0,00	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	LAVA ROUPAS - IZI 5L	34012090	1101	5101	UN	3,000	10,800	0,00	32,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	LAVA ROUPAS - IZI COCO 5L	34012090	1101	5101	UN	2,000	10,800	0,00	21,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESINFETANTE - HIBISCUS LAVANDA 2L	38089419	1101	5101	UN	12,000	3,080	0,00	36,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PERMITE O APROVEIT. CREDITO ICMS NO VALOR DE R$ 27,47 CORRESP. ALIQ. DE 1,84%, NOS TERMOS DO ART.23, LC123 Vendedor: 01 - GUILHERME - Emissor: ADM	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/08/2020 11:04:46 - ADM

Recebemos de HILEON CESAR SUCATELLI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 17/08/2020 Dest/Reme: SUPERMERCADO IRMAOS WENDORF LTDA. Valor Total: 1.274,56

378

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.974
Série 001

HILEON CESAR SUCATELLI

RUA: POMERANOS, 6122 - SAO ROQUE - TIMBO - SC - CEP: 89120-000
Fone: (47)3382-3296
sulimpeza@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.974
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4220 0817 7789 5700 0166 5500 1000 0029 7412 2188 8624

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO /5102 - VEND	342200125440706 17/08/2020 10:46:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
257038710		17.778.957/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SUPERMERCADO IRMAOS WENDORF LTDA.			08.367.585/0001-94	17/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA: MINAS GERAIS, 2750	TAPAJOS		89130-000	17/08/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
INDAIAL	SC	(47)3333-8708	255276958	10:42:30

DUPLICATAS

ero : 001
imento : 14/09/2020
Valor : R$ 1.274,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,56

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.274,56**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
617			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
6	AGUA SANITARIA - SUPER BOA 1L	28289011	1101	5101	UN	24,000	1,560	0,00	37,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	AGUA SANITARIA - SUPER BOA 5L	28289011	0101	5101	UN	40,000	5,090	0,00	203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	ALVEJANTE SEM CLORO - SUPER VENIX 2L	34022000	1101	5101	UN	12,000	4,990	0,00	59,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	ALVEJANTE SEM CLORO - SUPER VENIX 5L	34022000	1101	5101	UN	12,000	9,440	0,00	113,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	AMACIANTE - SUPER SOFT AZUL 5L	38099190	1101	5101	UN	12,000	6,990	0,00	83,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	AMACIANTE- SUPER SOFT ROSA 5L	38099190	1101	5101	UN	6,000	6,990	0,00	41,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	CLORO - CLORUN FORTE 2L	28289011	1101	5101	UN	6,000	3,990	0,00	23,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DETERGENTE - SUPER CLEAN CLEAR 500ML	34022000	1101	5101	UN	240,000	0,940	0,00	225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	DETERGENTE - SUPER CLEAN FRUTAS VERM 500ML	34022000	1101	5101	UN	240,000	0,940	0,00	225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	LAMP. LED A60 15 W	85395000	1101	5102	UN	10,000	11,990	0,00	119,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	ESPIRAL 20 W KIAN	85393100	1101	5102	UN	10,000	9,150	0,00	91,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	ESPIRAL 25 W KIAN	85393100	1101	5102	UN	5,000	9,600	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PERMITE O APROVEIT. CREDITO ICMS NO VALOR DE R$ 23,45 CORRESP. ALIQ. DE 1,84%, NOS TERMOS DO ART.23, LC123 Vendedor: 01 - GUILHERME - Emissor: ADM	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/08/2020 11:06:18 - ADM

Recebemos de HILEON CESAR SUCATELLI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 12/06/2020 Dest/Reme: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU Valor Total: 9.900,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

379

NF-e
Nº 000.002.700
Série 001

HILEON CESAR SUCATELLI

RUA: POMERANOS, 6122 - SAO ROQUE - TIMBO - SC - CEP: 89120-000
Fone: (47)3382-3296
sulimpeza@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.700
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4220 0617 7789 5700 0166 5500 1000 0027 0017 8654 7144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	342200085801144 12/06/2020 10:20:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
257038710		17.778.957/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU			76.206.606/0001-40	12/06/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PC GETULIO VARGAS, 280		CENTRO	85864-000	12/06/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FOZ DO IGUACU	PR	(45)3308-2002		10:18:54

DUPLICATAS

:to : 001
imento : 19/06/2020
Valor : R$ 9.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALFA TRANSPORTES EIRELI	1 - DESTINATARIO				82.110.818/0001-21

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA: ENGENHEIRO LOURENCO FAORO	CACADOR	SC	251894045

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100			0		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
492593	ALCOOL EM GEL 70 GRAUS INPM	38089429	1101	6101	LIT	2.000,000	4,950	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PERMITE O APROVEIT. CREDITO ICMS NO VALOR DE R$ 182,16 CORRESP. ALIQ. DE 1,84%, NOS TERMOS DO ART.23, LC123 100 VOLUMES PARA TRANSPORTE EMPENHO 9544/2020. BANCO VIACREDI 085, AGENCIA 0101, CONTA CORRENTE 777826-0. Vendedor: 03 - HILEON - Emissor: ADM	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/08/2020 10:55:51 - ADM

Recebemos de HILEON CESAR SUCATELLI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/07/2020 Dest/Reme: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU Valor Total: 24.750,00

380

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.806
Série 001

HILEON CESAR SUCATELLI

RUA: POMERANOS, 6122 - SAO ROQUE -
TIMBO - SC - CEP: 89120-000
Fone: (47)3382-3296
sulimpeza@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.806
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4220 0717 7789 5700 0166 5500 1000 0028 0619 3407 2133

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	342200101743388 09/07/2020 10:41:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
257038710		17.778.957/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU			76.206.606/0001-40	09/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
PC GETULIO VARGAS, 280	CENTRO		85864-000	09/07/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FOZ DO IGUACU	PR	(45)3308-2002		10:39:55

DUPLICATAS

ro : 001
imento : 16/07/2020
Valor : R$ 24.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.750,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	0 - REMETENTE				81.560.047/0001-01

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SERVIDAO: MIGUEL ANGELO	JOINVILLE	SC	251933067

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1000			0	4.300,000	4.300,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
492593	ALCOOL EM GEL 70 GRAUS INPM	38089429	1101	6101	LIT	5.000,000	4,950	0,00	24.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PERMITE O APROVEIT. CREDITO ICMS NO VALOR DE R$ 455,40 CORRESP. ALIQ. DE 1,84%, NOS TERMOS DO ART.23, LC123 NOTA DE EMPENHO 010198/2020. BANCO VIACRED 085, AGENCIA 0101, CONTA CORRENTE 777826-0. Vendedor: 03 - HILEON - Emissor: ADM	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/08/2020 10:59:50 - ADM

Recebemos de HILEON CESAR SUCATELLI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 31/07/2020 Dest/Reme: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU Valor Total: 24.750,00

331

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.903
Série 001

HILEON CESAR SUCATELLI

RUA: POMERANOS, 6122 - SAO ROQUE - TIMBO - SC - CEP: 89120-000
Fone: (47)3382-3296
sulimpeza@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.903
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4220 0717 7789 5700 0166 5500 1000 0029 0319 8318 9409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	342200115779431 31/07/2020 15:10:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
257038710		17.778.957/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU			76.206.606/0001-40	31/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
PC GETULIO VARGAS, 280	CENTRO	85864-000		31/07/2020
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
FOZ DO IGUACU	PR	(45)3308-2002		15:06:12

DUPLICATAS

ero	: 001
imento	: 07/08/2020
Valor	: R$ 24.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.750,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	0 - REMETENTE				81.560.047/0001-01
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
SERVIDAO: MIGUEL ANGELO	JOINVILLE			SC	251933067

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000			0	4.300,000	4.300,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
492593	ALCOOL EM GEL 70 GRAUS INPM	38089429	1101	6101	LIT	5.000,000	4,950	0,00	24.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PERMITE O APROVEIT. CREDITO ICMS NO VALOR DE R$ 455,40 CORRESP. ALIQ. DE 1,84%, NOS TERMOS DO ART.23, LC123 NOTA DE EMPENHO 010322/2020. BANCO VIACREDI 085, AGENCIA 0101, CONTA CORRENTE 777826-0. Vendedor: 03 - HILEON - Emissor: ADM	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/08/2020 11:01:46 - ADM

PREGÃO Nº 074/2021
CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

382

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 496/2021, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2021**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.** Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 06 empresas participantes a saber: **HILEON CESAR SUCATELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.778.957/0001-66, estabelecido na Rua Pomeranos, nº 6122, Bairro São Roque, em Timbó/SC, CEP 89120-000, fone: (47) 99187-8241 / (47) 3382-3296, representada nesta sessão pelo Sr. Hileon Cesar Sucatelli, portador do RG nº 4.457.437-1/SC e inscrito no CPF sob nº 057.017.749-96; **COMERCIAL VITÓRIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.138.763/0001-69, estabelecido na Rua Egon Stein, nº 157, Bairro Três Rios do Sul, em Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.254-252, fone: (47) 3372-2740, representada nesta sessão pelo Sr. Altair Scheer, portador do RG nº 5852354/PR e inscrito no CPF sob nº 015.668.139-05; **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone: (47) 3644-6300, e-mail licitacoes@grupomaxima.com.br; representada pelo Sr. Milton Luiz Pscheidt, portador do RG nº 237.582 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 757.864.519-68; **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone: (47) 3635 2858, representada nesta sessão pela Sra. Geane Ribeiro de Lima Ritzmann, portadora do RG nº 2772525/SC e inscrita no CPF sob nº 820.915.289-00; **KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02, estabelecida na Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82820-250, fone: (41) 3238-0437, representada pelo Sr. Walter Luis Costa, portador do RG nº 6.758.677-8 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 038.291.689-18; **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13, estabelecida na Rua Arthur Tambosi, nº 106, Cic, em Curitiba/PR, CEP 81460-285 fone: (41) 3095-1887, representada nesta sessão pelo Sr. Arcelio Antonio Dalabona, portador do RG nº 7785.780-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 231.042.799-34; **PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.682.219/0001-01, estabelecida na Rua Caribe, nº 99, Bairro Velha Central, Blumenau/SC, CEP 89.046-635 fone: (47) 3288-7375, representada nesta sessão pelo Sr. Izanir Billig, portador do RG nº 405.3881 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 033.940.739-51; **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.029/0001-59, estabelecida na Rua Arthur Tambosi, nº 94, Cic, em Curitiba/PR,

CEP 81460-285 fone: (41) 3068-6174, representada nesta sessão pelo Sr. Eric do Rosário, portador do RG nº 8640715-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 057.238.129-80; O pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que todas as empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas nas propostas. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados e presentes na sessão tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A empresa **HILEON CESAR SUCATELLI - ME** não apresentou comprovante de capacidade técnica original para conferência de veracidade, sendo portanto desclassificada. As demais empresas classificadas tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, o pregoeiro declarou os licitantes vencedores, conforme classificação por fornecedor que segue em anexo, considerando que: a) as propostas dos licitantes vencedores satisfazem às exigências do edital; b) os vencedores encontram-se devidamente habilitados quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: **MARCOS AURÉLIO MELENEK**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**

COMERCIAL VITÓRIA – ME

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Vencedores por lote/Item

Pregão 74/2021

384

Equiplano

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 2434-1	**PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP** **CNPJ: 07.634.816/0001-16**	**Itens vencidos: 6**	
Item 003	22962 - ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G	FLOPS	7,55
	Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, lampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.		
Item 009	21588 - BOBINA DE SENHA	GRESPAN	26,70
	contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.		
Item 010	17150 - BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A	NUTRIEX	46,60
	NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML		
Item 031	22276 - SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO	BOMPACK	0,39
Item 035	22061 - ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 9.722	DANY	10,10
Fornecedor: 14890-3	**KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME** **CNPJ: 21.782.356/0001-02**	**Itens vencidos: 1**	
Item 033	21056 - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS	LUNA	14,97
	branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g.		
Fornecedor: 14893-8	**COMERCIAL VITORIA LTDA - ME** **CNPJ: 16.138.763/0001-69**	**Itens vencidos: 6**	
Item 011	18887 - CABO EXTENSOR, PARA VASSOURA E RODO, 02 METROS.	Roma	32,30
Item 019	22052 - KIT PEDESTAL ZEBRADO COM 8 UNIDADES MAIS 8 METROS DE	Kteli	325,00
	Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto-encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resisente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmentro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.		
Item 021	22965 - LIXEIRA COM TAMPA -- Plástico reforçado, com tampa acionada por	Lar plásticos	69,50
	com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.		
Item 022	22966 - LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por	Lar plásticos	208,50
	com capacidade para 100 litros.		
Item 023	21032 - LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L	Lar plásticos	470,00
	injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.		
Item 024	14846 - LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina	Danny	82,50
	Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.		
Fornecedor: 15063-1	**ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** **CNPJ: 24.972.018/0001-13**	**Itens vencidos: 3**	
Item 018	14832 - HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo 12%, utilizado na	QUIMBEL	29,28
	de ambientes públicos. Galão com 05 litros.		
Item 030	14859 - PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de até 500ml	BELLPLUS	6,00
Item 032	22062 - TAPETE DE FIBRA DE CÔCO, 120 CM X 60 CM, C/ BASE DE PVC	KAPAZI	235,00
	ESPESSURA DA FIBRA DE 15 MM		
Fornecedor: 15668-0	**MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** **CNPJ: 26.716.048/0001-94**	**Itens vencidos: 14**	
Item 005	20997 - ÁLCOOL PERFUMADO	CHEIROS DO VALE	28,40
	Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.		
Item 007	20998 - AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO A BASE DE PVC	EQUIPROIND	27,90
	com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).		
Item 008	20999 - BALDE GRADUADO 12 LITROS	GIPLÁS	23,80
	atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm		
Item 013	14814 - DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com	ULTRA FRESH	9,30
	Lavanda, Jasmim, talco.		
Item 014	22963 - DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML	NOBRE	31,80
Item 015	14819 - DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal,	BELL PLUS	11,20
	800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.		
Item 016	21018 - ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS	HARACEM	43,00
	Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.		
Item 017	22964 - FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de	BELL PLUS	8,25
	álcool gel, com válvula bico de pato.		
Item 020	14833 - KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ - Pacote com	AQUA POWER	35,00
	Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 68cm comprimento.		
Item 025	22053 - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G	BOMPACK	91,00
	caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.		

	Produto	Marca	Preço
Item 026	22054 - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	BOMPACK	91,00
	caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bicabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.		
Item 027	22055 - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO	BOMPACK	91,00
	caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bicabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.		
Item 028	22059 - LUVA POLIAMIDA COM BANHO PU SS1003 CA 32.034	SAFETY	9,00
Item 034	14924 - TOALHA DE ROSTO 100 % algodão, gramatura aproximada de 360	MARTINS	9,50
	Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.		
Fornecedor: 15725-2	**PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME**	**CNPJ: 26.682.219/0001-01**	**Itens vencidos: 2**
Item 012	21007 - DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS	CHEIROS	34,80
Item 029	20383 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	KD	17,50
	Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.		
Fornecedor: 26771-6	**MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**	**CNPJ: 39.017.029/0001-59**	**Itens vencidos: 4**
Item 001	20993 - ÁGUA SANITÁRIA	SUPER MAX	2,97
	composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.		
Item 002	20994 - AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL	DA CASA	9,28
	Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar, no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.		
Item 004	22063 - ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS	DA CASA	55,10
	Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa		
Item 006	22049 - AMACIANTE PARA ROUPAS – EMBALAGEM COM 5 LITROS	SUPER MAX	14,90

Protocolo nº: 1855/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. :

Ao Juridico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de Homologação considerando que não foram apresentados Impugnações ou recursos do mesmo.

Eduardo D. Scheivaraski
Departamento de Licitações
e Compras

Protocolo Equiplano: 1855/2021
Requerente: Secretarias Municipais
Objeto: "*Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do pregão 005/2021*" - Pregão Presencial 074/2021.

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Presencial nº 074/2021 referente ao processo administrativo nº 1855/2021, que trata sobre o registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual (...), conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 496, de 06 de maio de 2021) e o processo transcorreu sem impugnação ao edital e/ou interposição de recursos. Realizado o pregão presencial em 14 de julho de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, conforme ata anexada.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnação.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer

de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente**.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 20 de junho de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

389

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 74/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais" e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

ARC DISTRUBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ nº **24.972.018/0001-13**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.734,00 (onze mil e setecentos e trinta e quatro reais).

COMERCIAL VITORIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº **18.138.763/0001-69**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.749,50 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais, e cinquenta centavos).

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME inscrita no CNPJ nº **21.782.356/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.735,50 (vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais, e cinquenta centavos).

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO inscrita no CNPJ nº **38.017.029/0001-59**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.790,50 (vinte mil, setecentos e noventa, e cinquenta centavos).

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.539,00 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais).

PERFORMANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº **26.682.219/0001-01**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de julho de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
A.M.P data: 21/07/21
DIOE data: x/x/x
DOU data: x/x/x

Assinatura Responsável

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:C6AAEE29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 74_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 74/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais" e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:
ARC DISTRUBUIDORA EIRELI inscrita no CNPJ nº **24.972.018/0001-13**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.734,00 (onze mil e setecentos e trinta e quatro reais).
COMERCIAL VITORIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº **18.138.763/0001-69**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.749,50 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais, e cinquenta centavos).
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME inscrita no CNPJ nº **21.782.356/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.880,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.735,50 (vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais, e cinquenta centavos).
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO inscrita no CNPJ nº **38.017.029/0001-59**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.790,50 (vinte mil, setecentos e noventa, e cinquenta centavos).
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.539,00 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais).
PERFORMANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº **26.682.219/0001-01**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de julho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:4407B2C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 75_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 75/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais" e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:
LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TODA - EPP, inscrita no CNPJ nº **82.510.850/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109.450,60 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº **05.197.303/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 93.291,00 (noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de julho de 2021

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:5921481D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 73/2021**, o qual tem como objeto o "
Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e contratação de serviços de informática, bem como equipamentos de escritório, eletrodomésticos e itens para audiovisual para as Secretarias Municipais", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:
TEREZINHA DINAIR PIRES inscrita no CNPJ nº **03.610.379/0001-40**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 66.155,20 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
SZMIGEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFROMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ **26.360.799/0001-10**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 72.704,00 (setenta e dois mil, setecentos e quatro reais).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº **97.564.883/0001-71**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 55.760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).
FABBRO IT IND COM A DISTRUBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº **39.304.546/0001-71**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 64.742,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais).
BATERIAS CHAPECÓ LTDA- ME inscrita no CNPJ **19.038.316/0001-09**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).
AMMO INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº **07.300.151/0001-04**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).
PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSURABA 35495569857 inscrita no CNPJ nº **25.381.017/0001-67**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 54.821,27 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais, e vinte e sete centavos).
AW XAVIER DIAS EPP inscrita no CNPJ nº **73.884.785/0001-86**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

PROTOCOLO 1855/2021 391

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2021

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 074/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13, com endereço na Rua Arthur Tambosi, nº 106, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP: 81460-285, fone/fax: (41) 3095-1887, e-mail mcdalabona@outlook.com, neste ato representada por **Arcelio Antonio Dalabona**, inscrito(a) no CPF sob nº 231.042.799-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 20 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 11.734,00 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 074/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2021.

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI 24972018000113 Assinado de forma digital por ARC DISTRIBUIDORA EIRELI24972018000113 Dados: 2021.07.26 10:51:47 -03'00'

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cristiane Telma Abuda
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Fabiola Sura
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan Bueno Franco
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não: 394

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

ARC DISTRIBUIDO RA EIRELI-24972 018000113

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

395

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI:24972018000113 Assinado de forma digital por ARC DISTRIBUIDORA EIRELI:24972018000113 Dados: 2021.07.26 10:58:15 -03'00'

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 074/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 074/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 23 de julho de 2021.

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI:24972018000113
Assinado de forma digital por ARC DISTRIBUIDORA EIRELI:24972018000113
Dados: 2021.07.26 10:53:26 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski — Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek — Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15063-1 ARC DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 24.972.018/0001-13 Telefone: 41 3095-1867 Status: Classificado								11.734,00	
Email: mcdalabona@outlook									
Lote 001 - Lote 001								11.734,00	
018	14832 HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	GL	300,00	Classificado	QUIMIBEL		29,28	8.784,00	*
030	14859 PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de até 500ml.	UN	100,00	Classificado	BELLPLUS		6,00	600,00	*
032	22062 TAPETE DE FIBRA DE CÔCO, 120 CM X 60 CM, C/ BASE DE PVC ANTIDERRAPANTE ESPESSURA DA FIBRA DE 15 MM	UN	10,00	Classificado	KAPAZI		235,00	2.350,00	*
						VALOR TOTAL:		11.734,00	

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI 24972018/0001

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5527 q

23/07/2021 09:09:02

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 26 de julho de 2.021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:5432F50B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2021 À 192/2021

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 186 a 192/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 074/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.734,00 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais).
COMERCIAL VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.749,50 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.735,50 (Vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.017.029/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.790,50 (Vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais);
PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/000-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5797D761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 193/2021 E 194/2021

EXTRATO DE ATA 398

ATA Nº 193 e 194/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 075/2021
Contratado:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109.450,60 (Cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 93.291,00 (Noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais).

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:995D93FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 47/2021, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar **dia 10/08/2021, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar palestras e capacitação para o público do Público do Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar, bem como realizações de conferências municipais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Recursos Próprios., mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/08/2021, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 10/08/2021, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

399

PROTOCOLO 1855/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187/2021

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 074/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **COMERCIAL VITÓRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.138.763/0001-69, Inscrição Estadual nº 257036628, Inscrição Municipal nº 35302, com endereço na Rua Wally Emilia Mohr, nº 60, Sala 02, Bairro Agua Verde, em Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89254-525, fone/fax: (47) 3372-2740, e-mail comercial1@grupovitoria.net, neste ato representada pelo Sr. Altair Scheer, portador do RG nº 5852354 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 015.668.139-05.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 20 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 19.749,50 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 074/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2021.

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cristiane Telma Abuda
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Fabiola Sura
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan Bueno Franco
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Dados: 2021.07.23

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Dados: 2021.07.23

402

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de Inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901 Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901

401

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 074/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 074/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 23 de julho de 2021.

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Dados: 2021.07.23 09:53:11 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

COMERCIAL VITÓRIA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14893-8 COMERCIAL VITORIA LTDA - ME	CNPJ: 18.138.763/0001-69 Telefone: 47 3372-2740	Status: Classificado						19.749,50	
Email: comercial_vitorialtda@hotmail.com									
Representante: 16352-0 ALTAIR SCHEER									
Lote 001 - Lote 001								19.749,50	
011	18887 CABO EXTENSOR, PARA VASSOURA E RODO, 02 METROS.	UN	15,00	Classificado	Roma	Cabo extensor	32,30	484,60	*
019	22052 KIT PEDESTAL ZEBRADO COM 8 UNIDADES MAIS 8 METROS DE CORRENTE	UN	1,00	Classificado	Kteli	Pedestal e corrente	325,00	325,00	*
	Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto-encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resisente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmetro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.								
021	22965 LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçadocom tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	UN	30,00	Classificado	Lar plásticos	Na cor branca	69,50	2.085,00	*
022	22966 LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçadocom tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	UN	30,00	Classificado	Lar plásticos	Na cor branca	208,50	6.255,00	*
023	21032 LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L	UN	5,00	Classificado	Lar plásticos	Cores diversas	470,00	2.350,00	*
	injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.								
024	14846 LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	CX	100,00	Classificado	Danny	Em vinil	82,50	8.250,00	*
				VALOR TOTAL:	19.749,50				

VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901

Assinado de forma digital por VERONICA SOLANGE RIGO SCHEER:02035345901
Dados: 2021.07.23 09:53:58 -03'00'

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 26 de julho de 2.021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:5432F50B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2021 À 192/2021

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 186 a 192/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 074/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.734,00 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais).
COMERCIAL VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.749,50 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.735,50 (Vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.017.029/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.790,50 (Vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais);
PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/000-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5797D761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 193/2021 E 194/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 193 e 194/2021.

406

Modalidade: Pregão de Presencial 075/2021
Contratado:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109.450,60 (Cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 93.291,00 (Noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais).

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:995D93FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 47/2021, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **10/08/2021, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar palestras e capacitação para o público do Público do Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar, bem como realizações de conferências municipais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Recursos Próprios., mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/08/2021, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 10/08/2021, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

PROTOCOLO 1855/2021 407

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2021

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 074/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **KELLY A.D.S.MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02, Inscrição Estadual nº 90685694-83, Inscrição Municipal nº 711577-6, com endereço na Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, em Curitiba/PR, CEP: 82820-250, fone/fax: (41) 3238-0437, e-mail licitatudo2@yahoo.com, neste ato representada por **Walter Luis Costa**, inscrito(a) no CPF sob nº 038.291.689-18.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 20 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 074/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2021.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cristiane Telma Abuda
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Fabiola Sura
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan Bueno Franco
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência. 410

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

411

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 074/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 074/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 23 de julho de 2021.

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102
Assinado de forma digital por KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102
Dados: 2021.07.23 10:05:04 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

KELLY A.D.S.MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14890-3 KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME CNPJ: 21.782.356/0001-02 Telefone: 41 33676135 Status: Classificado								59.880,00	
Email: licitatudo2@yahoo.com									
Representante: 15729-5 WALTER LUIS COSTA									
Lote 001 - Lote 001								59.880,00	
033	21056 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS	FA	4.000,00	Classificado	LUNA		14,97	59.880,00	*

branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g.

VALOR TOTAL: 59.880,00

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102

Assinado de forma digital por KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102
Dados: 2021.07.23 10:05:30 -03'00'

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 26 de julho de 2.021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:5432F50B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2021 À 192/2021

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 186 a 192/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 074/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.734,00 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais).
COMERCIAL VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.749,50 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.735,50 (Vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.017.029/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.790,50 (Vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais);
PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/000-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5797D761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 193/2021 E 194/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 193 e 194/2021. 414

Modalidade: Pregão de Presencial 075/2021
Contratado:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109.450,60 (Cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 93.291,00 (Noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais).

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:995D93FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 47/2021, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **10/08/2021, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar palestras e capacitação para o público do Público do Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar, bem como realizações de conferências municipais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Recursos Próprios., mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/08/2021, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 10/08/2021, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

415

PROTOCOLO 1855/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 189/2021

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 074/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, Inscrição Estadual nº 258.204.982, Inscrição Municipal nº 68283, com endereço na Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89295-000, fone/fax: (47) 3644-6300, e-mail licitacoes@grupomaxima.com.br, neste ato representada por **Luiz Amarildo Mueller** inscrito(a) no CPF sob nº 516.501.429-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 20 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 20.735,50 (Vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 074/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2021.

LUIZ AMARILDO MUELLER:

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142500
DN: CNBR:ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142500
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cristiane Telma Abuda
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Fabiola Sura
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan Bueno Franco
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: aqui localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-29 08:22:07

417

à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

LUIZ AMARILDO MUELLER:

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
ON: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante Inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

LUIZ AMARILDO MUELLER 51650142900
Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 074/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 074/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 23 de julho de 2021.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-26 08:18:31
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI – ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	CNPJ: 26.716.048/0001-94	Telefone: 47 36446300	Status:	Classificado				20.735,50	
Email:									
Representante: 16748-7 MILTON LUIZ PSCHEIDT									
Lote 001 - Lote 001								20.735,50	
005 20997 ÁLCOOL PERFUMADO		GL	150,00	Classificado	CHEIROS DO VALE		28,40	4.260,00	*
Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.									
007 20998 AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO A BASE DE PVC		UN	10,00	Classificado	EQUIPROIND		27,90	279,00	*
com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).									
008 20999 BALDE GRADUADO 12 LITROS		UN	30,00	Classificado	GIPLÁS		23,80	714,00	*
atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm									
013 14814 DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas		FR	100,00	Classificado	ULTRA FRESH		9,30	930,00	*
Lavanda, Jasmim, talco.									
014 22963 DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML		UN	100,00	Classificado	NOBRE		31,80	3.180,00	*
015 14819 DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade		UN	50,00	Classificado	BELL PLUS		11,20	560,00	*
800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.									
016 21018 ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS		UN	30,00	Classificado	HARACEM		43,00	1.290,00	*
Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.									
017 22964 FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para		UN	250,00	Classificado	BELL PLUS		8,25	2.062,50	*
álcool gel, com válvula bico de pato.									
020 14833 KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ - Pacote com 3 unidades.		PC	5,00	Classificado	AQUA POWER		35,00	175,00	*
Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 68cm comprimento.									
025 22053 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G		CX	20,00	Classificado	BOMPACK		91,00	1.820,00	*
caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.									
025 22054 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M		CX	20,00	Classificado	BOMPACK		91,00	1.820,00	*
caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.									
027 22055 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO		CX	20,00	Classificado	BOMPACK		91,00	1.820,00	*
caixa c/ 50 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração.									
028 22059 LUVA POLIAMIDA COM BANHO PU SS1003 CA 32.034		PAR	150,00	Classificado	SAFETY		9,00	1.350,00	*
034 14924 TOALHA DE ROSTO 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m²,		UN	50,00	Classificado	MARTINS		9,50	475,00	*
Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.									

VALOR TOTAL: 20.735,50

Emitido por: Bernadete Maguerowski dos Santos, na versão: 5527 q

23/07/2021 09:11:13

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000156, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 26 de julho de 2.021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:5432F50B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2021 À 192/2021

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 186 a 192/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 074/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.734,00 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais).
COMERCIAL VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.749,50 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.735,50 (Vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.017.029/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.790,50 (Vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais);
PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/000-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5797D761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 193/2021 E 194/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 193 e 194/2021.

422

Modalidade: Pregão de Presencial 075/2021
Contratado:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109.450,60 (Cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 93.291,00 (Noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais).

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:995D93FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 47/2021, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **10/08/2021, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar palestras e capacitação para o público do Público do Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar, bem como realizações de conferências municipais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Recursos Próprios., mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/08/2021, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 10/08/2021, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923
Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923
Dados: 2021.07.26 13:32:31 -03'00'

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 423

PROTOCOLO 1855/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 074/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.029/0001-59, Inscrição Estadual nº 90858435-05, com endereço na Rua Arthur Tambosi, nº 94, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP: 81460-285, fone/fax: (41) 3068-6174, e-mail merieleccompras@hotmail.com; neste ato representada por **Eric do Rosário** inscrito(a) no CPF sob nº 057.238.129-80.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 20 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 20.790,50 (Vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 074/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2021.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923
Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923
Dados: 2021.07.26 13:32:44 -03'00'

424

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cristiane Telma Abuda
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Fabiola Sura
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan Bueno Franco
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923
Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923
Dados: 2021.07.26 13:32:52 -03'00'

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923
Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923
Dados: 2021.07.26 13:32:59 -03'00'

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não: 426

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923
Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923
Dados: 2021.07.26 13:33:10 -03'00'

427

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceltável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador. 423

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 074/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 074/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 23 de julho de 2021.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923

Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923
Dados: 2021.07.26 13:33:20 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26771-6 MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	CNPJ: 38.017.029/0001-59 Telefone:			Status: - Classificado				20.790,50	
Representante: 16443-7 ERIC DO ROSARIO									
Lote 001 - Lote 001								20.790,50	
001	20993 ÁGUA SANITÁRIA	FR	350,00	Classificado	SUPER MAX		2,97	1.039,50	*
	composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.								
002	20994 AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL.	GL	700,00	Classificado	DA CASA		9,28	6.496,00	*
	Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água; teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.								
004	22083 ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS	GL	200,00	Classificado	DA CASA		55,10	11.020,00	*
	Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa								
006	22049 AMACIANTE PARA ROUPAS – EMBALAGEM COM 5 LITROS	GL	150,00	Classificado	SUPER MAX		14,90	2.235,00	*
				VALOR TOTAL:	20.790,50				

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923

Assinado de forma digital por MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO:04635237923
Dados: 2021.07.26 13:33:29 -03'00'

PIÊN

629

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 26 de julho de 2.021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:5432F50B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2021 À 192/2021

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 186 a 192/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 074/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.734,00 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais).
COMERCIAL VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.749,50 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.735,50 (Vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.017.029/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.790,50 (Vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais);
PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/000-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5797D761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 193/2021 E 194/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 193 e 194/2021.

430

Modalidade: Pregão de Presencial 075/2021
Contratado:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109.450,60 (Cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 93.291,00 (Noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais).

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:995D93FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 47/2021, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **10/08/2021, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar palestras e capacitação para o público do Público do Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar, bem como realizações de conferências municipais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Recursos Próprios., mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/08/2021, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 10/08/2021, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

CHARLES GILSON RITZMANN:6040 3314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:6040 3314968 Dados: 2021.07.23 13:35:30 -03'00'

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

PROTOCOLO 1855/2021 431

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2021

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 074/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, Inscrição Estadual nº 255.067.070, com endereço Rua Cruzeiro,386-CRUZEIRO, CEP: 89286370, São Bento, fone/fax: (47) 3635-4869, (47) 36352858 e-mail contato@papelariasaobento.com.br, neste ato representado por Charles Gilson Ritzmann, inscrito(a) no CPF sob nº 604.033.149-68

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 20 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 074/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2021.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cristiane Telma Abuda
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Fabiola Sura
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan Bueno Franco
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.07.23

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. 433

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.07.23 13:36:32 -03'00'

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.07.23

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante Inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CHARLES GILSON RITZMANN:04033149968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:04033149968 Dados: 2021.07.23 13:37:37 -03'00'

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 074/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 074/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 23 de julho de 2021.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2021.07.23 13:37:51 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Equipleno

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	CNPJ: 07.634.816/0001-16 Telefone: 4736352858		Status:	Classificado				11.539,00	
Email: contato@papelariasaobento.com.br									
Lote 001 - Lote 001								11.539,00	
003	22962 ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G	UN	500,00	Classificado	FLOPS		7,55	3.775,00	*
	Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, lampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.								
009	21588 BOBINA DE SENHA	UN	20,00	Classificado	GRESPAN		26,70	534,00	*
	contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequênciaa de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.								
010	17150 BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA	UN	100,00	Classificado	NUTRIEX		46,60	4.660,00	*
	NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML								
031	22276 SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO 50CM X 60CM	UN	4.000,00	Classificado	BOMPACK		0,39	1.560,00	*
035	22061 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 9.722	UN	100,00	Classificado	DANY		10,10	1.010,00	*
				VALOR TOTAL:	11.539,00				

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.07.23 13:38:05 -03'00'

437

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 26 de julho de 2.021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:5432F50B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2021 À 192/2021

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 186 a 192/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 074/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.734,00 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais).
COMERCIAL VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.749,50 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.735,50 (Vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.017.029/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.790,50 (Vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais);
PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/000-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5797D761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 193/2021 E 194/2021

EXTRATO DE ATA

438

ATA Nº 193 e 194/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 075/2021
Contratado:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109.450,60 (Cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 93.291,00 (Noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais).

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:995D93FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 47/2021, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **10/08/2021, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar palestras e capacitação para o público do Público do Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar, bem como realizações de conferências municipais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Recursos Próprios., mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/08/2021, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 10/08/2021, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

439

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

PROTOCOLO 1855/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 192/2021

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 074/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91_ e o DETENTOR DA ATA **PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.682.219/000-01, com endereço na Rua Caribe, nº 99, Velha Central, em Blumenau/SC, CEP: 89046-635, fone/fax: (47) 3288-7375, e-mail performaceblumenau@hotmail.com, neste ato representado por **Izanir Billig**, inscrito no CPF sob nº 033.940.739-51.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 20 de julho de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 074/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 074/2021.

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27813072000180, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento

440

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cristiane Telma Abuda
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Fabiola Sura
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan Bueno Franco
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:

abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:25882219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27513072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:25882219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:28692219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37013972000100, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:28692219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 074/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 074/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 23 de julho de 2021.

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI 26682219000101

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-23 10:50:00
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PERFORMACE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15725-2 PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME CNPJ: 26.682.219/0001-01 Telefone: (47) 9 9654-1466 Status: Classificado								10.450,00	
Email: eraldosalvador@hotmail.com									
Representante: 25082-1 izanir billig									
Lote 001 - Lote 001								10.450,00	
012	21007 DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS	GL	250,00	Classificado	CHEIROS	CHEIROS	34,80	8.700,00	*
029	20383 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CX	100,00	Classificado	KD	KD	17,50	1.750,00	*

Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.

VALOR TOTAL: 10.450,00

PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI 26682219000101

Assinado digitalmente por PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Blumenau, OU=AC SOEUTI Multipla v5, OU=27613072000160, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI:26682219000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-23 10:52:27
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 26 de julho de 2.021

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:5432F50B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2021 À 192/2021

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 186 a 192/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 074/2021
Contratados:
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 24.972.018/0001-13 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.734,00 (Onze mil, setecentos e trinta e quatro reais).
COMERCIAL VITÓRIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.749,50 (Dezenove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.735,50 (Vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.017.029/0001-59, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.790,50 (Vinte mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.539,00 (Onze mil, quinhentos e trinta e nove reais);
PERFORMACE-COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.682.219/000-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual que resultaram frustrados do Pregão 005/2021, para as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5797D761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 193/2021 E 194/2021

EXTRATO DE ATA

446

ATA Nº 193 e 194/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 075/2021
Contratado:

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 109.450,60 (Cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).
VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 93.291,00 (Noventa e três mil e duzentos e noventa e um reais).

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura e construção incluindo os com saldos esgotados do Pregão 006/2021, para as Secretarias Municipais.**

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Julho de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:995D93FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 47/2021, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **10/08/2021, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Contratação de empresa para realizar palestras e capacitação para o público do Público do Programa Bolsa Família e Conselho Tutelar, bem como realizações de conferências municipais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Recursos Próprios., mediante licitação.

PROTOCOLO: 10/08/2021, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 10/08/2021, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.